

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	85
ATOS DE LICITAÇÃO	88
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	121
MUNICIPALIDADES	126
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	135

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/ 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: vinho, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/ 2020**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3263285153381	VINHO PORTUGUES PORTO VALDORO RUBY TINTO - 750ML	127,00	A
3270190180029	VINHO PORTUGUES PORTO WESTPORT BRANCO - 750ML	79,49	A
5603109101019	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BALAO LOUREIRO - 750ML	51,68	A
5604424107052	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS BRANCO - 750ML	47,99	A

5604424108011	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 750ML	53,66	A
5601377002359	VINHO PORTUGUES REAL GREI ALENTEJO RES TINTO - 750ML	42,73	A
5601377002311	VINHO PORTUGUES REAL GREI ALENTEJO TINTO - 750ML	26,90	A
5601377335082	VINHO PORTUGUES RENGUENGOS TINTO SECO - 750ML	54,99	A
5600233181115	VINHO PORTUGUES ROTAS TINTO - 750ML	42,57	A
5600301900280	VINHO PORTUGUES SOBREIRO VELHO TINTO DE MESA SECO FINO - 750ML	44,70	A
5602499103016	VINHO PORTUGUES TAPADA REAL 15 - 750ML	69,90	A
5601377311086	VINHO PORTUGUES TERRA DEL REI ALENTEJO BC 2016 - 750ML	32,90	A
5602012222019	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML	47,00	A
5602012602323	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML	43,99	A
5602012602347	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML	43,54	A
5602012111016	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO TINTO - 750ML	42,85	A
5601377331084	VINHO PORTUGUES TERRAS DEL REI TINTO SECO - 750ML	32,03	A
5603522994533	VINHO PORTUGUES TINTO ASSOBIO DOC DOURO - 750ML	99,99	A
5600787893076	VINHO PORTUGUES TINTO BARRIQUINHA TINTO DOURO - 750ML	65,64	A
5602616000785	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 750ML	42,79	A
5602154102484	VINHO PORTUGUES TINTO CONVENTO DA VILA - 750ML	45,48	A
5602616000952	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 750ML	22,89	A
5601174205007	VINHO PORTUGUES TINTO PERIQUITA RESERVA - 750ML	83,89	A
5601109211165	VINHO PORTUGUES TINTO PORCA MURCA RES OURO - 750ML	119,00	A
5602616000808	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETTE - 750ML	34,41	A
5604098011006	VINHO PORTUGUES TINTO TAPADA DO FIDALGO - 750ML	77,99	A
7891103209147	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE ALENT - 750ML	52,49	A
7891103209130	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE DOURO - 750ML	52,49	A
3263286518288	VINHO PORTUGUES VALDORO TAWNY - 750ML	117,43	A
5600787893014	VINHO PORTUGUES VALE DOS AMANTES DOURO TINTO - 750ML	60,45	A
5601077101048	VINHO PORTUGUES VELHOTES CALEM TINTO - 750ML	128,95	A
5601096201309	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA BRANCO - 750ML	58,17	A
5601096200319	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA SWEET BRANCO - 750ML	59,39	A
5602281007669	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ARINTO - 750ML	45,00	A
5602281007690	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA LOUREIRO - 750ML	45,00	A
5602720094069	VINHO PORTUGUES VINEA CARTUXA - 750ML	49,99	A
3760056968446	VINHO ROSE FRANCES PROVENANCE - 750ML	79,90	A
7790240025415	VINHO TINTO TRAPICHE VINEYARDS MERLOT - 750ML	57,32	A
7730900850841	VINHO URUGUAIO AURORA PEQ PART TANNAT - 750ML	64,57	A
7896267773749	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML	21,53	A
7896267773664	VINHO URUGUAIO DI MALLO ROSADO FINO SECO ROSE - 750ML	20,11	A
7896267773831	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML	20,34	A
7896267773862	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750ML	21,74	A
7896267773640	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SECO CARMENERE - 750ML	20,81	A
7896267773657	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SECO MALBEC - 750ML	21,33	A
7896267773794	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO SYRAH - 750ML	16,03	A
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750ML	21,44	A
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750ML	20,54	A
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	19,88	A

7730135001612	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL RSDO CAB S TINTO - 750ML	54,22	A
7730910250297	VINHO URUGUAIO MONTES TOSC RF TANNAT TT 2017 - 750ML	53,95	A
7730931130325	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR MERLOT TINTO - 750ML	34,39	A
7896620900539	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 750ML	14,77	A
7896620900508	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 750ML	14,00	A
7896037913573	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SECO - 750ML	17,07	A
7896037913856	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE - 1000ML	23,00	A
7791540048562	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MALBEC - 750ML	39,70	A
7798160150064	VINHO CHILENO AMADEO MALBEC TN - 750ML	44,70	A
7798160150422	VINHO CHILENO AMADEO CABERNET SAUVIGNON TN - 750ML	43,81	A
7801222007463	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	59,90	A
7802940034700	VINHO CHILENO LA MANSION CAB SAUV - 750ML	36,20	A
7802940034717	VINHO CHILENO LA MANSION CARMENERE - 750ML	37,82	A
7802940034724	VINHO CHILENO LA MANSION MERLOT - 750ML	35,63	A
7802940034731	VINHO CHILENO LA MANSION CHARDONNAY - 750ML	36,34	A
7804300010638	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 750ML	41,04	A
7804300010645	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML	46,75	A
7804300120603	VINHO CHILENO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750ML	44,11	A
7804300120641	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	41,90	A
7804300122805	VINHO CHILENO GATO NEGRO CARMENERE TINTO - 750ML	40,11	A
7804300137366	VINHO CHILENO GATO NEGRO PINOT NOIR TINTO - 750ML	41,62	A
7804310546233	VINHO CHILENO G7 GENERATION - 750ML	25,67	A
7804310546240	VINHO CHILENO G7 REERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML	20,43	A
7804310546257	VINHO CHILENO G7 TINTO MERLOT - 750ML	25,07	A
7804310546271	VINHO CHILENO G7 MERLOT ROSE - 750ML	19,32	A
7804310548985	VINHO CHILENO G7 G7 CARMENERE 2016 - 750ML	24,92	A
7804310552609	VINHO CHILENO EL OTRO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	23,76	A
7804310552616	VINHO CHILENO EL OTRO SAUVIGNON BLANC - 750ML	25,98	A
7804320068565	VINHO CHILENO EMILIANA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	56,02	A
7804320116846	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,42	A
7804320135854	VINHO CHILENO FRONTERA CARMENERE TINTO - 750ML	51,06	A
7804320177281	VINHO CHILENO EMILIANA CARMENERE TINTO - 750ML	58,49	A
7804320425276	VINHO CHILENO CONO SUR CAB SAUVIG TINTO - 750ML	43,85	A
7804320462004	VINHO CHILENO CONO SUR BICICICLETA MERLOT - 750ML	56,90	A
7804320469089	VINHO CHILENO BRANCO TRONOS CHARD - 750ML	45,19	A
7804320559001	VINHO CHILENO FRONTERA CAB SAUV TINTO - 750ML	52,30	A
7804320601854	VINHO CHILENO CONO SUR CARMENERE TINTO - 750ML	52,75	A
7804320606231	VINHO CHILENO FRONTERA SPECIALTIES TINTO - 750ML	57,49	A
7804320626734	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO EXPORTACION SELEC. SAUV./CAMENERE - 750ML	47,69	A
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML	35,29	A
7804320706009	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO MERLOT - 750ML	51,22	A
7804320745824	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	36,23	A
7804320750354	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PEDRO JIMENEZ - 750ML	71,18	A
7804320751467	VINHO CHILENO CYT RESERVADO PEDRO JIMENEZ - 750ML	39,81	A
7804320752082	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	38,85	A

7804320753454	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML	65,99	A
7804320753607	VINHO CHILENO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	66,90	A
7804324003029	VINHO CHILENO BALDUZZI CARMENERE - 750ML	41,49	A
7804324004064	VINHO CHILENO BALDUZZI CAB.SAUV - 750ML	39,99	A
7804330007752	VINHO CHILENO BRANCO 8KM SAUV BLANC - 750ML	36,15	A
7804330007769	VINHO CHILENO BRANCO 8KM CHARDONNAY - 750ML	37,08	A
7804330221202	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE SAUV BL RES - 750ML	51,99	A
7804330231201	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE CHARD RES - 750ML	51,99	A
7804342002035	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA SAUV RSDO BRANCO - 750ML	55,49	A
7804342002042	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB SA RES TINTO - 750ML	55,49	A
7804342002165	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB GRAN TINTO - 750ML	82,35	A
7804342002189	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CARM RES TINTO - 750ML	55,49	A
7804342002196	VINHO CHILENO CREM FUR TUC CARM GRAN TINTO - 750ML	90,63	A
7804342002233	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA PINOT GRAN TINTO - 750ML	93,99	A
7793440703800	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO MALBEC 2017 - 375ML	33,38	A
6001108002846	VINHO AFRICANO OBIKWA CAB SAUVIGNON TINTO - 750ML	64,17	A
6001108002884	VINHO AFRICANO OBIKWA PINOTAGE TINTO - 750ML	61,12	A
6001108004079	VINHO AFRICANO OBIKWA SHIRAZ TINTO - 750ML	52,77	A
6001108037626	VINHO AFRICANO NEDERBURG FOUN I79I PINOTAGE 2017 - 750ML	52,05	A
7793440703138	VINHO ARGENTINO BENJ NIE SYRAH TINTO - 750ML	50,47	A
7793440702926	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO CHARDON 2017 - 750ML	52,54	A
7793440703152	VINHO ARGENTINO BENJAMIN NIETO TEMPRAN 2016 - 750ML	54,12	A
7798081660611	VINHO ARGENTINO ANGARO MALBEC - 750ML	58,11	A
7790607000369	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA CAB SAUV 2016 - 750ML	71,75	A
7790607000383	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA CHARD 2017 - 750ML	61,99	A
7790607000352	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA MALBEC 2017 - 750ML	68,56	A
7790607000376	VINHO ARGENTINO ALFREDO ROCA MERLOT 2017 - 750ML	71,16	A
7798159560096	VINHO ARGENTINO ARGENTO CAB SAUVING - 750ML	81,12	A
7794450008084	VINHO ARGENTINO ALAMOS MALBEC - 750ML	135,57	A
6009630500137	VINHO AFRICANO TTO AFR QUANTUM CLASSIC RUBY - 750ML	103,90	A
7790240090390	VINHO ARGENTINO ASTICA TEMPRAN MALBEC - 750ML	56,90	A
6009631320673	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND CHENIN BLANC - 750ML	77,24	A
6009631320710	VINHO AFRICANO LUTZVILLE CAPE DIAMOND PINOTAGE - 750ML	77,24	A
7790314009402	VINHO ARGENTINO CENTENARIO TORO TEMPRAMILLO - 750ML	25,07	A
7790717152354	VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECENTO CHARDONNAY - 750ML	43,29	A
7791540049545	VINHO ARGENTINO BRANCO SALTON CLASSIC CHARDONNAY - 750ML	27,84	A
705920002003	VINHO AMERICANO DE LA SIERRA CARBENET SAUVIGNON TINTO SECO - 720ML	23,02	A
705920003819	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO DE MESA SUAVE - 720ML	13,51	A
705920008098	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA DE MESA TINTO SECO - 720ML	23,03	A
705920019926	VINHO AMERICANO PASCHOETO T SE - 750ML	13,72	A
705920021066	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA TINTO DE MESA DEMI - 720ML	23,63	A
705920038132	VINHO AMERICANO PASCHOETO BRANCO MESA SECO - 720ML	12,26	A
705920220766	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO SUAVE - 4600ML	70,10	A

705920270457	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO SECO - 4600ML	71,99	A
7790240026344	VINHO ARGENTINO ASTICA MERLOT/MALBEC - 750ML	38,04	A
7791540140303	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	33,00	A
6009638240028	VINHO AFRICANO LYNNGROVE COLLECTION PINOTAGE TINTO - 750ML	80,89	A
6001506900355	VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE BRANCO - 750ML	72,99	A
6001506908979	VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE TINTO - 750ML	72,99	A
7798090852670	VINHO ARG RUCA MALEN CAB SAUV TINTO - 750ML	77,49	A
7790314006869	VINHO ARGENTINO MARQUES DE LA COLINA TINTO - 750ML	15,30	A
7790470080222	VINHO ARGENTINO FINCA FLICHIMAN MALBEC TINTO - 750ML	42,85	A
7790470082585	VINHO ARGENTINO FIN FLICH RES CAB SAUV TINTO - 750ML	81,99	A
7790470082639	VINHO ARGENTINO F FLICHMAN MALBEC RES TINTO - 750ML	95,49	A
7790717015895	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT CAB SANG TINTO - 750ML	28,80	A
7790717015918	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT MALB BON TINTO - 750ML	29,18	A
7790717152002	VINHO ARGENTINO NOVECENTO MALBEC TINTO - 750ML	43,29	A
7790975017495	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML	61,49	A
7790975017518	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC TINTO - 750ML	59,90	A
7791250000997	VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML	43,76	A
7791250002014	VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML	87,90	A
7791540049569	VINHO ARGENTINO SALTON CLA TRIVARIETAL TINTO - 750ML	22,83	A
7791540091940	VINHO ARGENTINO CONDOR PEAK SEMI SWEET TINTO - 750ML	21,89	A
7896756802714	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TANNAT - 750ML	29,80	A
7896756803780	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TINTO SUAVE - 750ML	28,31	A
7896452106000	VINHO BRASILEIRO ARBO BRANCO MOSCATO SECO - 750ML	31,56	A
7896452104358	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO ASSEMBLAGE - 750ML	31,74	A
7896452104204	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO CABERNET SECO - 750ML	30,65	A
7896452100886	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MARSELAN - 750ML	30,79	A
7896452104167	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MERLOT SECO - 750ML	31,57	A
7896452100350	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO TANNAT SECO - 750ML	32,64	A
7898276970829	VINHO BRASILEIRO ARINARNOA TINTO SECO - 750ML	110,57	A
7891141012570	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA TINTO SECO MILLESIME CABERNET SAUVIGNON - 750ML	103,02	A
7896756802707	VINHO BRASILEIRO BCO ALMADEN SUNNY DAYS WHITE - 750ML	30,55	A
7896931611605	VINHO BRASILEIRO BCO FRISANTE FREEZE CAMPO LARGO - 660ML	17,09	A
7896589104801	VINHO BRASILEIRO BCO SVE FRISANTE MIORANZA - 750ML	20,51	A
7898298050356	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 750ML	11,28	A
7898942053733	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 880ML	8,99	A
7898947813134	VINHO BRASILEIRO BELLA VISTA SECO - 1000ML	10,70	A
7896611800145	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SECO - 750ML	19,44	A
7896611800398	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SUAVE - 750ML	19,37	A
7791540140297	VINHO ARGENTINO HEREFORD MALBEC - 750ML	32,68	A
7791690709030	VINHO ARGENTINO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750ML	60,02	A
7791690709092	VINHO ARGENTINO QUARA TORRONTES BRANCO - 750ML	59,99	A
7792870014111	VINHO ARGENTINO ORFILA CARBENET SAUVIGNON - 750ML	56,00	A
7792870134642	VINHO ARGENTINO ORFILA ROBLE MALBEC 16 - 750ML	90,25	A
7792870138169	VINHO ARGENTINO ORFILA ROSE BRUT 2018 - 750ML	39,90	A
7793440000039	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	95,90	A
7793440000046	VINHO ARGENTINO NIETO RESERVA MALBEC 2015 - 750ML	95,90	A

7793440000619	VINHO ARGENTINO FRISANTE BENJ NIETO SENETINER BRANCO - 750ML	38,97	A
7793440002293	VINHO ARGENTINO NIETO EMILIA MOSCAT ALEJANDR 2016 - 750ML	63,99	A
7794450090089	VINHO ARGENTINO ROSE ALAMOS CATENA ZAP MAL - 750ML	99,00	A
7798033331743	VINHO ARGENTINO SAINT LAMBERT SELECCION TINTO - 750ML	24,27	A
7798039599192	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE WHITE MALBEC - 750ML	68,45	A
7798068480249	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC ROSE - 750ML	75,24	A
7798068480300	VINHO ARGENTINO CRIOS BALBO TORRONTES BRANCO - 750ML	73,97	A
7798078230025	VINHO ARGENTINO SEPTIMA TINTO SECO MALBEC - 750ML	105,35	A
7798078230032	VINHO ARGENTINO SEPTIMA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	87,72	A
7798078235877	VINHO ARGENTINO LOS NEVADOS MIOLO TINTO CABERNET SAUVIGNON 2007 - 750ML	67,04	A
7798081667481	VINHO ARGENTINO STA HELENA RSDO MALBEC TINTO - 750ML	43,61	A
7798116190069	VINHO ARGENTINO SAURUS CARBENET SAUVIGNON - 750ML	145,00	A
7798160150354	VINHO ARGENTINO MALEVO PREMIUM MALBEC TINTO - 750ML	72,00	A
7798160150408	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA - 750ML	22,23	A
7898907346047	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA ROSE - 750ML	58,99	A
7899413366529	VINHO ARGENTINO TINTO ANIMAL TIKAL CAB SAUVI - 750ML	132,99	A
7798127631490	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO CAB SAUVIGNON - 750ML	64,73	A
7790843001366	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO MALBEC - 750ML	62,64	A
7798304610256	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEG CAB SAU RES - 750ML	41,19	A
7798304610164	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC - 750ML	25,49	A
7798304610249	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC RES - 750ML	41,19	A
7791540051081	VINHO ARGENTINO TINTO SALTON INTENSO MALBEC - 750ML	41,07	A
7790843001151	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN DORADO BLEND 2013 - 750ML	79,99	A
7798132912096	VINHO ARGENTINO TINTO AURORA PEQPART MALBEC - 750ML	71,15	A
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	26,03	A
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML	26,84	A
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML	26,11	A
7790240017052	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC - 375ML	38,41	A
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML	53,54	A
7790240072150	VINHO ARGENTINO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	50,90	A
7790240017038	VINHO ARGENTINO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO PINOT NOIR - 750ML	51,60	A
7798039590151	VINHO ARGENTINO TRIVENTO TRIBU MALBEC TINTO - 750ML	50,39	A
7790975017020	VINHO ARGENTINO TERRAZAS ALTO PLAT C SAV TINTO - 750ML	78,50	A
7798102001041	VINHO ARGENTINO YLLUM CAB SAUV TINTO - 750ML	41,84	A
7798102001034	VINHO ARGENTINO YLLUM MALBEC TINTO - 750ML	42,09	A
9322214007387	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL CHARDONNAY BRANCO - 750ML	83,33	A
9322214011407	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL MOSCATO BRANCO - 750ML	54,97	A
9322214011414	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL PINK MOSCATO ROSE - 750ML	71,72	A
9322214007400	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL SYRAH TINTO - 750ML	75,41	A

7790240072181	VINHO BLANC TRAPICHE VINEYARDS CHARDONNAY - 750ML	56,83	A
7896034300796	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 750ML	32,30	A
7896034301687	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 1000ML	25,33	A
7896034300086	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 750ML	28,00	A
7896034301670	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 1000ML	25,74	A
7896034300369	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 750ML	25,99	A
7896034301748	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 1000ML	25,39	A
7896756803797	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SUAVE - 750ML	28,79	A
7896756802660	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET - 750ML	34,32	A
7896756802691	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON ROSE SC - 750ML	29,83	A
7896039101435	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET TINTO - 750ML	32,15	A
7896756802721	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CHARDONNAY - 750ML	32,95	A
7896756803445	VINHO BRASILEIRO ALMADEN GEWURSTRAMINER - 750ML	29,42	A
7896756802677	VINHO BRASILEIRO ALMADEN MERLOT - 750ML	34,03	A
7896756802684	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING - 750ML	35,40	A
7896756804879	VINHO BRASILEIRO ALMADEN ROSE SUAVE - 750ML	25,72	A
7896756802738	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SAUVIGNON BLANC - 750ML	34,10	A
7896756803742	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SHIRAZ - 750ML	32,52	A
7896756802745	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SUNNY DAYS BLUSH - 750ML	32,21	A
7896611800152	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SECO - 750ML	18,73	A
7896611800329	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SUAVE - 750ML	18,98	A
7891141026812	VINHO BRASILEIRO BRANCO AURORA PIN BAND CHARDONNAY - 750ML	51,76	A
7898172661623	VINHO BRASILEIRO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900ML	10,20	A
7896023083679	VINHO BRASILEIRO BRANCO SALTON LUNAE - 750ML	22,58	A
7896741687234	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO RANDON - 750ML	12,99	A
7896855903039	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	22,75	A
7896209603219	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO TALLARICO - 750ML	19,37	A
7896855903046	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML	22,11	A
7896209603226	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE TALLARICO - 750ML	19,91	A
7896267701896	VINHO BRASILEIRO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750ML	9,39	A
7896931615016	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO - 1470ML	16,83	A
7896931611377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML	10,51	A
7896931611360	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML	10,55	A
7896931611384	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750ML	10,83	A
7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML	16,92	A
7896931611353	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML	10,51	A
7896931613654	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000ML	39,46	A
7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML	19,72	A
7896931611346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML	10,41	A
7896780902602	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SECO - 750ML	15,00	A
7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896780900035	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 4600ML	60,00	A
7896780900486	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 750ML	15,00	A
7896780902053	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1500ML	21,50	A
7896780902381	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 2000ML	31,00	A
7896780902459	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1000ML	17,50	A
7896780900066	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 4600ML	65,00	A
7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML	15,00	A
7896780902374	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 2000ML	30,00	A

7896780902862	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML	21,50	A
7896780902855	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML	21,50	A
7896780900493	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SECO - 750ML	15,50	A
7896780900622	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SUAVE - 750ML	15,50	A
7896780900899	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SUAVE - 750ML	12,30	A
7896780902022	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 750ML	16,00	A
7896780903050	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 2000ML	38,00	A
7896780902008	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI-SEC - 4600ML	65,00	A
7896780900011	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 4600ML	65,00	A
7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML	13,95	A
7896780902367	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 2000ML	39,97	A
7896780902442	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1000ML	20,12	A
7896780900042	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 4600ML	65,00	A
7896780900196	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 750ML	13,57	A
7896780902046	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1500ML	28,66	A
7896780902350	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 2000ML	40,35	A
7896780902466	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1000ML	18,33	A
7896452101487	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO CAB FRANC SECO - 750ML	77,69	A
7896452100367	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO CAB.SAUVIGNON SECO - 750ML	77,69	A
7896452100374	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO MERLOT SECO - 750ML	77,69	A
7896452101500	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI FRACAO UNICA TINTO PINOT NOIR - 750ML	77,69	A
7896452112056	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI PREMIUM BRUT METODO TRADICIONAL S/ TUBET - 750ML	89,90	A
7896452104396	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI VITIS TINTO BARBERA SECO - 750ML	73,00	A
7896452104556	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI VITIS TINTO MARSELAN SECO - 750ML	73,00	A
7896452104594	VINHO BRASILEIRO CASA PERINISOLIDARIO CABERNET/ MERLOT - 750ML	60,00	A
7898276970287	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA C SAUV RAIZES - 750ML	85,00	A
7898276970836	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA INDENTIDADE MARSELAN - 750ML	98,00	A
7898276970263	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA MERLOT LEOPOLDINA - 750ML	90,00	A
7898276970102	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE B SUAV - 750ML	51,42	A
7898276971161	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE ROSE - 750ML	60,00	A
7898276970119	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE T SUAV - 750ML	60,00	A
7898276971802	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CAB SA DSEC - 750ML	68,00	A
7898276971819	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA ORIG CHARD B SEC - 750ML	55,00	A
7896023085710	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SECO - 750ML	12,45	A
7896023081538	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SUAVE - 750ML	12,45	A
7896023085734	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SECO - 750ML	12,45	A
7896023081545	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SUAVE - 750ML	12,45	A
7896023080180	VINHO BRASILEIRO CHALISE ROSE SUAVE - 750ML	12,45	A
7896023081392	VINHO BRASILEIRO CHALISE ROSE SUAVE - 750ML	12,45	A
7896051202905	VINHO BRASILEIRO CHAPINHA TINTO SUAVE - 750ML	18,17	A
7891141030574	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO - 750ML	14,93	A
7891141029493	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750ML	14,49	A
7891141012044	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	13,23	A
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML	13,01	A
7891141025013	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE ROSE SUAVE - 750ML	11,87	A

7891141016882	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750ML	13,03	A
7891141011986	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	12,90	A
7898024640219	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BORDO SUAVE - 750ML	24,76	A
7898024643371	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SECO - 750ML	24,36	A
7898024642220	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 1980ML	44,92	A
7898024643302	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BRANCO SUAVE - 750ML	22,70	A
7898024641223	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 1980ML	43,83	A
7898024643326	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 750ML	24,75	A
7898024641124	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1980ML	44,79	A
7898024643319	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 750ML	24,89	A
7898024645818	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1000ML	29,60	A
7896034301120	VINHO BRASILEIRO DA CASA TINTO SECO ORGANICO - 750ML	24,22	A
7897015202030	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO SUAVE - 1000ML	28,79	A
7897015220263	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO DEMI SC - 1000ML	28,99	A
7897015202023	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SC - 1000ML	29,64	A
7897015200081	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SECO - 750ML	17,99	A
7897530410439	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SECO NIÁGARA - 1000ML	24,98	A
7897530410286	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA BRANCO SUAVE NIÁGARA - 1000ML	24,98	A
7897530412334	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDÔ - 1000ML	24,98	A
7897530410477	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDO - 750ML	24,99	A
7897530410385	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SECO BORDÔ - 1000ML	25,79	A
7899801213176	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE 7/8 (SETE OITAVOS) - 1000ML	29,00	A
7897530410248	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML	24,99	A
7897530412112	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 750ML	24,99	A
7897530410231	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE BORDÔ - 1000ML	26,78	A
7897530411986	VINHO BRASILEIRO DEL REI DE MESA TINTO SUAVE VELHA MADEIRA - 1000ML	33,31	A
7897530411436	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	32,43	A
7897530411535	VINHO BRASILEIRO DEL REI FINO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 1000ML	29,06	A
7896267773800	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750ML	21,98	A
7898927984700	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 750ML	27,66	A
7898927984861	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 4550ML	98,36	A
7898927984717	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SUAVE - 750ML	30,15	A
7898927984878	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SUAVE - 4550ML	85,00	A
7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SECO - 750ML	15,35	A
7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SUAVE - 750ML	15,48	A
7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SECO - 750ML	14,75	A
7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SUAVE - 750ML	14,53	A
7896072903768	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SECO - 750ML	10,69	A
7896072902945	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML	12,68	A
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML	18,26	A
7896072903591	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SUAVE - 1000ML	18,95	A
7896072902938	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML	11,75	A
7896072902921	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 750ML	11,34	A
7896072912067	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 1000ML	17,32	A
7898916560281	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP BRANCO SUAVE - 750ML	18,52	A
7898916560199	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CABERNET - 750ML	33,00	A

7898916560311	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP CHARDONNAY - 750ML	31,32	A
7898916560250	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP LORENA SECO - 750ML	25,12	A
7898916560182	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MERLOT - 750ML	34,02	A
7898916560212	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP MOSCATO - 750ML	20,84	A
7898916560298	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TEMPRAN - 750ML	24,99	A
7898916560168	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SECO - 750ML	18,94	A
7898916560274	VINHO BRASILEIRO DON GIUSEPP TINTO SUAVE - 750ML	18,71	A
7898906238091	VINHO BRASILEIRO DON LAURINDO CABERNET MALBEC - 750ML	99,00	A
7898280620123	VINHO BRASILEIRO FILTRADO BCO LIDER PRATA - 660ML	7,75	A
7896034300222	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI BRANCO - 660ML	14,21	A
7896034300239	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI ROSE - 660ML	15,63	A
7898280620116	VINHO BRASILEIRO FILTRADO LIDER PRATA ROSADO - 660ML	8,31	A
7896034301991	VINHO BRASILEIRO FRISANTE RELAX SUAVE ROSE - 750ML	27,50	A
7896452104617	VINHO BRASILEIRO FRISANTETROPICAL MACAW BRANCO - 750ML	35,34	A
7896452100343	VINHO BRASILEIRO FRISANTETROPICAL MACAW ROSE - 750ML	28,70	A
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML	17,74	A
7897344205023	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SECO - 4600ML	87,00	A
7897344205030	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO BRANCO SUAVE - 4600ML	87,00	A
7897344205078	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SECO - 4600ML	87,00	A
7897344201087	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 1000ML	27,00	A
7897344205085	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTO SUAVE - 4600ML	87,00	A
7897344201070	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TTO SECO - 1000ML	27,00	A
7896034302202	VINHO BRASILEIRO GARIBALDI ACORDES TINTO SECO MERLOT - 750ML	135,00	A
7896942802238	VINHO BRASILEIRO GILIOLI BORDO SECO - 2000ML	36,25	A
7896942802382	VINHO BRASILEIRO GILIOLI DEMI SEC - 750ML	17,98	A
7896942800432	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SECO SELECAO - 1500ML	25,61	A
7896942800449	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 1500ML	25,65	A
7896942801309	VINHO BRASILEIRO GILIOLI TINTO SUAVE SELECAO - 720ML	16,98	A
7896266104049	VINHO BRASILEIRO GOES ORIGINAL BRANCO - 750ML	15,05	A
7896266110033	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CA SUAV TINTO SECO - 750ML	28,38	A
7896266100423	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML	14,47	A
7896266104025	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SECO - 750ML	15,20	A
7896266100522	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO BRANCO SUAVE - 720ML	14,99	A
7896266104032	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO TINTO SECO - 750ML	15,61	A
7896034301915	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	30,00	A
7896034301953	VINHO BRASILEIRO GRANJA UNIAO TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750ML	28,38	A
7891103205200	VINHO BRASILEIRO ITA LAMBRUSCO CARMELINA TINTO - 750ML	30,74	A
7896452106048	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO SUAVE - 750ML	18,38	A
7896452100299	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 3000ML	53,00	A
7896452100800	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 1500ML	29,00	A
7896452106031	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 750ML	18,16	A
7896452104501	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SECO - 750ML	22,57	A
7896452101555	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SUAVE - 750ML	20,58	A
7896452100817	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 1500ML	28,54	A

7896452104006	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 750ML	19,31	A
7896452115040	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 3000ML	55,07	A
7896452100794	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 1500ML	28,76	A
7896452104105	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 750ML	19,16	A
7896452115002	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 3000ML	56,45	A
7898081580039	VINHO BRASILEIRO JUNDIAI BRANCO - 600ML	7,14	A
7896051217008	VINHO BRASILEIRO JURUBEBA CANGACEIRO NORTE - 600ML	12,34	A
7896356600161	VINHO BRASILEIRO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE - 975ML	25,76	A
7896711101661	VINHO BRASILEIRO LAGRIMA CHRISTI -SECO - 750ML	10,85	A
7891103205217	VINHO BRASILEIRO LAMBRUSCO CARMELINA BRANCO - 750ML	30,05	A
7896010001655	VINHO BRASILEIRO LIEBFRAUMILCH DE MESA MEIO SECO FINO - 750ML	19,51	A
7898930409139	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI BORDO - 4600ML	80,00	A
7898930409092	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUV - 4600ML	95,00	A
7898930409016	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,00	A
7898930409436	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVE BORDO BEGUI - 3000ML	62,00	A
7898930409054	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI CAVEBORDO - 750ML	24,00	A
7898930409146	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL - 4600ML	78,00	A
7898930409061	VINHO BRASILEIRO LOCATELLI ISABEL TINTO SECO - 750ML	24,00	A
7896452100602	VINHO BRASILEIRO MACAW BRANCO MOSCATO DEMI SEC - 750ML	38,76	A
7896452100541	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO CABERNET SAUVIGNON DEMI SEC - 750ML	38,76	A
7896452100565	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO MERLOT DEMI SEC - 750ML	38,76	A
7896452100589	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO TANNAT DEMI SEC - 750ML	38,76	A
7891141022692	VINHO BRASILEIRO MAISON DE VILLE CABERNET MERLOT - 1500ML	29,50	A
7896097755236	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SECO - 750ML	15,50	A
7896097755212	VINHO BRASILEIRO MANOLO BRANCO SUAVE - 750ML	12,50	A
7896403907236	VINHO BRASILEIRO MANOSSO CABERNET - 750ML	35,00	A
7896403907298	VINHO BRASILEIRO MANOSSO TINTO SUAVE - 245ML	9,50	A
7891141026614	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750ML	20,82	A
7898919546046	VINHO BRASILEIRO MENA KAHU TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	32,30	A
7896266100430	VINHO BRASILEIRO MESA TRADICAO GOES TINTO SUAVE - 720ML	15,37	A
7896756802967	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA PINOT NOIR - 750ML	63,22	A
7896756802981	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TANNAT - 750ML	54,92	A
7896756803001	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TEMPRANILLO - 750ML	49,90	A
7896756802912	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELACAO TEMP TOURIGA - 750ML	40,00	A
7896756800017	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO BRANCO SECO - 750ML	29,00	A
7896756800024	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 750ML	39,53	A
7896756800062	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 375ML	18,50	A
7896756802769	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHARDONNAY/ VIOGNER - 750ML	38,96	A
7896756800888	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO ROSE - 750ML	39,06	A
7896589105068	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO SUAVE - 4600ML	63,34	A
7896589101060	VINHO BRASILEIRO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO DE MESA SECO - 1000ML	29,47	A
7896589103057	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SECO - 750ML	14,06	A

7896589105013	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SECO - 4600ML	99,90	A
7896589100186	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 1000ML	20,59	A
7896589105020	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 4600ML	90,00	A
7896931612961	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750ML	20,00	A
7896931612909	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SECO - 750ML	18,00	A
7896931612916	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SUAVE - 750ML	16,50	A
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML	14,97	A
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML	21,29	A
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML	13,97	A
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML	19,56	A
7897530413072	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SECO - 1000ML	23,22	A
7897530413126	VINHO BRASILEIRO MONDELLI DE MESA TINTO SUAVE - 1000ML	23,98	A
7896317194173	VINHO BRASILEIRO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SUAVE - 870ML	17,00	A
7897015210431	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL BCO SV - 750ML	27,30	A
7896515200133	VINHO BRASILEIRO MR THOMAS TINTO SUAVE - 750ML	9,99	A
7896403901128	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO FRISANTE - 660ML	16,99	A
7896403901104	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 1000ML	14,46	A
7896403901333	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 750ML	12,55	A
7896403901111	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 1000ML	15,76	A
7898927984724	VINHO BRASILEIRO NIAGARA SECO - 750ML	44,90	A
7896037913429	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL BRANCO - 750ML	28,07	A
7896037913436	VINHO BRASILEIRO OREMUS ESPUMANTE MOSCATEL ROSE - 750ML	30,93	A
7896267701384	VINHO BRASILEIRO PANIZZON BRANCO FINO CHARDONNAY - 750ML	30,24	A
7896267702268	VINHO BRASILEIRO PANIZZON BRANCO FINO MOSCATO GIALLO - 750ML	25,65	A
7896267774418	VINHO BRASILEIRO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO BRASILEIRO E 2 TACAS) - 750ML	47,79	A
7896267703593	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750ML	25,14	A
7896267703029	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750ML	45,90	A
7896267702541	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750ML	24,48	A
7896267702961	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MONTEPULCIANO - 750ML	18,00	A
7896267702640	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO REFOSCO - 750ML	18,00	A
7896267701391	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	18,00	A
7896931611537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML	10,00	A
7896855901097	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BCO SECO NIAGARA - 2000ML	43,59	A
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML	23,85	A
7896855901431	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000ML	25,32	A
7896855901103	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE NIAGARA - 2000ML	44,41	A
7896855900311	VINHO BRASILEIRO PERGOLA NIAGARA SECO - 1470ML	23,00	A
7896855901073	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 2000ML	48,30	A
7896855901400	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 1000ML	23,24	A
7896855901080	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 2000ML	36,82	A
7896855901417	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 1000ML	23,11	A
7896855904012	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SECO - 1470ML	26,90	A
7896855904029	VINHO BRASILEIRO PERGOLA TINTO SUAVE - 1470ML	20,05	A
7896034300420	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO ROSADO LICOROSO - 750ML	13,00	A
7896034300390	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO DEMI-SEC - 750ML	15,90	A

7896034300611	VINHO BRASILEIRO PRECIOSO TINTO SUAVE - 750ML	13,37	A
7896273200901	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SECO - 750ML	8,53	A
7896273200918	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SUAVE - 750ML	8,86	A
7804342003742	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA MERLOT RDO TINTO - 750ML	31,19	A
7804342004503	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA CAB RSDO TINTO - 750ML	31,19	A
7804342004978	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE CAB SAUV TINTO - 750ML	33,28	A
7804342004985	VINHO CHILENO AMUCAN ALTUE SAUV BLAN BRANCO - 750ML	27,90	A
7804342005494	VINHO CHILENO BRANCO CASA CREBAR SAUV BL - 750ML	25,67	A
7804360011996	VINHO CHILENO LOS VASCOS ROSE SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	92,21	A
7804360111009	VINHO CHILENO LOS VASCOS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	106,15	A
7804414014706	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL SAUV BLANC - 375ML	23,49	A
7804414014744	VINHO CHILENO BRANCO MANT BL SAUV BLANC RES - 375ML	39,29	A
7804426000797	VINHO CHILENO BRANCO SIETE SOLES SAUV BLAN - 750ML	26,55	A
7804426003071	VINHO CHILENO LOS TILOS SAUVIGNON BLANC - 750ML	17,06	A
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML	40,07	A
7804452003625	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CARMENERE - 750ML	150,00	A
7804452008002	VINHO CHILENO CONDOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML	42,53	A
7804452008040	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	71,41	A
7804600771840	VINHO CHILENO CHILCAS CABERNET SAUVIGNON - 750ML	69,99	A
7804600772588	VINHO CHILENO CHILCAS CARMENERE - 750ML	69,99	A
7808704700140	VINHO CHI MISIONES RENGÓ MERLOT TINTO - 750ML	49,90	A
7808725400340	VINHO CHILENO CHILANO SYRAH - 750ML	26,67	A
7808725401200	VINHO CHILENO GREY GLACIER VENTISQUERO CARMENÈRE 2009 - 750ML	167,95	A
7808725403679	VINHO CHILENO BRANCO YALI WILD SW CHARD - 750ML	72,99	A
7808765708291	VINHO CHILENO BRANCO ALMA DE CHILE SAUVIGNON - 750ML	52,93	A
7808765711109	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA SAUVIGNON - 187ML	23,95	A
7808765713998	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA CHARDONNAY - 750ML	51,18	A
7808765725113	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	46,74	A
7808765725120	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA CARMENERE - 750ML	45,99	A
7809623800577	VINHO CHILENO INDOMITA POLERO CABERNET SAUV. - 750ML	27,50	A
7809625201983	VINHO CHILENO CASAFUEGO CAB SAU RSVD TINTO - 750ML	35,00	A
7809625203062	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RES - 750ML	45,00	A
7809625203192	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RSV - 750ML	38,00	A
7891103209086	VINHO CHILENO BRANCO TERRO D MONDE SAUV BLA - 750ML	29,45	A
7891141004254	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC SANGUE BOI - 750ML	13,08	A
7891141004469	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	13,25	A
7891141021688	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SANGUE DE BOI - 4000ML	53,91	A
7891141021701	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 4000ML	56,10	A
7891141026270	VINHO BRASILEIRO TTO AURORA RES TANNAT - 750ML	48,58	A
7891141026676	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAN FRISANTE ROSE SUAVE - 750ML	19,00	A
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML	12,26	A
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML	12,53	A
7896023010033	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	43,99	A
7896023010132	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CHARDONNAY - 750ML	41,63	A

7896023010156	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT - 750ML	43,37	A
7896023010477	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MERLOT+TANNAT - 750ML	43,15	A
7896023010552	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO MARSELAN - 750ML	41,01	A
7896023010750	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SUAVE - 750ML	27,00	A
7896023010798	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS TINTO SECO - 750ML	25,00	A
7896023011054	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	50,11	A
7896023011078	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO MERLOT - 750ML	48,85	A
7896023011092	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO PINOT NOIR - 750ML	46,12	A
7896023011115	VINHO BRASILEIRO SALTON PARADOXO CHARDONNAY - 750ML	47,93	A
7896023014871	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO PINOT NOIR - 750ML	41,39	A
7896023081415	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MERLOT - 750ML	23,26	A
7896023081446	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC RIESLING - 750ML	28,85	A
7896023081460	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 375ML	19,00	A
7896023081477	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750ML	23,12	A
7896023081507	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CHARDONNAY - 750ML	28,92	A
7896023083617	VINHO BRASILEIRO SALTON FLOWERS BRANCO DEMI SEC - 750ML	29,07	A
7896023083693	VINHO BRASILEIRO ROSE SALTON LUNAE - 750ML	22,57	A
7896023083716	VINHO BRASILEIRO TINTO SALTON LUNAE - 750ML	21,97	A
7896023083730	VINHO BRASILEIRO SALTON CAMPANHA - 750ML	119,27	A
7896023084096	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TANNAT - 750ML	22,13	A
7896023085529	VINHO BRASILEIRO SALTON TALENTO TINTO - 750ML	106,81	A
7896029205013	VINHO BRASILEIRO SINUELO BRANCO SECO - 750ML	19,90	A
7896034300109	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO BRANCO SUAVE - 750ML	13,99	A
7896034300246	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 750ML	14,45	A
7896034300345	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 750ML	14,17	A
7896034300437	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO BRANCO SECO - 750ML	13,90	A
7896034301847	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 1500ML	25,70	A
7896034301939	VINHO BRASILEIRO TINTO SCO GRANJA UNIAO TANNAT - 750ML	30,50	A
7896034302288	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SECO BORDO - 750ML	18,30	A
7896034302486	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE BORDO - 750ML	18,10	A
7896037913023	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SUAVE - 2000ML	26,10	A
7896037913061	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 2000ML	30,11	A
7896037913122	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	10,21	A
7896037913139	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML	10,86	A
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML	11,63	A
7896037913184	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML	6,50	A
7896037913238	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 750ML	11,14	A
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO SUAVE - 750ML	12,67	A
7896037913603	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 2000ML	27,49	A
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 1000ML	19,01	A

7896072903973	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE QUINTA DAS VIDEIRAS - 750ML	8,28	A
7896100501546	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC PINOT NOIR ST COLINA - 750ML	27,29	A
7896100501584	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TANNAT SCOLINA - 750ML	27,29	A
7896100501904	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO MERLOT - 750ML	24,99	A
7896100501911	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO TANNAT - 750ML	19,98	A
7896183908546	VINHO BRASILEIRO ZAGO PINOT NOIR - 750ML	47,25	A
7896209603196	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TALLARICO - 750ML	19,26	A
7896209603202	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE TALLARICO - 750ML	19,51	A
7896263503197	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MESA ACALANTO VD - 750ML	13,07	A
7896266100416	VINHO BRASILEIRO TRADICAO GOES TINTO SECO - 720ML	14,98	A
7896266107798	VINHO BRASILEIRO TTO GRAPE COOL - 275ML	6,59	A
7896266110002	VINHO BRASILEIRO TEMP CAB SAUV GOES TINTO DEMI SECO - 750ML	28,42	A
7896267700264	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500ML	55,25	A
7896267701704	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML	10,82	A
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML	10,93	A
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML	11,04	A
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML	10,67	A
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML	9,61	A
7896267701889	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML	9,38	A
7896267702701	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 750ML	9,95	A
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750ML	9,31	A
7896267704071	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO CABERNET SAN MARTIN - 750ML	15,25	A
7896267704088	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE CABERNET SAN MARTIN - 750ML	15,43	A
7896267773220	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 1000ML	13,33	A
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML	13,35	A
7896267773282	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000ML	24,53	A
7896267773299	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000ML	22,61	A
7896267773671	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MOSCATO SUAVE - 750ML	16,90	A
7896267773954	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MERLOT - 750ML	16,62	A
7896267773961	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN MERLOT DEMI SEC - 750ML	16,48	A
7896273200864	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SECO - 750ML	14,99	A
7896273200871	VINHO BRASILEIRO TRENTOBEL TINTO SUAVE - 750ML	15,39	A
7896403900336	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 269ML	6,29	A
7896403909094	VINHO BRASILEIRO SAO MARCOS TINTO SUAVE - 750ML	11,72	A
7896589101084	VINHO BRASILEIRO TINTO MIORANZA BORDO SUAVE 1L - 1000ML	25,95	A
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML	17,33	A
7896611800138	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BCO SUAVE - 1500ML	17,87	A
7896611800336	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 3000ML	33,49	A
7896611800497	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 4600ML	50,03	A
7896611800589	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SVE - 720ML	9,44	A
7896611800596	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SEC - 720ML	9,68	A
7896611800619	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA BC - 750ML	9,77	A
7896611800718	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 1500ML	17,84	A
7896741687210	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO RANDON - 750ML	21,69	A
7896741687647	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE RANDON - 1000ML	15,40	A
7896756800772	VINHO BRASILEIRO TTO QUINTA DO SEIVAL CAB SAUV - 750ML	119,99	A
7896756800987	VINHO BRASILEIRO TTO MIOLO TERROIR MERLOT - 750ML	189,45	A
7896855900236	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO - 750ML	27,77	A
7896855903015	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	23,63	A

7896855903022	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML	22,93	A
7896855906016	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO TINTO DEMI SEC - 750ML	27,59	A
7896855906047	VINHO BRASILEIRO ZANOTTO BORDO SUAVE - 750ML	29,99	A
7896931615092	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SUAVE - 1000ML	14,40	A
7896931615108	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SECO - 1000ML	14,45	A
7896931615115	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO SUAVE - 750ML	12,31	A
7896931615122	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO SECO - 750ML	11,88	A
7896937500019	VINHO BRASILEIRO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SECO - 750ML	15,90	A
7896986900242	VINHO BRASILEIRO VIAPIANA BORDO TINTO SECO - 750ML	25,95	A
7897075203008	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SV - 750ML	9,38	A
7897075203015	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO BCO SC - 750ML	9,38	A
7897075203022	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SC - 750ML	9,96	A
7897075203046	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML	9,09	A
7897075206498	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV BOR - 750ML	9,13	A
7897344207027	VINHO BRASILEIRO SEC NIAGARA - 750ML	28,00	A
7897344207089	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE NIAGARA - 750ML	23,62	A
7897530412716	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 4600ML	71,29	A
7897530412785	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SECO NIAGARA - 1000ML	27,36	A
7897530413218	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - VINTAGE - 1000ML	27,58	A
7898152992006	VINHO CHILENO BOD VIEJA CAB SAUV MERL - 750ML	30,14	A
7898152992013	VINHO CHILENO BOD VIEJA SAUV BL SEMI 2015 - 750ML	30,74	A
7898152997025	VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE TTO - 750ML	30,36	A
7898152997032	VINHO CHILENO BOD VIEJA SUAVE BC - 750ML	29,32	A
7898276971178	VINHO BRASILEIRO TERROIR CABERNET SAUVIGNON TINTO SECO - 375ML	52,05	A
7898540513691	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SECO - 750ML	12,84	A
7898540513714	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750ML	12,07	A
7898914112680	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SECO BORDO - 1000ML	27,96	A
7898914112734	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO SUAVE BORDO - 1000ML	26,73	A
7898914112833	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 1000ML	25,43	A
7898914112888	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - 1000ML	25,23	A
7898963310594	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO SUAVE - 750ML	10,63	A
7898963310624	VINHO BRASILEIRO VALE DA COLONIA TINTO - 1000ML	14,55	A
7899766984425	VINHO BRASILEIRO VERCELLI - 750ML	33,94	A
7899766984449	VINHO BRASILEIRO VERCELLI BRANCO - 750ML	29,79	A
7899767261617	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDO - 1000ML	26,44	A
3035131113852	VINHO FRANCES BG PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	108,90	A
3159560603279	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS MERLOT TINTO - 750ML	69,00	A
3159560603286	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	69,00	A
3172257000359	VINHO FRA SIG CAB AIME BOUCHER TINTO - 750ML	49,99	A
3245414686335	VINHO FRANCES BOURGOGNE CHARD CF BRANCO SECO - 750ML	75,57	A
3245414811713	VINHO FRANCES BORDEAUX BRANCO SECO - 750ML	49,00	A
3245415192804	VINHO FRANCES CLAIRET CAF ROSE SECO - 750ML	55,99	A
3245415308106	VINHO FRANCES TINTO SECO ST EMILION CAF - 375ML	77,38	A
3258691238258	VINHO FRA KRESSMAN BORDEAUX TINTO - 750ML	102,00	A
3258691615295	VINHO FRA CHATEAU DU GROS CAILLOU TINTO - 750ML	165,00	A
3259353102801	VINHO FRANCES TINTO GRAND THEATRE ROUGE - 750ML	79,90	A

3259353114002	VINHO FRANCES LES ORMEAUX - 750ML	85,00	A
3262850033783	VINHO FRANCES BARON DE DUCVILLE TINTO SECO - 750ML	36,36	A
3263286301323	VINHO FRANCES JP CHENET CAB SYRAH TINTO - 750ML	69,45	A
3263286301385	VINHO FRANCES FRN JP CHENET - 750ML	65,14	A
3263286314989	VINHO FRANCES BARON D ARIGNAC ROUGE TINTO - 750ML	58,38	A
3263286328993	VINHO FRANCES JP CHENET MERLOT TINTO - 750ML	72,01	A
3267680009519	VINHO FRANCES CAVE DE LADAC TINTO - 750ML	39,69	A
3269210252969	VINHO FRANCES CTX VAROIS ST LOUIS ROSE - 750ML	69,00	A
3305160501242	VINHO FRANCES R GIRAUD CH ROMEFORT TT 2015 - 750ML	99,00	A
3455441429700	VINHO FRANCES BORDEAUX DEMAZEL ROSE - 750ML	49,00	A
3469891132424	VINHO ESPANHOL TORO LOCO BCO - 750ML	36,90	A
3469891132431	VINHO ESPANHOL TORO LOCO ROSE - 750ML	39,19	A
3500610021787	VINHO FRANCES BARON DARIGNAC ROSE - 750ML	63,65	A
3500610024009	VINHO FRANCES TTO BARON DARIGNAC MOELLEUX - 750ML	49,86	A
3536650501002	VINHO FRANCES GUIGAL RHONE TINTO - 750ML	180,00	A
3660989067912	VINHO FRANCES BRANCO CUVÉE PATRON - 750ML	45,00	A
3660989068025	VINHO FRANCES ROSE CUVÉE PATRON - 750ML	45,00	A
3660989150058	VINHO FRANCES PELURE D OIGNON ROSE SECO - 750ML	30,00	A
3660989191686	VINHO FRANCES BRANCO LES SONNAILLES - 750ML	39,00	A
3660989191693	VINHO FRANCES BRANCO SUAVE LES SONNAILLES - 750ML	39,00	A
3660989203723	VINHO FRA BORDEAUX CH NAUJAN TINTO - 750ML	59,00	A
3760027139936	VINHO FRANCES LE CAZELOU ROSE - 750ML	64,90	A
4020839102450	VINHO CHILENO STA ALICIA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	29,49	A
7802940034748	VINHO CHILENO STA MARIA CAB SAUV - 750ML	36,61	A
7802940034755	VINHO CHILENO STA MARIA CARMENERE - 750ML	36,55	A
7802940034762	VINHO CHILENO STA MARIA MERLOT - 750ML	30,00	A
7804300003227	VINHO CHILENO STA HEL RSDO SAUVIGNON BRANCO - 750ML	39,56	A
7804300003234	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	39,80	A
7804300010263	VINHO CHILENO ST HEL SEL DIR CAB SAU TINTO - 750ML	102,08	A
7804300011420	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	50,88	A
7804300121464	VINHO CHILENO SAT HELENA RSD CAB SAU TINTO - 375ML	27,70	A
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	43,40	A
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	43,06	A
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML	41,05	A
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML	45,88	A
7804300128203	VINHO CHILENO STA HEL RESERVA CARMERE TINTO - 750ML	63,15	A
7804300147242	VINHO CHILENO STA HELENA ROSADO - 750ML	41,53	A
7804320065632	VINHO CHILENO TRAVESSIA CAB SAUVIG TINTO - 750ML	36,91	A
7804320068572	VINHO CHILENO TINTO VARIETAL EMILIANA MERLOT - 750ML	59,65	A
7804320130118	VINHO CHILENO TINTO VINA MAIPO RES CARMEN - 750ML	99,00	A
7804320244495	VINHO CHILENO TENTA CARMENERE - 750ML	35,00	A
7804320333175	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	121,52	A
7804320653198	VINHO CHILENO TRONOS VAR SAUVIG TINTO - 750ML	25,79	A
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML	34,75	A
7804330006717	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CAB SAUV - 750ML	34,55	A
7804330007721	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV - 750ML	37,35	A
7804330007738	VINHO CHILENO TINTO 8KM MERLOT - 750ML	35,65	A
7804330007745	VINHO CHILENO TINTO 8KM CARMENERE - 750ML	36,15	A
7804330008209	VINHO CHILENO ROSE CHIL 8KM - 750ML	36,85	A
7804340100184	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CARMENERE - 750ML	40,58	A
7804340808011	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	41,09	A

7804340902573	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON CABERNET SAUVIGNON - 750ML	75,29	A
7804340902580	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON SAUVIGNON BLANC - 750ML	72,99	A
7804340902641	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO LEON CARMENERE - 750ML	96,05	A
7804341002029	VINHO CHILENO STA ALICIA CARMENERE TINTO - 750ML	29,49	A
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML	25,56	A
7804342005487	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR MERLOT - 750ML	25,44	A
7804343004250	VINHO CHILENO PETIRROJO TINTO SECO CARMENERE - 750ML	68,00	A
7804350000382	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA CAR 2016 - 750ML	65,00	A
7804350002140	VINHO CHILENO STA CAR RSDO MERLOT TINTO - 750ML	44,46	A
7804350002157	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA TINTO SECO CARMENERE - 750ML	39,06	A
7804350003925	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CHA 2017 - 750ML	37,55	A
7804350007329	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO MLABEC 2018 - 750ML	39,17	A
7804350596236	VINHO CHILENO STA CARO RSDO CAB SAU TINTO - 750ML	31,90	A
7804350596243	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ROSE 2017 - 750ML	33,00	A
7804350596342	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS CHARD 2016 - 750ML	55,98	A
7804350596359	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA CAB 2017 - 750ML	52,40	A
7804350596656	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CAB 2016 - 375ML	31,65	A
7804350600070	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA VIST SAU B SEM 2017 - 750ML	49,90	A
7804350600285	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA VIST CAB/ MER 2016 - 375ML	24,65	A
7804350600353	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA ESTRELLAS MER 2015 - 750ML	57,09	A
7804350600360	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA MER 2016 - 750ML	78,29	A
7804414010166	VINHO CHILENO MANT BLAN CAB SAU RES TINTO - 750ML	48,71	A
7804414010173	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENE RES TINTO - 750ML	49,02	A
7804414010180	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NO RES TINTO - 750ML	48,09	A
7804414010197	VINHO CHILENO MANTO BLANCO CAB SAUV TINTO - 750ML	35,59	A
7804414010203	VINHO CHILENO MANTO SAU BLANC - 750ML	35,11	A
7804414010210	VINHO CHILENO MANTO BL PINO NOIR TINTO - 750ML	35,52	A
7804414010227	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENERE TINTO - 750ML	35,61	A
7804414010234	VINHO CHILENO MANTO BLANCO MERLOT TINTO - 750ML	35,54	A
7804414010241	VINHO CHILENO MANTO BLANCO SYRAH TINTO - 750ML	35,61	A
7804414011422	VINHO CHILENO MANTO BLAN VAR CHARD BRANCO - 750ML	34,15	A
7804414012467	VINHO CHILENO MANTO BL SAUV BL RES BRANCO - 750ML	45,00	A
7804414014720	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CAB SAUV RES - 375ML	36,00	A
7804414014997	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL PINOT GRIGIO - 750ML	35,49	A
7804414015062	VINHO CHILENO TINTO MANTO BLANCO MERLOT - 375ML	20,73	A
7804426000186	VINHO CHILENO TINTO SIETE SOLES CAB SAUV - 750ML	26,18	A
7804452007180	VINHO CHILENO PASO DEL SOL MERLOT TINTO - 750ML	31,89	A
7804606220366	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	35,00	A
7808704700003	VINHO CHILENO MISSION RENGÓ CARM RES TINTO - 750ML	67,71	A
7808704700034	VINHO CHILENO MISSIONES RENGÓ CARME TINTO - 750ML	50,94	A
7808704700157	VINHO CHILENO MISSIONES RENGÓ CAB RES TINTO - 750ML	68,00	A
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	74,08	A
7808725400142	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA MERLOT TINTO - 750ML	67,92	A
7808725400159	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA SYRAH TINTO - 750ML	74,13	A

7808725400166	VINHO CHILENO RES CARMEN VENTISQUERO TINTO - 750ML	67,80	A
7808725400234	VINHO CHILENO VENTISQ TANT CAB SAUV TINTO - 750ML	40,70	A
7808725400517	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ QUEULAT CARMEN - 750ML	99,90	A
7808725400838	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	71,65	A
7808725400913	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO SYRAH TINTO - 750ML	54,04	A
7808725400944	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	69,07	A
7808725401385	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	51,22	A
7808725401453	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT CASABLANCA PINOT NOIR TINTO - 750ML	114,90	A
7808725401606	VINHO CHILENO VENTISQ PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	91,25	A
7808725401965	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CAB SAUV/ CARMENERE TINTO - 750ML	69,90	A
7808725402559	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 375ML	48,00	A
7808725404270	VINHO CHILENO TINTO YALI WILD SWAN MERLOT - 750ML	72,99	A
7808725405666	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA RED BLEND TINTO - 750ML	65,00	A
7808725406717	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA ROSE - 750ML	65,00	A
7808731000152	VINHO CHILENO TAMAYA TINTO SECO MERLOT - 750ML	74,00	A
7808765700646	VINHO CHILENO TINTO ALMA DE CHILE CARBENET SAUVIGNON - 750ML	48,45	A
7808765700684	VINHO CHILENO TINTO ALMA CHILE CARMENERE - 750ML	48,17	A
7808765704101	VINHO CHILENO PROMESA ROSE SYRAH - 750ML	54,00	A
7808765706761	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 375ML	36,00	A
7808765711093	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 187ML	23,95	A
7808765713851	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	55,73	A
7808765713868	VINHO CHILENO TINTO PROMESA MERLOT - 750ML	56,61	A
7808765713875	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CARMENERE - 750ML	53,77	A
7808765713981	VINHO CHILENO TINTO PROMESA SYRAH - 750ML	47,00	A
7808765731633	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA CAMENERE - 750ML	30,82	A
7808765731640	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA CABERNET SAUV. - 750ML	31,20	A
7808765731657	VINHO CHILENO TIERRA ALTA VALDORELLA SAUVIGNON BLANC - 750ML	30,06	A
7809503500511	VINHO CHILENO VINAS DEL MAR BRANCO CHARDONAY - 750ML	48,00	A
7809579805268	VINHO CHILENO MONTEMAR CLASSIC MERLOT - 750ML	70,00	A
7809579808108	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CAB SAUVIG TINTO - 1000ML	46,39	A
7809579808115	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CARMENERE TINTO - 1000ML	46,39	A
7809579808122	VINHO CHILENO STA ANASTACIA MERLOT TINTO - 1000ML	46,39	A
7809579808139	VINHO CHILENO STA ANASTACIA SAUV BLANC BRANCO - 1000ML	46,39	A
7809625200276	VINHO CHILENO PKNT CAB SAUV GRAN RES TINTO - 750ML	59,99	A
7809625201631	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CABERNET SAUV. - 750ML	24,11	A
7809625202195	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CAMENERE - 750ML	24,72	A
7809625202270	VINHO CHILENO PASO GRANDE SAUVIGNON BLANC - 750ML	23,89	A
7809625202447	VINHO CHILENO TINTO CS FUEGO MERLOT RSVDO - 750ML	40,79	A
7809625203031	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CAB SAUV RES - 750ML	49,99	A
7809625203048	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CARME RES - 750ML	44,90	A
7809625203055	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG PINOT NOIR RES - 750ML	49,99	A
7809625203086	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CAB SAU GD RES - 750ML	63,49	A
7809625203093	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME GD RES - 750ML	63,49	A

7809625203116	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEG CAB SAUV PREM - 750ML	118,00	A
7809625203123	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME PREM - 750ML	118,00	A
7891103209062	VINHO CHILENO TINTO TERRO DU MONDE CAB SAU - 750ML	29,25	A
7896086800237	VINHO CHILENO TTO DEMI SEC ASS CHATEAU LACAVE - 750ML	28,99	A
7896183909086	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 750ML	71,54	A
7896183909093	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA CAMENERE - 750ML	74,21	A
7896183909109	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN RESRVA PINOT NOIR - 750ML	78,77	A
7896183910563	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 750ML	31,42	A
7896183910570	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 187ML	10,40	A
7896183910617	VINHO CHILENO ZAELLI GRAN CABERNET SAUV. - 375ML	21,32	A
7896183911362	VINHO CHILENO ZAELLI ROSE - 750ML	30,70	A
7896183911379	VINHO CHILENO ZAELLI CABERNET SAUV BLAN - 750ML	32,70	A
7896183911386	VINHO CHILENO ZAELLI CAMENERE - 750ML	31,31	A
7896183911461	VINHO CHILENO ZAELLI CHARDONNAY - 750ML	48,49	A
7896267774135	VINHO ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL - 660ML	13,65	A
7896267774166	VINHO ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL ROSE - 660ML	14,21	A
7898904984044	VINHO FRANCES TINTO PRESTIGE - 750ML	55,49	A
8410261081281	VINHO ESPANHOL CASTILLO SAN SIMON TT 2016 - 750ML	30,89	A
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML	34,30	A
8410310025037	VINHO ESPANHOL CASTILLO LIRIA SAU BLA BRANCO - 750ML	43,19	A
8410415580721	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA GRAN RES TT 2008 - 750ML	135,09	A
8410415580776	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA OURO TEMPRAN 2016 - 750ML	45,93	A
8410631880193	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA ROSE - 750ML	44,29	A
8410631880216	VINHO ESPANHOL CHATEL COSECHA BRANCO - 750ML	43,93	A
8410631880223	VINHO ESPANHOL VINA CHATEL COSECHA TINTO - 750ML	45,03	A
8410631880230	VINHO ESPANHOL CHATEL CRIANZA TINTO - 750ML	60,49	A
8410702010245	VINHO ESPANHOL TINTO ALT TAM RIB DUERO CRI - 750ML	64,49	A
8410702019323	VINHO ESPANHOL TINTO CAST DE ALBAI RIOJA - 750ML	68,49	A
8410869451202	VINHO ESPANHOL VINA COLLADA TINTO - 750ML	81,27	A
8412366010012	VINHO ESPANHOL SERRES TEMPRANILLO TINTO - 750ML	72,00	A
8437008052373	VINHO ESPANHOL BARON DIDEROT TINTO SECO - 750ML	35,79	A
8002167000130	VINHO ITALIANO BARDOLINO CORNALE TT 2016 - 750ML	50,51	A
4002567064422	VINHO ITALIANO BOCCANT MONT ABRUZZO TT 2016 - 750ML	64,99	A
8019873124401	VINHO ITALIANO CALDORA MONT ABRUZZO TT 2015 - 750ML	84,00	A
8008863002805	VINHO ITALIANO CALEO MONTEPULCIANO D ABRUZZO - 750ML	75,90	A
8008863002782	VINHO ITALIANO CALEO NEGROAMARO TINTO - 750ML	51,47	A
8008863004014	VINHO ITALIANO CALEO SALENTO PRIMITIVO TINTO - 750ML	72,90	A
8004498075016	VINHO ITALIANO CHIANTI BELLOSQUARD TT 2015 - 750ML	93,10	A
8002153995518	VINHO ITALIANO CHIANTI TERRA NOSTRA TINTO - 750ML	53,90	A
8002153201978	VINHO ITALIANO COLEGIATA MONT DABRUZZ TINTO - 750ML	42,69	A
8002153227091	VINHO ITALIANO CORBELL PRIMITIVO TINTO - 750ML	56,25	A
8056457510809	VINHO ITALIANO FRISANTE PINO PINO BRANCO - 750ML	65,90	A
7898235980074	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA BCO - 750ML	38,29	A
7898235980067	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ANELLA TINTO - 750ML	40,64	A
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML	43,71	A
8001929241545	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750ML	45,93	A
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML	40,59	A
7898926684069	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA BC AM - 750ML	37,72	A
7898926684076	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA TT AM - 750ML	35,23	A
8004810142488	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA GIADA BC AM 2017 - 750ML	25,20	A
8002153216408	VINHO ITALIANO LE CASINE CHIANTI TINTO - 750ML	79,00	A
8033148200829	VINHO ITALIANO PRIMITIVO - 750ML	119,36	A

8002153226148	VINHO ITALIANO ROSSETI PRIMITIVO - 750ML	55,81	A
8033148201062	VINHO ITALIANO ROSSO PUGLIA - 750ML	41,61	A
8000254005518	VINHO ITALIANO SETTESOLI SYRAH 14 - 750ML	80,45	A
8007063121033	VINHO ITALIANO TINTO CORVO ROSSO - 750ML	80,84	A
8005890802736	VINHO ITALIANO TINTO ROSSO CHIARI - 750ML	64,37	A
8007046022005	VINHO ITALIANO TRIA NERO DAVOLA - 750ML	65,43	A
8002153211168	VINHO ITALIANO VILA CAMPO BELO CHIANT TINTO - 750ML	75,99	A
5601174760001	VINHO POR MONTE RIBEIRA SETUBAL TINTO - 750ML	47,99	A
5601213021858	VINHO PORTUGUES ALABASTRO RESERVA - 750ML	89,99	A
5601989001962	VINHO PORTUGUES ALANDRA BRANCO - 750ML	42,10	A
5601989001801	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO - 375ML	28,55	A
5603155400081	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC - 750ML	42,00	A
5603155400036	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 375ML	27,50	A
5603155400043	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 750ML	37,26	A
5603155400159	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL ROSE - 750ML	48,90	A
5601213184867	VINHO PORTUGUES ALIANCA CASAL MENDES ROSE - 750ML	45,99	A
5601213188216	VINHO PORTUGUES ALIANCA CASAL MENDES VERDE BRANCO - 750ML	45,98	A
5600391231448	VINHO PORTUGUES ATLANTICO ALENT TINTO - 750ML	69,80	A
5604424251007	VINHO PORTUGUES AZULEJO TINTO - 750ML	30,52	A
5602154601499	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML	77,99	A
5602154602489	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML	74,86	A
5602281751609	VINHO PORTUGUES BRANCO ALTO VEZ FRISANTE VERD - 750ML	34,49	A
5602616000259	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 375ML	20,37	A
5602720144078	VINHO PORTUGUES BRANCO CARTUXA - 750ML	177,50	A
5602616003151	VINHO PORTUGUES BRANCO CURRIOLA - 375ML	23,46	A
5602720114071	VINHO PORTUGUES BRANCO EA - 750ML	75,50	A
5602616000815	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETTE - 750ML	35,29	A
7891103209154	VINHO PORTUGUES BRANCO TERROIR DU MONDE VERD - 750ML	52,49	A
5604424350007	VINHO PORTUGUES CABRA CEGA 15 - 750ML	84,95	A
5602720044057	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 750ML	258,37	A
5602720041421	VINHO PORTUGUES CARTUXA RESERVA TTO 2012 - 750ML	479,00	A
5601096201408	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA BRANCO - 1000ML	70,93	A
5601096328303	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE ROSE MEIO SECO - 750ML	56,65	A
5601096351301	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE TINTO SECO - 750ML	58,79	A
5602660004395	VINHO PORTUGUES CEREMONY RUBY - 750ML	84,23	A
5602660004388	VINHO PORTUGUES CEREMONY TAWNY - 750ML	82,30	A
5600391231202	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENT TINTO - 750ML	65,07	A
5600391231264	VINHO PORTUGUES CICONIA VERDE BRANCO - 750ML	69,00	A
5601168045527	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES ALENTEJO TINTO - 750ML	33,61	A
5601168045510	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DAO TINTO - 750ML	32,31	A
5601168045503	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DOU TINTO - 750ML	33,58	A
5602886000058	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 750ML	44,72	A
5602886000065	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 750ML	49,80	A
5602886001055	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 375ML	34,80	A
5602012111238	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML	46,03	A
5602154102187	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA VILA - 375ML	31,90	A
5604123000463	VINHO PORTUGUES CRASTO DOURO TINTO - 750ML	122,22	A
5601078005017	VINHO PORTUGUES DAO GAO VASCO TINTO - 750ML	72,49	A
5601007001011	VINHO PORTUGUES DO PORTO FERREIRA TAWNY - 750ML	89,99	A
5602021020071	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I TINTO SECO - 750ML	15,72	A
5601213181651	VINHO PORTUGUES DOURO TINTO RESERVA FORAL - 750ML	45,89	A
5602720014050	VINHO PORTUGUES EA CARTUXA TINTO - 750ML	84,90	A

5602720014067	VINHO PORTUGUES EA CARTUXA TINTO - 750ML	93,59	A
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML	79,85	A
5604424275102	VINHO PORTUGUES FORAL DE LISBOA ROSE 16 - 750ML	82,00	A
5601213181583	VINHO PORTUGUES FORAL VARIETAL TINTO - 750ML	91,99	A
5602154151444	VINHO PORTUGUES GALITOS BRANCO - 750ML	20,58	A
5602154152441	VINHO PORTUGUES GALITOS TINTO - 750ML	27,20	A
5601954101192	VINHO PORTUGUES GALO LUSITANO BRANCO - 750ML	31,06	A
5601954160953	VINHO PORTUGUES GALO LUSITANO TINTO - 750ML	32,09	A
5601078003013	VINHO PORTUGUES GRAO VASCO DAO - 375ML	33,39	A
5600279041008	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE BRANCO - 750ML	57,13	A
5600279041015	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE ROSE - 750ML	55,77	A
5604135001144	VINHO PORTUGUES LOIOS TT ALENT 2015 - 750ML	68,99	A
5601012011500	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE - 750ML	69,64	A
5600302590534	VINHO PORTUGUES MELODIA BRANCO - 750ML	52,00	A
5600302593726	VINHO PORTUGUES MELODIA ESCOLHA ROSADO VERDE - 750ML	49,50	A
5601292112256	VINHO PORTUGUES MESSIAS TT 2017 - 750ML	54,16	A
5602499107014	VINHO PORTUGUES MONTE DA VAQUEIRA 14 - 750ML	96,90	A
5601989001566	VINHO PORTUGUES MONTE VELHO BRANCO - 750ML	72,08	A
5601377001017	VINHO PORTUGUES OLARIA BRANCO SUAVE - 750ML	36,14	A
5601377001000	VINHO PORTUGUES OLARIA TINTO SUAVE - 750ML	37,66	A
5600351140032	VINHO PORTUGUES PEQUENO PINTOR - 750ML	111,44	A
5601174190006	VINHO PORTUGUES PERIQUITA BRANCO - 750ML	69,90	A
5601174203508	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 375ML	46,50	A
5601174204000	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 750ML	68,07	A
5600391232315	VINHO PORTUGUES PIMENTA PRETA ALENTEJO TINTO - 750ML	84,00	A
5605699000710	VINHO PORTUGUES PLAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO - 750ML	56,38	A
5601109211127	VINHO PORTUGUES PORCA DE MURCA TINTO - 750ML	94,05	A
5601766700408	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML	41,95	A
5601766700415	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML	40,77	A
5601292171048	VINHO PORTUGUES PORTO MESSIAS RUBY TT - 750ML	81,21	A
5601292171024	VINHO PORTUGUES PORTO MESSIAS TAWNY TT - 750ML	75,99	A
5601085100620	VINHO PORTUGUES PORTO SEGURO RICH RUBY - 750ML	81,23	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.

ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/ 2020

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	4,05	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 500ML	2,93	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,12	A
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML	3,68	A
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	5,09	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,97	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	4,68	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	3,12	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,10	A
7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,79	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,06	A
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,03	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	3,74	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	4,81	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	4,79	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	3,94	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	4,59	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,09	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	3,72	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,80	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,20	A
7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML	2,82	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	4,83	A

7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	4,80	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	4,82	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	3,32	A
7896590801232	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML	3,30	A
7896238101137	LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML	3,74	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	3,42	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,40	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	4,00	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,14	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,32	A
7896348844016	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,48	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	3,99	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,18	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	4,09	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,98	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	3,92	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	3,33	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,02	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,71	A
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,70	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	3,96	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	3,85	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,55	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	3,43	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	3,99	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,43	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,52	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,25	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	5,72	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,82	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,87	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	3,45	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,82	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	4,04	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	3,38	A
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM DESNATADO - 1000ML	3,85	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	4,32	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	3,50	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	3,64	A
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,54	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	3,71	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	3,39	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,06	A
7896238101083	LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML	4,29	A
7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,27	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	3,40	A

7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	3,34	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	2,96	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	3,46	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	3,33	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,61	A
7896091620042	LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - 1000ML	3,32	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,60	A
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,03	A
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM INTEGRAL - 1000ML	3,88	A
7898133290039	LEITE LONGA VIDA LATCO DESNATADO - 1000ML	3,73	A
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,85	A
7896091620028	LEITE LONGA VIDA POLLY SEMIDESNATADO - 1000ML	3,34	A
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	3,10	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	5,60	A
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	3,87	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	3,67	A
7896569405362	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	4,49	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,74	A
7896034680065	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO MAX - 1000ML	4,47	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,23	A
7896590806305	LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML	3,95	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,65	A
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML	5,72	A
7896504305085	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,80	A
7896348841503	LEITE LONGA VIDA PIA DESNATADO - 1000ML	5,50	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	4,02	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	3,28	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,17	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	3,79	A
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 1000ML	5,02	A
789444447682	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML	5,60	A
789444447692	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
789444444972	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
789444444982	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
789444447702	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMI DESNATADO - 1000ML	4,52	A
789444445042	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML	4,52	A
789444445032	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML	5,99	A
789444444992	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 500ML	2,93	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,19	A
7893034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,12	A
7896051111207	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML	4,55	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,85	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	2,80	A
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML	2,94	A
7898955617137	LEITE LONGA VIDA PARMALAT ZIMYL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,71	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	4,74	A
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,19	I
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	4,74	I

7898215157410	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	5,90	I
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	5,72	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, no caso que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual nº 28.654.104-1 do contribuinte Edite Maria Faria Delvizio, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de Agosto de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2020**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 13 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

***Recurso Voluntário n. 145/2019**

Processo: 11/031797/2017 – ALIM n. 38005-E de 11/12/2017

Sujeito Passivo: São Fernando Açúcar e Alcool Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.328.039-5 – Advogado: Aldivino Antônio de Souza Neto

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

***Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 27/2019**

Processo n. 11/007595/2019 – ALIM n. 42240-E de 2/4/2019

Sujeito Passivo: Águas Guariroba S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.315.129-3 – Advogado: Marcelo Barbosa Alves Vieira

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

***Recurso Voluntário n. 223/2019**

Processo n. 11/021046/2018 – ALIM n. 40957-E de 14/9/2018

Sujeito Passivo: Fátima do Sul Agro Energética S.A. Alcool – Fátima do Sul-MS. – IE: 28.342.497-4 – Advogados: Aldivino Antônio de Souza Neto, Vladimir Rossi Lourenço e outros

Autuante: Sergio Braga



Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 299, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 6º, do Anexo IV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

I – atuar judicialmente nas causas envolvendo matéria ambiental até o trânsito em julgado das decisões, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória. **(NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 08/2020 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução “P” PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 08/2020 COMISSÃO
SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/001597/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000322/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/002256/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000923/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001049/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/001517/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000858/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000791/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000855/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	1	15/000254/2005
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000430/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000445/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000205/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000074/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000458/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000135/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000080/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000385/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000041/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000038/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000383/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000204/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000182/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000158/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000159/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000129/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000130/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000112/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000076/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000097/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000068/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000062/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000557/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000562/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000011/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000016/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000106/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000128/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000131/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1998	1	11/000229/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1997	1	11/000498/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/001108/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000162/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000164/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000167/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/00157/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000155/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000168/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000159/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000166/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000171/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000170/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000156/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000163/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000174/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000153/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000154/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000173/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000238/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000161/1995

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000169/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000160/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000165/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000172/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001310/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001143/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1994	1	11/001079/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1998	1	11/000025/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000045/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000013/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000005/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	1	15/000012/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2000	1	11/00008/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000273/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000009/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000012/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000014/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000013/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1998	1	11/000024/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	1	15/000031/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	1	15/000250/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000010/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000009/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000008/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	1	15/000011/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000006/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000004/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000918/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/001089/2000
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/010614/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/012693/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/002505/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/013170/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2005	1	15/011460/2005
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000163/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000240/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000303/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000162/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/00166/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000325/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000238/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000640/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000246/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000512/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000189/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000190/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000594/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000610/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000158/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000234/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000241/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000598/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000575/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000173/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000260/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000109/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000158/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000142/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000111/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000094/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000095/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000275/1998

4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000199/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000105/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000405/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000341/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000420/1998
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1998	1	11/000945/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000562/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000484/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000637/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000323/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000309/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000015/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000687/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	1	11/000682/1998
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000320/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000489/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000916/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/001115/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000917/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000641/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001119/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000706/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000377/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000224/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000001/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2001	1	11/000039/2001
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	15/002330/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2004	1	15/003023/2004
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	2005	1	15/009460/2005
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	2005	1	15/004853/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1998	1	11/011020/1998
5	5.2	5.2.5	5.2.5.5	2005	1	15/011311/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000665/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000660/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000659/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000633/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000427/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000680/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1998	1	11/000710/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/004852/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/004435/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/005983/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/001170/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/000106/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	15/010191/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2003	1	15/000776/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2003	1	15/000907/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2003	1	15/000503/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1998	1	11/000005/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1998	1	11/000008/1998
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1994	1	11/000602/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1994	1	11/001220/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1994	1	11/001116/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1994	1	11/001033/1994
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1998	1	11/000378/1998
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1996	1	11/000764/1996
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1997	1	11/000597/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1997	1	11/000896/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	1	15/004011/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	1994	1	11/000095/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	1997	1	11/000092/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2004	1	15/000044/2004

5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1998	1	11/000548/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1998	1	11/000283/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1998	1	11/000261/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1998	1	11/000709/1998
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	1	11/000175/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	1	11/000158/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	1	11/000151/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	1	11/000152/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000988/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	1	15/000898/2005
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001086/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000346/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000468/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000151/1998
4	4.5	4.5.9	4.5.9.3	1998	1	11/000437/1998
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1997	1	11/000119/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.9	2001	1	Pgto de pessoal
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000049/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000680/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000639/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000811/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	11/000031/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000420/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	11/000030/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000421/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000633/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2001	1	15/000842/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000440/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000522/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000709/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000436/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000797/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000439/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	1	15/000616/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2004	1	15/002051/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	1	15/000714/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2002	1	15/000921/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2002	1	15/001027/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2002	1	15/000790/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2002	1	15/000972/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	15/000844/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	15/000831/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1999	1	15/001332/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000911/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2001	1	11/000012/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2001	1	11/000013/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2001	1	11/000004/2001
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000306/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000294/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000664/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1999	1	11/000267/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000940/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/001563/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000937/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000940/199
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000521/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000870/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000573/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000801/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000771/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000162/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000005/2002

4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000706/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000142/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/001016/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000776/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000566/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000133/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000652/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000640/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000506/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000699/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000702/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000889/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000975/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000646/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000642/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000927/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000178/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000769/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000711/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000390/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000411/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000871/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000002/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000222/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000605/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000265/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000939/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000936/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000304/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000832/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000271/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000281/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000220/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000669/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000221/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/001010/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000306/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2000	1	11/000584/2000
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	11/000023/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000872/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000683/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000516/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000712/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	1	15/000944/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000022/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000301/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000658/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000946/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000907/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000297/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/001085/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/001422/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000796/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000612/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000603/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000582/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000572/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000617/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000542/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1991	1	11/000742/1991
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000245/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000244/1992

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000461/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000118/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000510/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000511/1992
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2000	1	11/000612/2000
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000122/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000377/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	15/000800/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000454/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000677/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001065/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001058/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001049/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001048/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001035/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000807/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000823/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000825/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000808/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000736/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000724/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000698/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000696/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000681/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000661/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000662/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000632/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000631/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000456/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000125/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000133/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000109/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000088/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000030/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1997	1	11/000063/1997
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1995	1	11/000892/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000430/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000425/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000643/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000359/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1999	1	11/000300/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001090/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001111/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001110/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001118/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001155/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001194/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/001197/1996
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003016/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003126/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003035/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/003065/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/002502/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/002434/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/002312/2004
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/001989/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	1996	1	11/001053/1996
5	5.2	5.2.7	5.2.7.2	1993	1	22/016591/1993
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1999	1	11/000296/1999
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1999	1	11/000295/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	1	11/000041/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1999	1	11/000207/1999

1	1.1	1.1.3	1.1.3.1	2007	1	15/007587/2007
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000299/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000213/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000721/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000270/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000282/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000171/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000212/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000805/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	11/000009/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000796/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/000230/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000693/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000779/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	11/000024/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	11/000003/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000726/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000523/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000798/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	11/000033/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2001	1	15/000704/2001
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	1999	1	11/001009/1999
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2000	1	11/001090/2000
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2000	1	11/000885/2000
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2002	1	15/000681/2002
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000077/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000455/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000760/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000187/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000329/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/001143/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000791/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1996	1	11/000792/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1995	1	11/000913/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1995	1	11/000914/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1995	1	11/001141/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	1995	1	11/000341/1995
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	1	15/000974/2004
3	3.3	3.3.3	3.3.3.6	1997	1	11/000061/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1996	1	11/000190/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2000	1	11/000009/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2000	1	11/000305/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2000	1	11/000010/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1997	1	11/000067/1997
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000308/1999
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000226/1999
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000229/1999
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000223/1999
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000208/1999
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	1	11/000211/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000383/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000834/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000822/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000902/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000428/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000319/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000567/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000827/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000282/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000729/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2000	1	11/000283/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1997	1	11/000027/1997

5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2001	1	11/000032/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	1989	1	11/000444/1989
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/003271/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/012840/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/010575/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/011753/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/012447/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/013378/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/013806/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/008534/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/008535/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/009221/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/009879/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/003272/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/004673/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/005173/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/005171/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/005897/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/005898/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/010326/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2005	1	15/013845/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	1996	1	11/000186/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	1996	1	11/000011/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	1999	1	11/000266/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000527/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000312/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000041/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001256/1994
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	1995	1	11/001242/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1995	1	11/000921/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1995	1	11/000213/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000490/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000343/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1999	1	11/000324/1999
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000778/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001020/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001129/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001153/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001173/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000957/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000629/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000881/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000252/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000346/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000886/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000378/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000865/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000878/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000873/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000655/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000888/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000889/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000890/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000887/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000884/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000176/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000878/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000883/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000885/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1995	1	11/000924/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000930/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000950/1992

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000706/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000708/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1993	1	11/000437/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000610/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000707/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000611/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000615/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000879/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	1992	1	11/000609/1992
4	4.5	4.5.5	4.5.5.1	2000	1	11/000746/2000
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1996	1	22/001016/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000010/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000298/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000283/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000225/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000007/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000209/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000210/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000205/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	15/000623/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000740/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000006/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000011/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000008/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	1	11/000005/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000003/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000005/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	1	11/000002/2000
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1996	1	22/000114/1996
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/022651/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/021435/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/020007/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/017682/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/015247/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/012825/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/010844/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/008882/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/006322/1995
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1995	1	22/003230/1995
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000806/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000295/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000366/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000832/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000843/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000659/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001050/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000921/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000495/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000585/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000787/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000940/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000463/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/001092/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000380/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000303/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000890/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000501/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000007/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000271/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000272/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000349/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000805/2000

4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2000	1	11/000865/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000091/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1996	1	11/000019/1996
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000100/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000101/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000102/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000120/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000124/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000134/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000028/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000031/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000065/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000072/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000073/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	1	11/000084/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1995	1	11/000920/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	1	15/000011/2003 Vol I e II
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1996	1	11/001024/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1999	1	11/000464/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1999	1	11/000654/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1999	1	11/000652/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1999	1	11/000418/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1996	1	11/001091/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1996	1	11/001142/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/003231/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	15/003224/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2004	1	15/002482/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2004	1	15/002362/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2004	1	15/001990/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000690/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000689/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1999	1	11/000307/1999
Total Geral					588	PROCESSOS

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020.

Ludmila Santos Russi de Lacerda

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzo

Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.779, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020, que divulga a Classificação Tipológica das Unidades Escolares, Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art.1º Alterar a classificação tipológica das unidades escolares abaixo identificadas, constantes do Anexo I da Resolução SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020.

MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	B
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e produz efeitos financeiros a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0054/2020/SED

N° Cadastral: 13879

Processo: 29/036.706/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto (suporte para televisor), com o objetivo de atender às necessidades do Órgão Central da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adailson Peixoto Moraes

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 43/SED/2020.

Processo n.29/028713/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 86.891.363/0001-80, Dourados/MS.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1983, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ 2.093/07, e suas alterações

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a reserva/destinação de vaga de 40% (quarenta por cento) das vagas anuais aprovadas pelo CEPE do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação, aprovada e regulamentado pela Resolução CEPE/UEMS n. 1.178, de 10 de maio de 2012, e pela Resolução CEPE/UEMS n° 1.179, de 10 de maio de 2012, para educadores atuantes na educação básica e pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e cuja parceria tem por objetivos: a) promover a qualificação de educadores vinculados à SED/MS que atuam na educação básica; b) contribuir para a valorização dos educadores do quadro efetivo da SED/MS; c) elevar a qualidade da formação continuada de educadores que atuam na educação básica do quadro efetivo da SED/MS, por meio do estudo e da pesquisa, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e aprendizagem e na gestão da educação básica; d) possibilitar, aos educadores do quadro efetivo da SED/MS, o domínio das técnicas de pesquisa com efetiva articulação com o trabalho didático nas escolas da educação básica.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

Assinatura: 07/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA SED/MS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, – CPF/MF N. 904.658.225-68

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PARCEIRA PÚBLICA UEMS

Secretaria de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Considerando que por meio do Processo n. 27/002388/2019, a empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, recebeu os termos do Contrato n. 270/2019-GCONT 12470, bem como recebeu a Nota de Empenho nº. 2019NE008875, no valor de R\$ 37.608,00 (trinta sete mil, seiscentos e oito reais) reais), em 23/09/2019, apresentou constates atrasos efetuando a entrega parcial dos produtos/insumos;

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, com a não entrega de 192 testes do insumo para diagnóstico laboratorial EPSTEIN BARR VIRUS IgM no valor de R\$ 3.187,20 (três mil, cento oitenta sete reais e vinte centavos) conforme descritos no item 4 da Nota de Empenho 2019NE008875, alegando atraso do fabricante.

Considerando que CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., após NOTIFICADA através do Ofício ATE/GAB/SES n.3266 de 08/07/2020, apresentou defesa/justificativa que não a isenta de ser penalizada, por ser em vários pontos inconsistentes, principalmente em relação a não entrega do produto/insumo suso citado, provocando o cancelamento do fornecimento por parte da Administração Pública, que foi obrigada a usar outros meios alternativos devido ao caráter emergencial, para que não houvesse solução de continuidade nos testes em virtude da gravidade da COVID-19, caracterizando-se hipótese de incidência de aplicação de penalidade à empresa fornecedora, visto que causou prejuízos administrativos e funcionais ao Estado;

RESOLVE:

Aplicar à empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 46.962.122/0003-21, com sede na Rua Francisco de Angelis, 186, Bairro Jardim Okita, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13043-030 Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul – CEP 79100-390, a penalidade no montante de R\$ 318,72 (trezentos dezoito reais e setenta dois centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor item 4 da Nota de Empenho 2019NE008875, a título de indenização, com fulcro no que dispõe a Cláusula Decima Terceira, Subcláusula 13.7 do Contrato nº 270/2019 – GCONT 12470 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa pela Contratada à conta do Tesouro do Estado, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0089/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Jardim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00133/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica e suas unidades hospitalares.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 24/07/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Guilherme Alves Monteiro
Jorge Cafure Junior

Extrato do Termo de Compromisso nº. 019/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001752/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy. - CNPJ n.º 33.754.300/0001-15 – Caracol/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses

das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 06/08/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

José Edson Oruê - CPF/MF n.º 776.785.751-49

Alex Vér Meyer Pires - CPF/MF n.º 586.773.486-20

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0039/2020/SES

Nº Cadastral: 13184

Processo: 27/001.146/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FarmaUSA Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 039/2020 – GCONT 13184.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.146/2019, e possui amparo legal no art. 57, I da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 039/2020 – GCONT 13184 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2020, passando a vencer em 13/10/2020.

Data da Assinatura: 15/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Leandro Lourenço Beltrão

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0050/2015/SES

Nº Cadastral: 5432

Processo: 27/001.743/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar, em caráter excepcional, o Contrato n. 050/2015 - GCONT 5432.

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 5.748.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.743/2015, e possui respaldo legal no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2020, passando a vencer em 30/07/2021.

Data da Assinatura: 30/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Andréia Braz Santos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.240 de 31 de julho de 2020 – pg. 14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29895/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000506/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente - CEACA – CNPJ n.º 03.528.011/0001-37, com Interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/00001-40.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Esporte Educativo, prevenir e minimizar o risco social de crianças e adolescentes, por meio da atividade esportiva, como instrumento para a socialização, estímulo ao protagonismo e inclusão social, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos, no que diz respeito à Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, como

instrumento, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.”

LEIA-SE: “OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Esporte Educativo, prevenir e minimizar o risco social de crianças e adolescentes, por meio da atividade esportiva, como instrumento para a socialização, estímulo ao protagonismo e inclusão social, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos, no que diz respeito à Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, como instrumento, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.”

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29920/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000459/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA - CNPJ. 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto A Arte em Favor da Vida, promover oportunidades de aprendizado, inclusão e socialização a cerca de 70 pessoas, sendo crianças, adolescentes, e mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio dos cursos de informática, corte-costura e artesanato, estimulando o protagonismo, e contribuindo para melhoria na qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos, no que diz respeito à lei n. 10.741/2003, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R\$ 33.975,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2020NE000958 de 13/07/2020, e R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE000959 de 13/07/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Nilma Infran da Silva CPF. 500.456.281-49.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000514/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação firmar a conjunção de esforços entre os partícipes, a fim de promover o empoderamento e desenvolvimento das famílias das Comunidades Indígenas em Dois Irmãos do Buriti, por meio de aquisição de um veículo 0KM, que auxiliará na distribuição de produtos agrícolas, possibilitando o incremento da produção de alimentos para o consumo familiar e geração de renda, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Crédito n. 2020NC000027, de 05/08/2020.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 28677/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000096/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS – CNPJ n.º 03.155.900/0001-04.

OBJETO: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 26 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 26 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 27 de junho de 2021 a 26 de julho de 2021, a obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
André Luis Nezzi de Carvalho. CPF 881.952.101-63.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29359/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000518/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS – CNPJ n.º 03.689.866/0001-40.

OBJETO: O presente termo vigorará até 31 de janeiro de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 14/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Rodolfo Luis Guerra. CPF 044.955.669-70.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10364

Processo: 31/500.640/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato Original.
Cláusula Décima- Da Vigência 10.1. O presente instrumento contratual terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses), se não houver denúncias das partes, conforme Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Conforme Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/07/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **ÁGUA CLARA/MS**, CNPJ/MF n. 03.184.066/0001-77, com sede na BR 262 Km 135, Bairro Centro, CEP 79.680-000, neste ato representado por seu Prefeito **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Silvério do Nascimento, nº 16, bairro Jardim Nova Água Clara, CEP 79.680-000, Água Clara/MS, inscrito no CPF n. 205.728.671-15 e RG n. 027355 SSP/MS, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Parque São Pedro, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
Alzenir da Silva	***.***.674-94	32	08

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **JAPORÃ/MS**, CNPJ/MF n. 15.905.342/0001-28, com endereço na Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Bairro Centro, CEP 79.985-000, neste ato representado por seu Prefeito **VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 670, bairro Centro, CEP 79.985-000, Japorã/MS, inscrito no CPF n. 356.506.721-72 e RG n. 6.981.340 SSP/PR, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Fazendinha - Distrito, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
Viviane Oliveira de Moraes	***.***.021-71	25	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.



Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **NIOAQUE/MS**, CNPJ/MF n. 03.073.699/0004-08, com endereço na Avenida General Klinger, nº 377, Bairro Centro, CEP 79.220-000, neste ato representado por seu Prefeito **VALDIR COUTO SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, s/nº, bairro Jardim Ouro Verde, CEP 79.220-000, Nioaque/MS, inscrito no CPF n. 002.137.881-95 e RG n. 001.160.613, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Constantina Gaúna Xavier, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
Débora Ribeiro Pissitelli	***.***.301-04	12	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

VALDIR COUTO SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **FIGUEIRÃO/MS**, CNPJ/MF n. 07.158.578/0001-10, com sede na Avenida Moisés de Araújo, bairro Centro, CEP 79428-000, neste ato representado por seu Prefeito **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Figueirão/MS, inscrito no CPF n. 849.189.001-78 e RG n. 909285, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Figueira, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF	QD	LT
Rosenir Bressan	***.***.521-96	Deivid Silva Gomes	***.***.111-01	09	20

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**
Prefeito Municipal**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato da Decisão Administrativa do Contrato N° 0213/2018/AGESUL N° Cadastral: 10424
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e LM ARQUITETURA E COMÉRCIO LTDA – ME
Referência: Recurso Administrativo contra decisão pela aplicação de penalidades
Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 450/458, dos autos em epígrafe, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa LM ARQUITETURA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ n.º 17.344.031/0001-62, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que aplicou as penalidades de multa moratória no valor de R\$ 46.192,80 (quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) e de multa compensatória no valor de R\$ 9.331,30 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), prevista respectivamente no artigo 86, caput e no inciso II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas 10.2.2 do respectivo instrumento contratual.
Fundamentação Legal: Artigo 86, caput e no inciso II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 03/08/2020
Assina: Luis Roberto Martins de Araujo - Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 052/2020
PROCESSO 71/600972/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Ivinhema/MS, 03.575.875/0001-00
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma patrulha mecanizada, patrimônios números, 120.111, 120.112, 120.113, 120.114 e 120.115.
Amparo Legal:	Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	07/08/2020 a 07/08/2022
Data da Assinatura:	07/08/2020
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Éder Uilson Franca Lima - CPF nº. 398.231.411-12, pela prefeitura de Ivinhema.

PORTARIA "P" AGRAER N. 169, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, Agente de Serviços Socio-Organizacionais, para a função de Fiscal e o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula nº. 80916021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 011/2020, referente a Nota de Empenho 2020NE000520 do dia 15/07/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, com vigência até 03/11/2020, processo n. 71/600521/2019, objetivando aquisição de módulo de expansão storage através do pregão eletrônico 004/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as

ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 207 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2503
2. Nº do registro MAPA: 6619
3. Requerente: MEZFER BR SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: NATUCONTROL
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 208 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2513
2. Nº do registro MAPA: 14120
3. Requerente: NOAA CIENCIA E TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METTUS ORG
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE IBCB 425
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 203 DE 04 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Carmem Juliana Arce Bonifácio	7072	2460

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 13897/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 13897

Processo: 31/701.767/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de sanitização de ambientes interno e externo na Sede do DETRAN/MS e nas Agências da Capital, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm, Natureza da Despesa n. 33903978, Item de Despesa n. 3978, Fonte n: 0240000000, Nota de Empenho: 2020NE002193.

Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data da assinatura do contrato, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN).

Data da Assinatura: 06/08/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e CARINA RICCI GONÇALVES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Artigo 23, Inciso I, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/701.796/2020	Data: 10/07/2020	NE: 002108
Favorecido: MONTENEGRO & CORREA CONTRUTORA LTDA		
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de instalações elétricas e cabeamento estruturado para agências do DETRAN-MS.		

Valor: 17.750,00	ND: 44905101	PT: 3116	
Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/20.			
Processo: 31/700.308/2020	Data: 07/07/2020	NE: 002086	Ata: 122/2019
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de caixa tipo arquivo morto.			
Valor: 2.260,00	ND: 33903019	PT: 4116	
Processo: 31/703.408/2019	Data: 07/07/2020	NE: 002087	Ata: 074/2019
Favorecido: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM..MED.HOSP.EIRELI			
Objeto: Aquisição de álcool 70%.			
Valor: 7.216,36	ND: 33903022	PT: 4116	
Processo: 31/703.253/2019	Data: 07/07/2020	NE: 002088	Ata: 084/2019
Favorecido: COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de envelope personalizado.			
Valor: 38.700,00	ND: 33903016	PT: 4116	
Processo: 31/702.960/2019	Data: 07/07/2020	NE: 002089	Ata: 075/2019
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP			
Objeto: Aquisição de palito de fósforo e inseticida.			
Valor: 830,00	ND: 33903022	PT: 4116	
Processo: 31/702.960/2019	Data: 07/07/2020	NE: 002090	Ata: 075/2019
Favorecido: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM..MED.HOSP.EIRELI			
Objeto: Aquisição de pano de algodão.			
Valor: 62,70	ND: 33903022	PT: 4116	
Processo: 31/702.960/2019	Data: 07/07/2020	NE: 002091	Ata: 075/2019
Favorecido: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME			
Objeto: Aquisição de saco para lixo.			
Valor: 380,00	ND: 33903022	PT: 4116	
Processo: 31/702.335/2020	Data: 16/07/2020	NE: 002117	Ata: 007/2020-2
Favorecido: CIRURGICA MS LTDA			
Objeto: Aquisição de luva material: látex.			
Valor: 35.280,00	ND: 33903028	PT: 4116	

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

EXTRATO DO CONVÊNIO 29.773/2020/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/701.741/2020

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO- CNPJ 03.563.335/0001-06, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

ASSINAM: **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** – Prefeito Municipal– CPF 275.899.271-04, **AMÉRICO ANTONIO NETO** – Diretor Municipal de Trânsito - CPF: 201.933.431-34, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475533671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 050/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/702.432/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Campo Grande/MS.

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 06/08/2020.

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08A0212397	NÃO LOCALIZADO

GM/CHEVETTE DL	HQM3348	9BGTC11JMLC110286	ANDERSON LARAS RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3441	9C2JC250WVR062011	ELISON MONTEIRO BROETTO
HONDA/CG 125 FAN	HSV2085	9C2JC30707R101349	DANIEL ARGUELHO OBELAR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR5117	9C2KC08206R821187	ADEMILSON NAKAZATO ROSA ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR5117	9C2KC08206R821187	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9360	9C2JC30201R063258	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9360	9C2JC30201R063258	ELIEL DIAS DA SILVA
VW/GOL GTI 16V 2000	ETA1616	9BWZZZ377TT055797	BANCO ITAU SA
VW/GOL GTI 16V 2000	ETA1616	9BWZZZ377TT055797	JOAO GUALBERTO SENA
VW/GOL GTI 16V 2000	ETA1616	9BWZZZ377TT055797	WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
FORD/PAMPA	HQJ8511	9BFPXXLB3PGB45372	EDVALDO FARIAS DOMINGOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU3625	9C2JC30707R092858	ALDEMIR DELFINO MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5101	9C2JC30708R254698	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTE5101	9C2JC30708R254698	MARCIO PEIXOTO CEBALHO
FORD/PAMPA GL	HQM2034	9BFPXXLB3PGL33506	ADY THEBALDI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN8952	9C2KC08505R051857	GLEICIR DA SILVA RODRIGUES
VW/GOL 1.6 MI	CIB8995	9BWZZZ377VP526478	CLOVIS DE OLIVEIRA MANGINI
HONDA/CG 125	JXZ5027	CG125BR1327647	JOSE CARLOS PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820ER570579	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820ER570579	EMELY TAIS RANZULA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4744	9C2JC2500YR096167	NILSON SANTOS GONCALVES
FORD/PAMPA	HQF2628	9BFPXXLB3PEA10176	PEDRO ABUD ALMORENO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK6433	9C2JC1801LR515234	DIOGO SOUZA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6733	9C6KE1520B0041354	JAYR ROJAS BENITES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0025779	ALCEU DE SOUZA CANHETE JUNIOR
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0025779	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRK0967	9C2JC4820BR013943	FABIO REIS DOS SANTOS
FORD/F1000S	BLF8943	LA7NBL54010	NELSON HIROMASSA IWATA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3120H0019432	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3120H0019432	EDNA DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR223323	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR223323	JAIME RIBEIRO DOS SANTOS
I/LIFAN LF110 2G	HTB2843	LF3XCH2G78A004648	BANCO BRADESCO S A
I/LIFAN LF110 2G	HTB2843	LF3XCH2G78A004648	MARCIO PACHECO NORMANDO
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120J0008620	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120J0008620	JENIFFER KATHERINE FERREIRA CLINK
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO9644	9C6KE1520B0061826	VALDENIRA GONCALVES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRQ8701	9C2HA070WWR002166	DANIEL MARC MENEZES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0020498	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0020498	MARIA HELENA SILVERIO
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR455064	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR455064	WALLISSON PEREIRA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	ESJ7553	9C2JC4110BR506392	JOAO ROQUE VIEIRA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0007067	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0007067	MARCIA APARECIDA PERES RIBAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4701	9C2KC1680ER027698	ADENILSON ALVES MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4701	9C2KC1680ER027698	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSS6265	9C2JC30707R021792	ELAINE ORTIZ ASSIS
HONDA/BIZ 125 KS	HSO5157	9C2JA04106R814297	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS2644	9C2KC08107R130472	JOSE CARLOS LOPES MARTINS
HONDA/XL 125 DUTY	HQK6604	9C2JD0801HR300492	VIRGILIO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1925	9C2JC30102R182451	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HSS9664	9C6KE092070085768	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSS9664	9C6KE092070085768	JOAO VICTOR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DPD6534	9C2JC30706R826421	DERNIVAL PEREIRA MOTA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW7169	9C2MC2700YR015083	LUCILENE TIBURTINO LIMA
DAFRA/KANSAS 150	HTH8963	95VCB1L589M030141	EDILSON PANIAGO SOUTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT6524	9C2KC1670CR589951	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT6524	9C2KC1670CR589951	HERCINOR TEODORO FERREIRA JUNIOR
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSV4236	9CDNF41AJ7M033820	ELIANE NICOLAU DE MATOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6274	9C2JC4110CR429576	WELLINGTON SIMAO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2563	9C6KE092080233364	CESAR ENDRIGO STIEGLER DA ROCHA

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8998	9C6KE122090014570	IVONE MILITAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP4010	9C2KC1550AR054426	LUCIANO ABEL DE CARVALHO NUNES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4530	9C6KG0660E0024057	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO4530	9C6KG0660E0024057	JOAO RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4325	9C2JC250TTR094009	ZENAIDE RIBEIRO PECOIS
GM/MONZA SL/E	GQF3139	9BGJK11VMMB038682	BANCO FINASA SA
GM/MONZA SL/E	GQF3139	9BGJK11VMMB038682	CELIA APARECIDA VAGULA MARTINS
GM/MONZA SL/E	GQF3139	9BGJK11VMMB038682	DENILSO DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSM9245	9C2KC08605R011921	CARLOS EDUARDO ALVARENGA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820FR003337	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820FR003337	JEFFERSON CARLOS DE CAMPOS
GM/VECTRA GL	HRG1423	9BGJG19BWVB535784	FERMIANO LIMA FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSM8558	9C6KE044050111727	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	DZR9052	9C2KC08507R038217	BRUNO FERREIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6380	9C2JC250WWR130700	ZAQUEU AMARO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9691	9C2JC30708R153320	RONALDO RIBEIRO CEBALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3428	9C6KE1220A0143375	RICARDO SCHAUBERLAY
HONDA/BIZ 125 ES	HTE4036	9C2JA04208R146547	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTE4036	9C2JA04208R146547	DEBORA COELHO DE ARAUJO
HONDA/CIVIC LX	LRS1369	93HES15505Z118872	CLERMON AMORIM
GM/CELTA	HRU3389	9BGRD08Z01G100871	CLAYKSON ALVES SANTOS DA SILVA
GM/CELTA	HRU3389	9BGRD08Z01G100871	REAL LEASING SA ARREND. MERCANTIL
GM/CELTA	HRU3389	9BGRD08Z01G100871	RODINEI SALVADOR PEREIRA
JTA/SUZUKI GSXR1000	EQB1968	9CDGT77AJ9M003606	LUIS CARLOS ROCHA
IMP/CITROEN ZX20 BR 16V	CZX6565	VF7N2F100P0F14773	ADEMIR JOSE DA SILVA
REB/MOTOPRATICO ESP 1	HRV7689	9A9BA030031DF1190	ROSELENE ALMEIDA DE M.RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSQ8200	9C6KE044030016559	GPS COM REPRES IMP E EXP LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSQ2584	9C2HA07003R033242	FABIOLA ALVES DE SOUZA
VW/GOL 1.0 GIV	EAQ7155	9BWAA05W59P020009	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 1.0 GIV	EAQ7155	9BWAA05W59P020009	SHEILA REGINA ARRUDA
VW/GOL 1.0 GIV	EAQ7155	9BWAA05W59P020009	SHEILA REGINA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 SPORT	HSI2840	9C2KC08606R001004	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 SPORT	HSI2840	9C2KC08606R001004	JEAN DE CAMPOS RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	BHX1347	9C2JC250TTR024997	LAIRTON GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSN1343	9C2JC30705R046891	SILVARINA CAVALHEIRO VAREIRO
FIAT/PREMIO S	HQT9178	9BD146000J3372834	LUIZ CARLOS MARQUES BARBOSA
FORD/ESCORT L	JZC4500	9BFZZZ54ZMB176063	BELIN CONCOLATO
FORD/KA FLEX	NRJ1536	9BFZK53A4BB272471	BANCO ITAUCARD SA
FORD/KA FLEX	NRJ1536	9BFZK53A4BB272471	ROSALINO ORTEGA
YAMAHA/YBR 125E	DHN7783	9C6KE043030011885	ANHANGUERA ADM DE CONS. SC LTDA
YAMAHA/YBR 125E	DHN7783	9C6KE043030011885	SIDNEI FERREIRA
FORD/F100	HQS9203	LA7AUR32483	RICARDO SOUZA ARANTES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0321	9C2JC30708R189623	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL0321	9C2JC30708R189623	VILSOEL FREITAS DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO9419	9C2JC1801JR126706	JOSELAINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
YAMAHA/DT 180 N	HQO7134	9C658WN00J0131666	JOSE VALDECYR AGOSTINELLI
HONDA/CG 125 FAN	HTK3127	9C2JC30708R158980	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK3127	9C2JC30708R158980	HERCULES SILVA MENDONCA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZO0706	9C2JC30203R119032	ALEXANDRE FABIANO RASCH
YAMAHA/YBR 125ED	HST7168	9C6KE042030015005	EDEVALDO BORGES DE MENDONCA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8623	9C2KC1660BR519004	ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK8623	9C2KC1660BR519004	MARCIO JUSTINO MARCOS
VW/VOYAGE S	HRR1878	9BWZZZ30ZEP025741	OSVALDO DE CASTRO
FIAT/UNO MILLE FIRE	DCQ7239	9BD15802524400299	ASTURIO DUTRA BRANDAO
FIAT/UNO MILLE FIRE	DCQ7239	9BD15802524400299	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	DCQ7239	9BD15802524400299	SUDAMERIS ARREND. MERCANTIL SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8567	9C2JC250WWR173982	MARCIO ANDRE ALVES DA SILVA
HONDA/TURUNA 125	HQO0261	CG1253006663	LUIZ FILIPE BATISTELA
GM/ASTRA GLS	IJE1556	9BGTB69F0YB111181	BANCO BRADESCO S A
GM/ASTRA GLS	IJE1556	9BGTB69F0YB111181	DEGO IBANHEZ SPIELMANN
GM/ASTRA GLS	IJE1556	9BGTB69F0YB111181	DIEGO IBANHEZ SPIELMANN
YAMAHA/XTZ 125E	NRK4704	9C6KE1250B0021447	BANCO PANAMERICANO S/A

YAMAHA/XTZ 125E	NRK4704	9C6KE1250B0021447	MILTON ROMULO SOBRAL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0250	9C2JC4110BR784326	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0250	9C2JC4110BR784326	CLAUDINEI A ORNELAS FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5420	9C2KC08205R011707	LUIZ FELIPE DO ROSARIO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7417	9C2JC41109R024905	GERLIA PINHEIRO DE ALMEIDA
FIAT/TEMPRA IE	HOV7506	9BD159044T9160596	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSG1770	9C2JC30103R123901	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSG1770	9C2JC30103R123901	VEIMAR CHILAVIER OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST4335	9C2MC35003R138990	FRANCISCO VICENTE DE ARRUDA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1153	9C2JC250VVR208049	JOSENALDO DA CRUZ CUNEGUNDES
FORD/CORCEL II L	HRC1591	LB4JZE99979	JOELSON VALENTE RAMIRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7169	9C2JC30202R114256	GILDASIO AMARAL DE ALMEIDA
DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	HRN3145	937HLN6X5X3805294	BV FINANCEIRA S A C F I
DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	HRN3145	937HLN6X5X3805294	THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA
YAMAHA/FAZER YS250	HTG1294	9C6KG017080104872	J C D M GONCALVES ME
YAMAHA/YBR 125K	HSL9255	9C6KE044050087647	FRANCISCO LOURENCO DA SILVA
FORD/PAMPA L	HQT0861	9BFZZZ55ZPB210842	PAULO C DE SOUZA.MAT CONST.ME
FIAT/PALIO YOUNG	HRU7045	9BD17808612265111	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO YOUNG	HRU7045	9BD17808612265111	LUIZ CARLOS PINHO
FIAT/UNO MILLE FIRE	MWF6850	9BD15822534428708	NOBRE MOVEIS IND E COM LTDA ME
FORD/KA	HRP2595	9BFZZZGDAWB591139	KATIA APARECIDA L DO NASCIMENTO
VW/GOL 1.0	HSD9705	9BWCA05X75T051393	SERGIO DE GODOY VILALBA
VW/SANTANA	HQH2667	9BWZZZ32ZFP231267	EDSON CACERES DA SILVA
I/TRAXX JL110 11	HSV2624	LAAAXKHE467004981	BV FINANCEIRA S A C F I
I/TRAXX JL110 11	HSV2624	LAAAXKHE467004981	KATIA APARECIDA DA COSTA DOMICIANO
KASINSKI/COMET 250R	OOI1425	93FGR250CDM012143	ANDRERICK DA SILVA ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1410	9C2JC30103R191821	MANOEL ABELARDO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9816	9C2MC27001R028966	BANCO FINASA SA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9816	9C2MC27001R028966	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQK6323	CG125BR1189202	EDGAR BISCAIA RIBEIRO
YAMAHA/NEO AT115	HSS6980	9C6KE089060003262	ERICA ABADIA MOREIRA CASEMIRO
SUNDOWN/WEB 100	S/PLACA	94J1XFBJ9AM086733	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA
SUNDOWN/WEB 100	S/PLACA	94J1XFBJ9AM086733	RAMONA BARBOSA DA COSTA
REB/BL MIL TRP	HQN9525	9A9TT250GVHCM6067	SERGIO AUGUSTO JUSTINO MONTEIRO
KASINSKI/MIDAS FX 110	NBY8759	93FFX110KYA000279	BANCO BRADESCO S/A
KASINSKI/MIDAS FX 110	NBY8759	93FFX110KYA000279	CELIO SABIA DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3863	9C2JC30203R165123	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3863	9C2JC30203R165123	JEFERSON FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3863	9C2JC30203R165123	JEFFERSON FERREIRA LOPES
VW/GOL 1.0	CPR3849	9BWZZZ373YT097812	LEANDRO ALBERTO DA FRANCA
REB/MORINI	HQN5749	9AXCRELV1L1LMO352	DALTON RUBENS MARSIGLIA
HONDA/NXR125 BROS KS	HSL6256	9C2JD20105R002687	HECKZON A MONTEIRO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	S/PLACA	9C6KE1500C0052852	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	S/PLACA	9C6KE1500C0052852	REGINALDO DELUQUI BOGADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2054	9C2KC08106R010774	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2054	9C2KC08106R010774	SUMA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
HONDA/CG 125	HQO0225	CG125BR1188815	ARIOVALDO SILVA MADUREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670DR465399	ADRIANO DA SILVA BRITO
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670DR465399	BANCO ITAUCARD S/A
VW/PARATI GL	COU8421	9BWZZZ30ZHT063333	EDSON BOBADILHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0094753	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0094753	PAULO AGOSTINHO MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120CR525554	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120CR525554	ODEILSON FERNANDO PESSOA VICENTE
VW/PARATI 16V	HRL3573	9BWZZZ379VT236091	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI 16V	HRL3573	9BWZZZ379VT236091	MANOEL DOMINGOS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9805	9C2JC250VVR170835	RONALDO PERES SEVERINO
VW/VOYAGE CL	HQU1035	9BWZZZ30ZMT046316	JULIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSU3411	9C2KC08607R006041	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 SPORT	HSU3411	9C2KC08607R006041	IVO ARAUJO SENA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSN0135	9C2JC30705R028030	EMERSON RICARDO R BORGES
VW/KOMBI FURGAO	HQL9574	BH738488	MARINEIDE DA SILVA CARVALHO

HONDA/CG 125 FAN	HTB5049	9C2JC30708R509653	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5049	9C2JC30708R509653	PAULO CESAR LAPA
HONDA/C100 BIZ	HSB6651	9C2HA07001R023358	RUTH DE SOUZA BORGES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6596	9C2JC30204R017457	ADEVANILDO JOSE F. DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRG4938	9C6KG0460B0015270	JOSE ANGELO FURTUOSO CHIMENES
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HSV1665	94J2XJEM67M000721	BANCO FINASA SA
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HSV1665	94J2XJEM67M000721	FERNANDO ROMAN DOS SANTOS
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HSV1665	94J2XJEM67M000721	RIVALDO VITAL MOURA
IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	HRM5657	VF31ACDZWWM004708	BANCO BMC S A
IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	HRM5657	VF31ACDZWWM004708	CLEONICE LOURENCO DA SILVA
VW/GOL CL	BQC2207	9BWZZZ30ZLT096052	EVERTON NOBRE
HONDA/CG 125 TODAY	HQK7434	9C2JC1801LR529591	ILMA MARIA ROSABONI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4194	9C2KC08105R092973	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4194	9C2KC08105R092973	MARLENE REIS DA GUIA PINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4194	9C2KC08105R092973	PAULO ROBERTO AZEVEDO
CALOI/SUZUKI AE 50	HRB5743	9CBCA1DARRA100920	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV8704	9C6KE090070020284	RUBENS CASTILHO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ7618	9C6KE090080021547	GLEISON ADEMIR DE CARVALHO
VW/GOL GTS	HRE1306	9BWZZZ30ZJT030784	GILENO LINS DE A. JUNIOR
VW/BRASILIA	HQS4744	BA142654	JOSMAR JOSE DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5124	9C2HA07101R220257	PAULO DE FATIMA S OLIVEIRA
VW/GOL MI	CLV6840	9BWZZZ377WP510755	JOSE MARCOS CORDEIRO PIRES
HONDA/POP100	HSB7340	9C2HB02107R060711	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/POP100	HSB7340	9C2HB02107R060711	SILVIO APARECIDO GOMES DA SILVA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0027541	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660E0027541	RAFAEL VIEIRA REZENDE
HONDA/CG 125 TODAY	BJV8868	9C2JC1801PRP19558	SELTTER CONST. E TERCEIRIZACAO LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRK2138	9C2HA07001R041111	DYMANG DIST PEC E MANG LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3935	9C2KC08107R178929	ANA PAULA BENTO DE SOUSA
KASINSKI/FLASH K 150	HTB7689	93FFH15088M004682	CLEBERSON GARCIA DA SILVA
KASINSKI/FLASH K 150	HTB7689	93FFH15088M004682	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3068	9C2JC30103R271690	JUNIOR BEBIANO DA SILVA
VW/GOL 1.0	JGP8564	9BWCA05XX5T130797	BRADESCO LEAS. SA ARREND MERCANTIL
VW/GOL 1.0	JGP8564	9BWCA05XX5T130797	PAULO FUGII
VW/PARATI GL	GMD1989	9BWZZZ30ZKP223769	HAROLDO AGUIRRE DA SILVA
FIAT/UNO CS	JYA2213	9BD146000M3696233	REINALDO MARTINS FEITOSA
I/FYM FY150 3	HTE6514	LE8PCKL3081002353	BANCO BRADESCO S A
I/FYM FY150 3	HTE6514	LE8PCKL3081002353	REINALDO JOAO MARTINS GONCALVES
I/FYM FY150 3	HTE6514	LE8PCKL3081002353	REINALDP JOAO MARTINS GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6097	9C2JC250WWR110457	JOSE APARECIDO R DOS SANTOS
FORD/KA FLEX	HTJ8818	9BFZK53AXAB156853	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
FORD/KA FLEX	HTJ8818	9BFZK53AXAB156853	CORSINO SOMMA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP9860	9C2JA04106R834109	MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0367	9C6KE1520B0020094	ELIANA MARCIA MAROTZKI
HONDA/CG 125 FAN	HRK9607	9C2JC30705R064532	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HRK9607	9C2JC30705R064532	WILSON DA SILVA AZEVEDO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0060881	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0060881	JOAO SAMUEL CACERES
HONDA/BIZ 125 EX	S/PLACA	9C2JC4830FR057183	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 EX	S/PLACA	9C2JC4830FR057183	MILENA CRISTINA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	S/PLACA	9C2KC1650ER028067	ITAU ADMIN DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	S/PLACA	9C2KC1650ER028067	JERRY POCUBE DE PENHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6681	9C2MC35002R043362	MAICON APOLINARIO GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALP4823	9C2JC30104R065073	JACIR MALACARNE
HONDA/BIZ 110I	S/PLACA	9C2JC7000GR102396	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	S/PLACA	9C2JC7000GR102396	MARIA IZABEL MODESTO MOREIRA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660F0043659	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER ED	S/PLACA	9C6KG0660F0043659	MARCELO ANDERSON CRISTALDO ALMIRON
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0015252	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0015252	EDINEY DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5850	9C2JC250VTR072505	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5850	9C2JC250VTR072505	MARCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0037640	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0037640	JOSE ANTONIO SANTIAGO TORRES
I/TRAXX JL50Q 2	S/PLACA	LAAAXKBB170001173	GABRIELA THEODORO PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9782	9C2JC2501SRS84502	ITALO OLIVEIRA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HS7281	9C6KE092080166271	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HR4924	9BD15802534465499	BANCO BRADESCO SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HR4924	9BD15802534465499	MARCOS CESAR ALVES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7268	9CDNF41LJ8M211275	ALAOR PEREIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK7268	9CDNF41LJ8M211275	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9450	9C2JC30707R126942	VICENTE ROGERIO DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6092	9C2KC08505R043283	JOEL TORRES ESCOBAR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU7111	9C2MC35007R059604	CLEITON DE OLIVEIRA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8553	9C6KE1520C0121001	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8553	9C6KE1520C0121001	PORFIRIO GOMES RICARDE
YAMAHA/YBR 125K	HSR7388	9C6KE092060044828	VICENTE ROGERIO DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5112	9C2JC30203R116083	MARCIUS DA SILVA
VW/LOGUS CL	LXN5526	9BWZZZ55ZRB552509	SEBASTIAO BALDEZ DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC7213	9C6KE1940E0011471	ANTONIO GONCALVES ANDRADE
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC7213	9C6KE1940E0011471	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125ED	HSV2669	9C6KE090070017885	SELMA JATOBA BARBOSA
GM/CHEVETTE 1.6	LXW7803	5C11UCC190066	LUIZ CARLOS MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR2681	9C2KC1650BR544766	ZAQUEU DA SILVA JESUS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3354	9C2JC4110BR436571	CRISTIANO LOPES DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2138	9C2HA07101R208051	MARLENE ROBERTO DE BRITO BAIRROS
VW/KOMBI	BUJ7681	9BWZZZ23ZRP024734	CARLOS EDUARDO Z DE ALBUQUERQUE
IMP/FORD FIESTA	HUT6891	VS6ASXWPF5WC74771	CLAUDIO FELIPE MONTEZUMA LIMA
IMP/FORD FIESTA	HUT6891	VS6ASXWPF5WC74771	CONTINENTAL BANCO S.A
VW/GOL SERIE OURO 2000	HRR7577	9BWCA15X6YT221916	BANCO PANAMERICANO S A
VW/GOL SERIE OURO 2000	HRR7577	9BWCA15X6YT221916	EDMA SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	S/PLACA	9C2JC250XWR081593	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	S/PLACA	9C2JC250XWR081593	LAIRSON CORREA DE SOUZA
GM/S10 DELUXE	CFG8692	9BG139CRTSC918617	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/S10 DELUXE	CFG8692	9BG139CRTSC918617	ENIO JOSE DE LIMA
GM/S10 DELUXE	CFG8692	9BG139CRTSC918617	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
FIAT/PREMIO CS 1.5	BKD8379	9BD146000H3200188	CLAUDIONOR DE MATOS
GM/CHEVY CAMPING	FD2151	9BGTD80UPNC115129	SEIVA-ASS.AGROPECUARIA S/C.LTDA
M.BENZ/L 1113	KUK3390	34400712030733	CEREALISTA LAGUNA LTDA ME
I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	LCB8404	8AJ33LNA3V9304213	JOEL KAZUO MORIKAWA
VW/GOL CLI	KAI5959	9BWZZZ377TP504049	BANCO PANAMERICANO S A
VW/GOL CLI	KAI5959	9BWZZZ377TP504049	JUCINEIA DO NASCIMENTO ARRUDA
VW/GOL 1000I	BZM7766	9BWZZZ377ST205974	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 1000I	BZM7766	9BWZZZ377ST205974	FLORISVALDO OLIVEIRA
IMP/AUDI A3 1.8T	CRC9181	WAUZZZ8LZWA138408	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/AUDI A3 1.8T	CRC9181	WAUZZZ8LZWA138408	JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
FIAT/PALIO FIRE	DMX5347	9BD17103752530737	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO FIRE	DMX5347	9BD17103752530737	MICHELE CRISTINA MENDES SILVA
GM/CELTA 5 PORTAS	KEY1706	9BGRD48X03G199136	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
GM/CELTA 5 PORTAS	KEY1706	9BGRD48X03G199136	GEYSLAMAR PEREIRA CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1288	9C2JC30201R082316	CHRISTIAN TRIANDOPOLIS PEDRA
CALOI/MOBYLETTE C50 SPORT	S/PLACA	CC28901	AUZENIRA MARIA U MARANGONI
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0537	9C2HA07103R006493	EDMARCIA MARIA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9881	9C2JC250VVR194003	ODINEI DA SILVA MIRANDA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7471	9C2JA04106R828778	GISSELE PEREIRA MAIOR
YAMAHA/YBR 125E	HSW8019	9C6KE010020062115	PAULA TATIANE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR3104	9C2JA04106R836774	MARCIO JOSE FERREIRA DA SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	KAL0353	94J1XFBA66M021976	VIVIANE CARVALHO RIBAS
	BIKEZUMMI		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	811717061909884	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK9340	9C2JA04208R095531	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA
	S/PLACA	LXYXCBL01A0298040	NÃO LOCALIZADO
MOTOVI/50	S/PLACA	LXYCBL07A0234908	NÃO LOCALIZADO

MOTOVI/50	S/PLACA	LXYXCBL06A0235063	NÃO LOCALIZADO
MOTOVI/50	S/PLACA	LWYMCA201B6005389	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL09C213982	NÃO LOCALIZADO
GM/CORSA WIND	AHT6398	9BGSC68ZWWC733017	SIRLEI DA SILVA
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL09E0636046	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL09C0524277	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ7481	9C2HA07203R007946	SANTA INES NUNES GONCALVES
I/SHINERAY	SEM PLACA	LXYXCBL04A0236521	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN	HSN0637	9C2JC30705R033422	OTACILIO BIAZOTO DAMAZIO
IMP/LAMBRETTA	S/PLACA	LXYXCBL0XE0511704	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL 1.0	HBS4611	9BWCA05X94P044114	VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
SHINERAY/50Q	SEM PLACA	LXYXCBL08E0541834	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	SEM PLACA	LXYXCBL04A0234428	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ 125 KS	DPK7924	9C2JA04106R811265	LUCIO RODRIGUES GARCIA JUNIOR
I/SHINERAY	SEM PLACA	LXYPCL02F0205680	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL0XF0255436	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN	HSU9095	9C2JC30708R018338	FERNANDO APARECIDO F MENDONCA
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL0XB0521371	NÃO LOCALIZADO
	HSL0000	LHJXCBCDSC0309077	NÃO LOCALIZADO
FORD/KA GL	HSC4190	9BFBSZGDA4B847269	JOAO DE SOUSA ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN9569	9C2HA07105R063435	PRISCILA GABRIELA TORRES HISHIE
FIAT/PALIO FIRE FLEX	APJ9537	9BD17164G85121649	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE FLEX	APJ9537	9BD17164G85121649	CELMAR OLIVEIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9501	9C2JC30706R805218	GIVALDO DUDA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ	HRW0726	9C2HA0700XR052034	SILVANA ROSA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7701	9C2JC30707R094614	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSU7701	9C2JC30707R094614	FABIO DIAS GUEDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0112	9C2JC2500XR189453	JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8693	9C2JC2500YR081796	ADIMIR VALEJO
GM/CHEVETTE	ABS3155	9BG5TC11UGC152200	WALDIR DOS SANTOS SILVA FILHO
SUNDOWN/FUTURE 125	HSV9994	94J1XGCE78M007736	LUCILENE DE SOUZA CAMPOS
HONDA/CG 160 TITAN	QAI4267	9C2KC2210JR016185	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAI4267	9C2KC2210JR016185	MARESSA DE OLIVEIRA ARTHEMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0291	9C2JC250WWR227007	ANDREIA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	HRO5469	9BD178296Y2161192	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO EX	HRO5469	9BD178296Y2161192	MARIA SOLANGE DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRO5469	9BD178296Y2161192	NEY GABRIEL ABRANCHES BAETZ
HONDA/CG 125 FAN KS	QFZ1040	9C2JC4110FR308182	ARTHUR DIMITRIO SOUZA Z DA COSTA
GM/CLASSIC LIFE	HSG9858	9BGSA19907B114524	BANCO DO BRASIL SA
GM/CLASSIC LIFE	HSG9858	9BGSA19907B114524	ROZINHA ROCHA DO AMARAL
FIAT/PALIO ED	JTP4346	9BD178016V0249081	ALESSANDRO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP5427	9C2KC08106R895771	BRUNO SANTOS DA ROSA
VW/GOL SPECIAL	HRV1741	9BWCA05Y13T174323	ANA PAULA GONCALVES
VW/GOL SPECIAL	HRV1741	9BWCA05Y13T174323	CASSIO MARCELO BARBOSA MOREIRA
VW/GOL SPECIAL	HRV1741	9BWCA05Y13T174323	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO4454	9C2KC1680CR419759	GILDETE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSW3998	9C6KE013020022589	ANDRE APARECIDO DE SOUZA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HTB3847	9C2KD03108R014457	ELZA PEREIRA DOS SANTOS
SHINERAY/50Q	S/PLACA	LXYXCBL02E0527802	NÃO LOCALIZADO
FIAT/SIENA FIRE FLEX	KAA8085	9BD17203G63171149	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
FIAT/SIENA FIRE FLEX	KAA8085	9BD17203G63171149	ROSENY LOPES DE SOUSA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	KAA8085	9BD17203G63171149	ROSENY LOPES DE SOUSA
VW/VOYAGE 1.0	ATX1684	9BWDA05U6BT230319	ALINY FERNANDES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ8524	9C2MC270WWR014021	JANICE MIARRO PINHEIRO
IMP/NISSAN PATHFINDER	GNC5528	JN8HD17S3NW020854	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/NISSAN PATHFINDER	GNC5528	JN8HD17S3NW020854	CARLOS ALBERTO GUSMAO
I/LIFAN LF110 2G	HTE4597	LF3XCH2G09A001818	MARIA HELENA DE JESUS DA COSTA
FIAT/ALFA ROMEO 2300	S/PLACA	123	MAURILIO MESQUITA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	S/PLACA	9C6KE1500B0038925	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	S/PLACA	9C6KE1500B0038925	INACIO VELOSO DE FRANCA FILHO
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JGT8791	9BD17309T94266339	TATIANA FARIAS VIANA

HONDA/CG 125 FAN	HSZ0980	9C2JC30706R886000	FABIO SIERRA CHARMOLI
FIAT/UNO ELECTRONIC	BZD2027	9BD146000R5270100	JOAO ANTONIO ALVES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRB8670	9C2MC2701SRS00489	VALDECI QUINTANA SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5171	9C2JC250XWR059367	NEUSA MOREIRA FERREIRA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08D0374793	JONATHAN MARTINS DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08D0374793	RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	S/PLACA	9CDNF41LJ7M080026	JONES NUNES VILALBA
JTA/SUZUKI EN125 YES	S/PLACA	9CDNF41LJ7M080026	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5732	9C2JC250XWR080175	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
AGRALE/ELEFANT 16.5	HRB0576	110354G01	ROSALIA DE OLIVEIRA QUARESMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3026	9C2HA07104R026336	JOVANI ANDRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9776	9C2JC4120AR013185	MARILENE FERNANDES DE LIMA
YAMAHA/NEO AT115	HTL2823	9C6KE100080019554	JOAO FILIPE DOMINGUES BRASIL
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1101	9C2HA07105R025073	ANA PAULA OZORIO OLIVIO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4279	9C2HA07102R003098	INAJA PACHECO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1632	9C6KE1510B0007721	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK1632	9C6KE1510B0007721	JOSE ALVES DE MOURA SOBRINHO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV5750	94J2XCCA77M016123	JOAO FRANCISCO BAREIKA LANDIN
HONDA/CG 125 FAN	HSS8496	9C2JC30707R017795	BRUNO GUSTAVO ANTUNES P DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2182	9C2JC30707R143650	MANOEL DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6739	9C2KC1680ER408280	ROZALINA MARIA DA CONCEICAO
YAMAHA/TDM 225	HSW9352	9C6KG010020008014	ROGERIO RIGOTTI
HONDA/CG 125 CARGO	HSB5850	9C2JC30301R003454	ELSO GON ALVES CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3142	9C2JC30103R257511	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3142	9C2JC30103R257511	WANDERSON DA SILVA
FORD/DEL REY ESCALA GLX	HQJ5392	9BFDXXLB2DHK20010	DERCIDIO CHORES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7201	9C2JC41209R082120	ADEMIR CORREA DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250 LE	NRG2494	9C6KG0390A0004074	TIAGO FERREIRA NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK5243	9C6KE1500B0015921	PEREIRA COM E SERV DE SERRALHERIA LTDA M
YAMAHA/YBR 125K	HSN0401	9C6KE044050116369	EDER ALEM LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL8743	9C2KC08508R125524	JUAREZ GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2401	9C2JC30708R645927	ELINTON DE OLIVEIRA SCHONARTH
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0045966	BANCO CIFRA S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0045966	FLORIVALDO BERNARDO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE EX	CVD0185	9BD146068W5987594	NATANAEL CARDOSO DE SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR537217	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR537217	MILANILDO VARGAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK9001	9C2HA07104R049525	IVAN DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	AHV1326	9C2MC270WWR007487	ANTONIO CARLOS MEIRE DE SOUSA
HONDA/NXR150 BROS ES	NJO7342	9C2KD0550BR551388	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/NXR150 BROS ES	NJO7342	9C2KD0550BR551388	DANIEL REIS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NKG5366	9C2JC42209R016835	JOAQUIM MEDEIROS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0062063	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0062063	VILSON DA SILVA MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	ANZ8798	9C6KE092060028524	ANTONIO MARCOS HAVERROTH
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2714	9C2MC35003R125378	CARLOS ESTEVAM MOTA ALMADA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	S/PLACA	9C6KE1940G0052253	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	S/PLACA	9C6KE1940G0052253	ORACIO GOMES DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	NFH5288	9C2JC30204R019383	NONATO PEREIRA DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8157	9C2JC250VVR085872	MARCOS VIEIRA DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ	HRK6646	9C2HA07002R007861	LUCIO DE ALMEIDA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSU4935	9C2JC30707R225418	WILMAR COELHO DE ALCANTARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0054936	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0054936	MARIA APARECIDA PRAZERES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0060990	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0060990	EDSON DA SILVA SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MWM9610	9C2MC35004R000741	CLEIDSON DE OLIVEIRA E SILVA
TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	NJG4778	9BRBB42E795023173	SEBASTIAO BELCHIOR DE SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1086	9C6KE1520C0081418	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR1086	9C6KE1520C0081418	GEANI SIMOES DE SOUZA
HONDA/NX-4 FALCON	HSB6210	9C2ND07005R006443	JOAO PAULO ALBUQUERQUE LIMA

HONDA/NX-4 FALCON	HSH6210	9C2ND07005R006443	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0049636	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950G0049636	LEONARDO MARTINS COELHO SIMOES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	PQG0683	9C6KG0660E0029217	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	PQG0683	9C6KG0660E0029217	ZORAIDE DE ALBUQUERQUE
I/KANGCHAO DOJYPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A9E0C00390	CANOPUS ADM DE CONSORCIOS S/A
I/KANGCHAO DOJYPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A9E0C00390	LEILANE ARRUDA DE MORAES
HONDA/BIZ 125 MAIS	KAG6462	9C2JA04307R002123	DEOLINDA MARGARIDA MARTINS MOREIRA
YAMAHA/NEO AT115	MZS6965	9C6KE089070007975	EDINETE JESUS GOMES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OBR6439	9C2KC1680DR408828	WAGNER DA CRUZ FURLAN
VW/GOL CL 1.8 MI	AJG0811	9BWZZZ377VP560246	SIDENEI CARNEIRO MAIA
TRAXX/JL50 Q2	NPP6628	951BXXBB6AB002165	JOVENIL CONCEICAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NKG3919	9C2KC08208R028523	FATIMA CANDIDO DIAS
YAMAHA/CRYPTON T105E	AHX3421	9C6KE0020W0003468	VOLNEI LUIZ FANTIN
FORD/FIESTA FLEX	NJF6266	9BFZF10A088283216	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
FORD/FIESTA FLEX	NJF6266	9BFZF10A088283216	HELIO SOARES DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	LVN3087	9BWCA05YX1T212094	GUILHERME NUNES DE SOUSA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0042486	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0042486	EMERSON MEIRELES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	ONW6897	9C2KC1680ER011823	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	ONW6897	9C2KC1680ER011823	MARZENI NOGUEIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2079	9C2JC30101R237720	LUCAS GOMES DO PRADO
RENAULT/MEGANESD DYN 20A	NGS8176	93YLM2N3A7J850553	BANCO FINASA SA
VW/GOL 1.0	JZX0648	9BWCA05X93T212632	GENIVALDO GOMES CAMPOS
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	KZX1348	93YCB2R0F5J604360	PRISCILA FERNANDES LUCAS
YAMAHA/YBR 125K	NJD3648	9C6KE092080232542	REGINALDO BATISTA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2147	9C2JC30103R257497	CARLOS OLAVO DE MELO SANTOS
PEUGEOT/206 SELECTION	KER9108	9362A7LZ92W035033	CAROLINE BARROS DOS SANTOS
VW/GOL CL	AED3464	9BWZZZ30ZHT128000	MARLI FATIMA CAMARGO MARTINS
FIAT/UNO S	CPF7709	9BD146000J3353363	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JZM9305	9CDNF41AJ3M003519	DILCE MAFFISSONI
HONDA/CG150 FAN ESDI	OAY7879	9C2KC1680ER434607	SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	OBN5130	9C2KC1670DR427209	IRICI MARIA ADAM
HONDA/BIZ 125 ES	NTZ9549	9C2JC4220AR371842	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	NTZ9549	9C2JC4220AR371842	ELINEI OLIVEIRA DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	KAU3393	9C6KE092080183258	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6657	9C2KC1670BR622677	FAULON DUPRAT
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3206	9C2HA07105R029624	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	APS8501	9C2KC08108R112822	ANA PAULA PIRES MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	NFK6909	9C2JC30104R011752	RODOGRANDE TRANSP. RODOVIARIOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTP7035	9C2KC08207R004965	WILLIAN SOARES FIGUEIREDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	NFO1758	9C2KC08104R062275	RAFAEL RODRIGUES PACHECO FILHO
HONDA/BIZ 110I	S/PLACA	9C2JC7000JR020401	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 110I	S/PLACA	9C2JC7000JR020401	HELTON DA SILVA TAVEIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013322	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013322	LUIS FERNANDO PIMENTA
FIAT/UNO MILLE SMART	JZA7985	9BD15828814143711	AMANDIO PIRES JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	AHK0491	9C2JC250VVR232092	IRAN LEMES SIEGRIST
HONDA/BIZ 125 ES	NKQ9469	9C2JC4820BR259003	BARBARA CARVALHO MORAES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NPJ5257	9C2KC15309R104379	VALDENIR VIEIRO
RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	DUI8201	93YLB8B156J717224	EDINEIA GRACIELA DA COSTA
I/KANGCHAO DOJYPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A1E0C00125	CANOPUS ADM DE CONSORCIOS S/A
I/KANGCHAO DOJYPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A1E0C00125	GENALDO ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NKS6778	9C2JC4110AR599997	JEREMIAS PAES MARCINO
HONDA/CG 125 FAN KS	AXY3401	9C2JC4110ER402278	LORI CESAR DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	KAF7729	9C2HA07005R034107	LENIR TEREZINHA KELLNER
FORD/COURIER 1.6 L	HRZ4523	9BFNSZPPA2B924958	EBINEL NEVES DE SOUZA
YAMAHA/NEO AT115	HSN5452	9C6KE084050006909	NILTON CEZAR SOARES DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0878	9C2HA07101R235071	NURIA DO CARMO SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTT8096	9CDNF41ZJBM325897	BANCO PANAMERICANO S/A

JTA/SUZUKI EN125 YES	HTT8096	9CDNF41ZJBM325897	NATANAEL ALVES NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4230	9C2JC250VTR012011	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4230	9C2JC250VTR012011	MAX SANDER NUNES ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4298	9C2JC250VTR016419	RODRIGO FARIA DE SOUZA
HONDA/POP100	HTK1274	9C2HB02107R016679	DIVINO MAGALHAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4006	9C6KE1500B0027178	ANIBAL CESAR DOS SANTOS ESCOBAR
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680BR531002	ANDREIA BESERRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680BR531002	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
R/MILLENIUM MINEIRINHO	S/PLACA	9A9RM1108FDDX3023	MAURO DOURADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08E0541378	RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08E0541378	VANUZA JUSTINO FARIA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR427778	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR427778	MARCELINO PEREIRA LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0075715	ANDREIA CRISTINA PAES DA ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0075715	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820BR072408	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820BR072408	MAYARA MULLER SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S/PLACA	9CDNF41ZJCM350302	APARECIDO DE MELO BARBOSA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S/PLACA	9CDNF41ZJCM350302	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	S/PLACA	94J2XECL89M030401	BANCO ITAUCARD SA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	S/PLACA	94J2XECL89M030401	DJALMA ROBERTO DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0097384	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0097384	MARIA PASTORA DA COSTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0007657	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0007657	LUCIMARA BARBOSA LIMA DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 KS	HSS5531	9C2JA04107R008159	SOCRATES BISPO DE L ROCHA
I/LIFAN LF110 2G	HTF4535	LF3XCH2G39A000842	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	S/PLACA	LAAAXKHE270031185	ANA LUIZA SILVA LIMA
I/TRAXX JL110 8	S/PLACA	LAAAXKHE270031185	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ	HRQ8041	9C2HA070WWR001997	MARIA JOELMA GRATIVAL DE SOUZA
I/SHINERAY MVK XY110 2	S/PLACA	LXYXCHL00B0507045	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY MVK XY110 2	S/PLACA	LXYXCHL00B0507045	ROSENIR MARIA RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	HRK0782	9C2HA07001R036083	VALTO LOPES GUIMARAES
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG8292	9C2JC4230AR139887	ADILSON AZEVEDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG8292	9C2JC4230AR139887	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0348	9C2JC1801LR529484	CLEIDE APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7129	9C2JC3010YR056919	EDENILSON RODRIGUES DINIZ
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8361	9C2JA04208R078524	ADRIANO CAMPOS ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8361	9C2JA04208R078524	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820BR093974	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820BR093974	JESSICA DE SOUZA MELGAR
HONDA/CG 125	HTW8356	CG125BR1304352	ADAO ALVES DE PAULA
HONDA/C100 BIZ	JZY2038	9C2HA0700XR059403	DJALMA AQUINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110CR403520	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110CR403520	LOURDES LEOPOLDINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510B0019069	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510B0019069	VALDIR DE SOUZA
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA201C6A33620	DANIELLE CRISTINE DA SILVA
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA201C6A33620	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0038091	AILTON FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950F0038091	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	S/PLACA	9C6KE1550F0038350	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	S/PLACA	9C6KE1550F0038350	VILSON ARRUDA DE SOUZA
HONDA/LEAD 110	S/PLACA	9C2JF2500CR009715	BANCO HONDA S/A
HONDA/LEAD 110	S/PLACA	9C2JF2500CR009715	LUIZ ANTONIO CANEPA COUTO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL09C0208345	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL09C0208345	JONAE ORTIZ DE ALMEIDA
DAFRA/ZIG PLUS	S/PLACA	95VFU6D8CDM000645	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
DAFRA/ZIG PLUS	S/PLACA	95VFU6D8CDM000645	JOSE ANTONIO CORREA ALVES
YAMAHA/XTZ 125E	S/PLACA	9C6KE1250F0041617	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/XTZ 125E	S/PLACA	9C6KE1250F0041617	SERAFIM FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR431280	BANCO PANAMERICANO S/A

HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110BR431280	ROGERIO PRADO
FLASH/MV TEEN 50	NRR2079	93FTNJXKBCM001909	AGUINALDO BARBOSA SANTIAGO
FLASH/MV TEEN 50	NRR2079	93FTNJXKBCM001909	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
GM/CORSA WIND	HRE3247	9BGSC08WSSC675417	REGINALDO GOMES CANDIDO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK5067	9C2HA07102R008490	DOMICIO DE SOUZA MAIA
YAMAHA/YBR 125ED	HSU0813	9C6KE090070014659	MARIA TELMA C S PIRES
HONDA/CG 125 FAN	NJR7678	9C2JC30708R245001	MAYCON FRIGO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7107	9C2KC1550AR012484	LUCIANO CASSIMIRO DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO2395	CG125BR1405824	JOHNNY EVERSON PAIM BARBOSA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD3618	9BD146000R5328974	UBALDO LUCIANO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2896	9C2KC08105R088373	JOSE LEUDIMAR LIMEIRA GERMANO
HONDA/NXR150 BROS ES	DXM9390	9C2KD03307R048989	CLAUDIO RIBEIRO DA CRUZ
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0006981	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0006981	LUIZ JACKSON PADILLA PAIXAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2267	9C6KE1220A0123251	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2267	9C6KE1220A0123251	DALVINA DE PINHO FREITAS
HONDA/CG 125	HQO2248	CG1251076506	CICERO BRITO DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ5228	9C6KG017080060371	GUILHERME XAVIER ROXO
HONDA/CG 125 TITAN	CJG3664	9C2JC250WVR072634	ANDERSON SILVA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SX	CJU0354	9BD146047T5852977	CINTIA GOMES
JTA/SUZUKI EN125 YES	DPK5341	9CDNF41LJ7M067552	EUCLIDES OSMAR ARCELLI
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8213	9C2HA07105R042236	LUIZ RICARDO CAPEDEVILA PEREIRA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050GS004862	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050GS004862	JOAO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/ML 125	BKY2504	CG125BR2145440	EVERTON DA SILVA ENGLÉS
YAMAHA/YBR 125K	HSN8834	9C6KE044050130825	GETULIO RODRIGUES DA LUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0531	9C2JC30102R155826	DOUGLAS LENON OLIVEIRA DA SILVA
FIAT/PALIO ELX FLEX	HTG0204	9BD17140MA5394358	TATIANE CAMACHO DE FARIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0290	9C2JC4120BR512131	EDSON RODRIGUES DE BARROS
YAMAHA/FAZER YS250	NRX9381	9C6KG0460E0095854	JOSE HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRX9381	9C6KG0460E0095854	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	EIZ8125	9BFZF55P398396020	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	EIZ8125	9BFZF55P398396020	MARIO OSVALDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8236	9C2JC250VVR086800	SILNEI CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7505	9C2JC30201R054503	DEVANI ALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOT1072	9C2JC4820FR582792	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOT1072	9C2JC4820FR582792	WALDER LEITE BAMBIL
HONDA/CG 125 CARGO ES	NRI7348	9C2JC4140CR500617	PETRONA GONZALEZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9981	9C2KC1680ER481366	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9981	9C2KC1680ER481366	SABRINA DA SILVA CHIMANGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEQ3984	9C2JC30102R014352	NELSON RODRIGUES MACHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2215	9C6KE1220A0134966	NELSON JOSE DE CARVALHO
SUNDOWN/WEB 100	HRK8377	94J1XFBF99M084205	TANIA AP. AZEVEDO DE MORAES GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9387	9C2JC30708R064977	JOEL ALMEIDA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ3775	9C2KC08208R006043	WELTON DOS SANTOS MENEZES
VW/GOL 16V TURBO	CSQ1601	9BWCA15X8YT223392	ALDENICE AGOSTINHO MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9162	9C2JC30707R211335	MARCIANO DE SOUZA SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTP4383	9C2JA04208R143748	BANCO HONDA SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP4383	9C2JA04208R143748	ZILDA DIAS FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6507	9C2HA07105R042571	NELSON LEMES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTL0171	9C2JC30708R563337	ALINE DENISE RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HTB4283	9C2JA04208R046761	ROSANY MENDES
HONDA/CG 125 FAN	HSO9705	9C2JC30706R818221	GLAUCINEI DE CARVALHO CERQUEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9824	9C6KE1950E0017597	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC9824	9C6KE1950E0017597	ELOYRSON JORGE PEREIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTB4402	94J1XPBM78M016035	LUIZ CARDOZO COSTA
HONDA/CG 150 SPORT	HSR8348	9C2KC08606R805414	LUCAS BARRETO SAIEFERT
IMP/FIAT PALIO EL	HRM1656	8AP178234V4046010	VALMIR BARBOSA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5180	9C6KE1520B0028801	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5180	9C6KE1520B0028801	THIAGO BEZERRA LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1097	9C2JC4110BR782254	BANCO ITAUCARD SA

HONDA/CG 125 FAN KS	NRO1097	9C2JC4110BR782254	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5397	9C2HA07104R026331	PATRICIA VALDEZ DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2560	9C2KC08204R036576	MARILENE FIGUEIREDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV8986	9C2KC1670DR021172	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS8179	9C2KC08507R027060	ALAN ARRANTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4831	9C2JC4110CR306561	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4831	9C2JC4110CR306561	RAMAO MONGES DA SILVA
FORD/KA	ABK3001	9BFBLZGDA5B559381	BANCO ITAUCARD SA
FORD/KA	ABK3001	9BFBLZGDA5B559381	GERALDO AMORI NERES FERNANDES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO9772	9C6KE1440A0012591	JULIO CESAR DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSL6778	9C6KE043050045509	HELIO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8239	9C6KE1220A0115710	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8239	9C6KE1220A0115710	JOELSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4914	9C2KC1670CR407255	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4914	9C2KC1670CR407255	MARCELO AGUIAR DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3758	9C2JC4120AR084236	ADENILZA RIBEIRO DE LIMA
FIAT/IDEA ELX FLEX	JUA6175	9BD13561372025336	DANIELLA DE PAULA BARRETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0054	9C2KC08106R867094	ANA CRISTINA SALES GOMES
YAMAHA/YBR 125K	HSM0217	9C6KE044050089892	PAULO CESAR OTTASSU PAES
GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE	KFJ8779	9BG256RAPP015422	JOSIEL DA SILVA NUNES
GM/MONZA SL/E	HRC3403	9BG5JK11ZGB071164	CLAUDEMIR LARICA
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	NRJ5244	8AP17206LB2169261	ELVIO LAPINSKI
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ0386	9CDNF41LJ7M077892	PEDRO ALVES DA SILVA
DAFRA/KANSAS 150	NRK0241	95VCB2E5ABM002536	AGATHA HELENA FIGUEIREDO LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5786	9C2JC30708R714317	ALEX NUNES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTL5786	9C2JC30708R714317	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9297	9C2JC30707R225142	RONY OLIVEIRA DA ROCHA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM2201	9CDNF41LJ9M283517	SILVANETE DOS SANTOS MORAIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR7678	9C6KE1220A0123273	JOAO PAULO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR8093	9C6KE1520C0122254	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR8093	9C6KE1520C0122254	ELSO GONCALVES BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3395	9C2JC250WVR054377	JOSE DE SOUZA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSO8637	9C6KE091060005684	JONATHAN SANTOS AREDES
HONDA/CG 125	HQO6093	9C2JC1801JR111221	HEITOR DA SILVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSO1285	9C2HA07005R038910	CLAUDIO FRANCO DE LIMA
YAMAHA/YBR 125E	HRK7618	9C6KE010020055882	KELLY CHISTIANE F.BARBOSA PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2180	9C2KC1680BR322122	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK2180	9C2KC1680BR322122	MARILENE DOS SANTOS CORREA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO4718	9C2JA04106R810403	PAULA GABRIELA GONCALVES
YAMAHA/FAZER YS250	HTE3995	9C6KG017080100004	IRINALDO AJALA ROMERO
HONDA/CG 125 FAN	HSP9322	9C2JC30706R879287	MARCELO SILVA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP6321	9C2JC30706R860307	JANETE AP CAMARGO BIBERG
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5881	9C2KC1550AR005131	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5881	9C2KC1550AR005131	DHIONY GABRIEL MOREIRA ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE6491	9C2KC15309R014623	RONALDO SOUZA ARCE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTG4177	9C6KE1510B0015405	CENTRO DE FORM. CONDUTORES PARANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTG4177	9C6KE1510B0015405	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM5973	9C6KE1210A0026982	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM5973	9C6KE1210A0026982	ROSANGELA SOUZA CARVALHO
HONDA/NX-4 FALCON	KAD1468	9C2ND0700YR002460	JUBERACIR LEMOS GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3457	9C2JC30203R112375	MARIA CILENE ALVES DE ABREU
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ0793	9C2KC08208R009248	PAULO HENRIQUE CANDELARIO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ1036	9C2JC30213R500963	RONILSON FREIRE VARANIS
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8560	9C2JA04206R884844	DANIEL RIBEIRO DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3788	9C2JC2500YR032265	ADEMAR VANZELA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0141	9C6KE1220A0120336	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0141	9C6KE1220A0120336	RONIVALDO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0326	9C2JC4110AR670687	EUNICE MENDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRV1661	9C2JC4120CR582740	EDILSON RODRIGUES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV8358	94J2XCCC77M018010	LUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB3050	9C2JC1801RRR09732	LEOMAR COUTO FERREIRA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5802	9C2KC08208R054435	ADRIANO TERTO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM1073	9C2KC08105R071117	JOSE DELVACIR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK2800	9C2JC4110BR458627	IGOR HENRIQUE MARTINS RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	DHD5354	9C2HA07103R060512	THAYSA DE SOUZA MOLINA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ1879	9C2KC08108R000593	DIONE DA SILVA SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRK3141	9C2HA07001R031187	TANIA APARECIDA DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTM7628	95VCA2E59AM004122	EVELYN SIQUEIRA NANTES
HONDA/CG 125 FAN	GXD0670	9C2JC30706R864142	LUCAS SIMOES FURTADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6600	9C2JC30103R048670	SANI KELE DOS SANTOS R DA LUZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSM7069	9C6KE042050037620	VALDINEI CORREA MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6853	9C2JC3010YR007263	MARCIO MARQUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW3807	9C2HA0710YR206760	DULCINETE MARIA DA LUZ SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9782	9C2KC08105R063474	MARCIO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5464	9C2HA07104R017352	VANDERLEA GOMES PEREIRA
SUNDOWN/HUNTER 90	HS7542	94J2XMJE77M017364	ALBERTO DE AZEVEDO BASCOPE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NJS4334	9C6KE1210A0037086	RODRIGO FRANKLIN DE A.LOPES
HONDA/CB 300R	NRO6835	9C2NC4310CR008482	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CANTERO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK0895	9CDNF41LJ8M141976	ODAIR JOSE SOARES TORRES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9219	9C2JC250WWR195631	LUCAS NERY VALENZUELA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7207	9C2JC250VVR085533	ANTONIO VIEIRA LIMA
HONDA/BIZ 125 KS	HS7048	9C2JA04108R016379	INELIA MAIDANA DE LIMA
HONDA/CG 150 SPORT	HSV4389	9C2KC08607R013693	JOEL MARCOS BRUN
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6386	9C2HA07102R049205	GUSTAVO HENRIQUE QUINALIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9085	9C6KE122090070074	ANTONIO CESAR MORAES PAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9085	9C6KE122090070074	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HSP7841	9C2JC30707R130906	VERA LUCIA NASCIMENTO BARROS
FIAT/PALIO EX	HRP7717	9BD178296Y0964592	WIRLEY GAZOLA LEMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN7320	9C2MC35005R043242	CAIO CESAR CORVALAN
YAMAHA/YBR 125K	HSQ3260	9C6KE044030005375	ANGELO MARCIO DE OLIVEIRA ARGUELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT5580	9C2JC4120CR566355	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT5580	9C2JC4120CR566355	CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2794	9C2KC1550AR096793	RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK8658	9C2KC1650BR518565	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK8658	9C2KC1650BR518565	MARAY MENDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3085	9C2JC4120AR126218	SILVANEI PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK2284	9C6KE1500B0014401	WELLINGTON RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8601	9C2JC4110DR806396	ODENIL CAMPOZANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB0379	9C2JC30201R020393	LAUDISON CRISTALDO ALEGRE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5345	9C2JC30102R190741	LENIRA DA SILVA DE MOURA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTR8321	9C2KC1620AR044632	FERNANDO DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7445	9C2JA04106R830290	DANIEL GABAN SARAVY
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS5895	9C2KC08508R056314	CELSO DE OLIVEIRA MOURA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV7009	9C2JA04207R091910	PEDRO MURILO MARQUES RAMOS
HONDA/C100 BIZ	KAI4370	9C2HA07003R003037	OTACILIO JOAO N JUNIOR
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OOT8475	9C6RG3110G0001112	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OOT8475	9C6RG3110G0001112	JOAO BOSCO RODRIGUES ECHEVERRIA
VW/GOL CL 1.6 MI	HRG0926	9BWZZZ373WT014184	CESAR T DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA	HRJ8541	9BFZZZFDAVB127007	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA	HRJ8541	9BFZZZFDAVB127007	FRANCIELY ROSA DA COSTA
FORD/FIESTA	HRJ8541	9BFZZZFDAVB127007	SERGIO FERREIRA CAMPOS JUNIOR
VW/VOYAGE CL	HQS1628	9BWZZZ30ZMT016449	EVA JOVINA DA CRUZ E SOUZA
FORD/DEL REY BELINA L	BFD1706	9BFDXXLD2HBU40516	CRISTINA DA SILVA ARTIAGA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX0570	9C2HA0710YR230504	CLAUDEMAR MARTINS DE SA
VW/GOL 1.0	OLZ9907	9BWAA05U4DP090740	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0	OLZ9907	9BWAA05U4DP090740	DAMIAO APARECIDO FLORENTIN
YAMAHA/YBR 125K	HTK0688	9C6KE092080196356	JEAN MORAIS OJEDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8329	9C2JC30101R001961	ALEXSANDRO BEZERRA CAMPOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8909	9C6KE042030008560	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8909	9C6KE042030008560	ENIO SILVA DA F MORAES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRR0838	9C6KE1550C0003357	EDEL FATIMA G NOGUEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4370	9C2KC1670BR311408	SOLANGE TACIANA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO2399	9C2JC4820BR278389	BANCO HONDA S/A

HONDA/BIZ 125 ES	NRO2399	9C2JC4820BR278389	MATILDE DA CONCEICAO BAREIRO
FIAT/UNO CS	HQW9069	9BD146000L3611377	SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSM5493	9C2JC30705R042862	EDSON DE SOUSA CALISTO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT2913	9C6KG0660F0041804	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT2913	9C6KG0660F0041804	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6678	9C6KE122090076335	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6678	9C6KE122090076335	RUI FLAVIO RODA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT9876	9C2KC1650CR532968	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT9876	9C2KC1650CR532968	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	NRG5228	9C6KG0460B0015416	DENILSON ALVARES DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HTK9342	9C6KE092080223963	ADRIANO DOS SANTOS DANTAS
YAMAHA/YBR 125K	HTK9342	9C6KE092080223963	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK5975	9C2HA07204R006917	DAYANA DE MIRANDA LIMA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK5975	9C2HA07204R006917	OMNI S A FINC INVEST
VW/FOX 1.0	HTF7930	9BWAA05Z994140519	BANCO ITAUCARD SA
VW/FOX 1.0	HTF7930	9BWAA05Z994140519	JOSIANE ALMEIDA GUEDES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP8019	9C2MC35006R029715	TELMO VEZARO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OOO5674	9C6KE1500B0034139	ALEXSANDRA C DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OOO5674	9C6KE1500B0034139	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TODAY	JYF1861	9C2JC1801RRR32269	JANETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRW1068	9C2HA0700XR055925	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRW1068	9C2HA0700XR055925	FRANCISCO AGENALDO O. LADISLAU
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8719	9C2JC4120BR732323	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8719	9C2JC4120BR732323	JEOVANE MIERES DA CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF3534	9C6KE121090016449	MARIA HELENA BAES RUIZ
YAMAHA/YBR 125E	HSN7785	9C6KE043050061568	JORGINO DE SOUZA SALIM
FLASH/MV ACTION 150	NRT6636	93FACECKBCM000265	ADMILSON FERREIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1319	9C2JC30201R073632	ROBSON CHASTEL SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6830	9C2JC4110CR408457	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6830	9C2JC4110CR408457	INEZ FERREIRA MENEZES
GM/CARAVAN	HQH0157	9BGVN15ENMB104351	JOSE ELIZEU ANTUNES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV7130	9C2JC4110CR587438	MICHEL MENDONCA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO0837	9C6KE1950E0018389	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO0837	9C6KE1950E0018389	GEISIVALDO RODRIGUES DANTAS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM9075	9C6KE1210A0033586	ALINE BENVINDA FIGUEREDO
HONDA/CG 125 CARGO KS	NRT6694	9C2JC4130DR000064	JZ COMERCIO DE GAZ LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTF2167	9C2JC30708R716589	ROGERIO VIEIRA CARVALHO
FIAT/BRAVA SX	CSE5649	9BD182216Y2003290	EMILIANA APARECIDA PILLON
HONDA/CG 125 FAN	HTK6160	9C2JC30708R177187	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6160	9C2JC30708R177187	JULIO CESAR SANTOS VIANA
VW/GOL 1.0	HSX2567	9BWCA05W57P084217	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	HSX2567	9BWCA05W57P084217	HEMERSON DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSM6487	9C6KE042050035558	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HSW1058	9C2HA07002R017766	SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9531	9C2KC08104R065881	MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO
VW/GOL	HQT2263	BY023695	ANDRE JOSE FERNANDES
HONDA/BIZ 125 ES	HTB8362	9C2JA04208R069799	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB8362	9C2JA04208R069799	MARIA ELOISA DA SILVA
HONDA/POP100	OOI3259	9C2HB0210ER438177	BANCO HONDA S/A
HONDA/POP100	OOI3259	9C2HB0210ER438177	MARIA EUNICE DE JESUS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO0548	9C6KE1500B0030119	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO0548	9C6KE1500B0030119	JOVINO ISAC MOREIRA
I/SHINERAY XY 150 5	NRR9689	LXYPCKL00C0551996	LINDOMAR DE OLIVEIRA SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0285	9C6KE1220A0109668	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0285	9C6KE1220A0109668	WALDSON BRANDAO DO ROSARIO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR2072	95VGF3J2BCM007684	ADMILSON DE BARROS FERNANDES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRR2072	95VGF3J2BCM007684	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRV9861	9C6KE1950E0003172	SIDCLEY FERREIRA DE ALMEIDA
FIAT/PALIO EDX	HRL6860	9BD178226V0471604	BANCO PANAMERICANO S A
FIAT/PALIO EDX	HRL6860	9BD178226V0471604	NADIA DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR6865	9C2JC4120AR058367	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR6865	9C2JC4120AR058367	TELMA CRISTINA FERRARI

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0641	9C6KE1520B0021237	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0641	9C6KE1520B0021237	EDILSON DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTB2535	9C2JC30708R111742	ROSENI MORAES MIRANDA DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSV5407	9C6KE091070039313	PEDRO FERNANDEZ SANABRIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSY1320	9C2KC08106R031789	JOAO DA SILVA CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSB6697	9C2HA07001R018228	JULIANE DA SILVA ALVES
FORD/FIESTA	HSC8319	9BFZF10BX48172420	BANCO BRADESCO S A
FORD/FIESTA	HSC8319	9BFZF10BX48172420	PAMELLA CHRISTINA C.BARBOSA
FORD/FIESTA	HSC8319	9BFZF10BX48172420	PAMELLA CHRISTINA CASTILHO BAR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8001	9C2JC4120AR047346	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8001	9C2JC4120AR047346	JOAO SILVERIO GIMENES DIAZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5912	9C2JC4120CR506393	MICHAEL DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ9398	9C6KG017080064199	LENE OSTEMBERG
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL4278	9CDNF41LJ8M230167	APARECIDO JORDAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0578	9C6KE1520B0053940	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0578	9C6KE1520B0053940	MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS
I/SHINERAY XY 125 14	NRV8158	LXYXCJL00C0283591	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
I/SHINERAY XY 125 14	NRV8158	LXYXCJL00C0283591	NELTON FERREIRA DE OLIVEIRA
GM/CELTA 4P SPIRIT	HNE5979	9BGRX48F0BG103805	FLAVIANO CANTACINI
HONDA/CG 125 FAN	HTC2836	9C2JC30708R581598	RENATO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4847	9C2JC30203R138828	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 16V PLUS	LNK0987	9BWCA05X91T177796	THYAGO DE SOUZA ELIAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT6318	9C2MC2700XR013212	FABIO APARECIDO CORREIA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL6201	9C2HA07105R011388	JOSE MARIA MAGALHAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSE1150	9C2KC08205R015475	MANOEL BRAULIO ARAUJO MATHEUS
HONDA/CG 125	HQK8371	CG125BR1342069	MARCOS VINICIUS BARBOSA GONCALVES
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRC9642	9BFZZZ54ZRB571309	RONEI GOMES BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4792	9C2JC30203R168681	FERNANDO DOS SANTOS ROHEWEDD
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BVY9580	ZFA160000R5058126	ROSIANE MELO BRONEL
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW4766	9C2MC2700YR004806	CARLOS MARCELO BICA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ5625	9C6KE091080056823	EDIMAR DE AOUZA
GM/ASTRA EXPRESSION	HRG6685	9BGTT69B02B149922	BANCO BRADESCO S A
GM/ASTRA EXPRESSION	HRG6685	9BGTT69B02B149922	WALTER CORREA
YAMAHA/YBR 125E	HSS6994	9C6KE091070023670	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSS6994	9C6KE091070023670	SIRLEI DE MATTOS RAMOS AJALA
HONDA/CG 150 JOB	HSV4052	9C2KC08307R005779	RIVAEAL CARDOSO ALVES
GM/MONZA SL/E	HQY4409	9BGJK11VJHB012598	GILBERTO GONCALVES
VW/GOL 1.0	HSG8376	9BWCA05WX6T174128	RONALDO MATOS DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSR1589	9C6KE091070043059	LUIZ GONZAGA NOLASCO DA SILVA
HONDA/POP100	HTL2983	9C2HB02108R055281	JEFFERSON LOURENCO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV7108	9C6KE090070019512	ANTONIO AYRES S RATIER
YAMAHA/FAZER YS250	NJX7945	9C6KG017080092003	CARLOS H DE OLIVEIRA FERREIRA DIA
VW/GOL SPECIAL	HSA0628	9BWCA05Y92T146655	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	HSA0628	9BWCA05Y92T146655	FLAVIO CAMILO ALVES
HONDA/CG 125 FAN	DRZ0325	9C2JC30706R873532	JEAN CARLOS SANTOS BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8878	9C2JC2501SR52956	ROGERIO AOARECIDO C MARTINEZ
HONDA/C100 BIZ ES	HST2945	9C2HA07103R069307	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA
FLASH/MV TEEN 50	NRR2862	93FTNJXLB0002529	GLAUBER DE S BARBOSA LEAL
DODGE/DART LE BARON	UG8128	C032900	ANA MIRIAM ZILBERMAN HENRIQUES
GM/CORSA WIND	HRR9074	9BGSC19Z01C142404	OSMAR ALTINO DE OLIVEIRA
HONDA/XL 250	CI014	XL250BR1047345	CARLOS AFONSO BORGES
VW/SANTANA GL 2000 I	KBT4997	9BWZZZ32ZRP033962	ANTONIO JULIAO DA SILVA
GM/MONZA	CAD2537	5G08VCB012885	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA
GM/S10 2.4 S	KMI8346	9BG124AX01C401858	ANTONIO DA COSTA MIRANDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB1575	9C2MC27001R016417	JOAO ALVES DA COSTA JUNIOR
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3810J0011537	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3810J0011537	NICACIO VARGAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOS0462	9C2MC35007R052919	ROBERTO CARLOS DIAS
VW/POLO 1.6	JYV0845	9BWHB09N57P029366	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/POLO 1.6	JYV0845	9BWHB09N57P029366	GLAUBER DIEGO GUTIERRES DA LUZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR596804	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680FR596804	LUIZ CARLOS NOGUEIRA

HONDA/BIZ 125 KS	NJD6025	9C2JA04108R042372	LUZIA ROMERO DE LIMA
FIAT/PALIO YOUNG	HRG4431	9BD17808122340876	BV LEASING ARREND. MERCANTIL SA
FIAT/PALIO YOUNG	HRG4431	9BD17808122340876	MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA YAMADA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4509	9C2JC30202R104355	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
HONDA/C100 DREAM	HTW9379	9C2HA050VVR022951	MARLENE RONDON BRITES
I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	KZG1088	8AFPZZFHA8J133872	GERSON MACHADO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE FIRE	CZU4483	9BD15802524336397	LINDOMAR BRANDAO GOMES
YAMAHA/NEO AT115	NRG6213	9C6KE1000A0043936	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/NEO AT115	NRG6213	9C6KE1000A0043936	MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSY3007	9BD15822524358636	SEBASTIAO MARINHO DOS SANTOS
I/TRAXX JL110 8	HSZ9165	LAAAXKHE870020191	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
I/TRAXX JL110 8	HSZ9165	LAAAXKHE870020191	SERGIO MARTINS
VW/SAVEIRO 1.8	KEA2041	9BWEC05XX1P514908	FERNANDO SANTOS NASCIMENTO
VW/SAVEIRO 1.8	KEA2041	9BWEC05XX1P514908	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3684	9C2HA07101R216285	RODRIGO CACAO
JTA/SUZUKI BURGMAN I	NPL0173	9CDCF4FAJCM102435	CLAUDIO ANTONIO GON ALVES
FIAT/UNO MILLE SX	JYP4717	9BD146048V5937906	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE SX	JYP4717	9BD146048V5937906	JOSE CARLOS BENEDITO
GM/MONTANA CONQUEST	NJG1666	9BGXL80809B109685	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/MONTANA CONQUEST	NJG1666	9BGXL80809B109685	ERIVELTO ACOSTA
GM/MONTANA CONQUEST	NJG1666	9BGXL80809B109685	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA ACOSTA
VW/GOL 1.0	DTQ2651	9BWCA05W68T009390	OSVALDO MIRANDA JUNIOR
HONDA/CG 125 CARGO	HTW4210	9C2JA010VTR000308	JOSE CARLOS MELGAREJO
GM/CELTA 2P LIFE	NFW0557	9BGRZ08906G147422	BANCO FINASA SA
GM/CELTA 2P LIFE	NFW0557	9BGRZ08906G147422	DIEGO LORENIZ GIMENEZ
GM/CELTA 2P LIFE	NFW0557	9BGRZ08906G147422	ESTERIMED LTDA ME
FIAT/UNO MILLE FIRE	MWJ1630	9BD15822534446554	ALEXANDRE APARECIDO THOMAZETTO
FIAT/UNO MILLE SX	CFU1679	9BD146027T5842597	PAULO NORBERTO SOARES
SHINERAY/50Q	S/PLACA	LXYXCBL09E0211846	NÃO LOCALIZADO
SHINERAY/XY50Q-2	S/PLACA	LXYXCBL04E0227825	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL03A0297696	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL01C0513208	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05D0519448	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN	HTK9174	9C2JC30708R632508	LEONARDO ARAUJO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	NJD2133	9C6KE092080240167	MARIA LENIZE DE LIMA SANTOS
	S/PLACA	LXYXCBL07A0213413	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL0890214694	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02E0234868	NÃO LOCALIZADO
SHINERAY/50Q	S/PLACA	LXYXCBL05E0260963	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	XCBL08C0515473	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL03F0302919	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL04E0529845	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	98KBE48VKKM042855	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	PB0060802	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	NKO1291	94J2XECD77M019655	BANCO FINASA SA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	NKO1291	94J2XECD77M019655	KLEBSON ROSA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NLX3362	9C2KC15109R023812	GILSON DANIEL PEREIRA
	S/PLACA	94ZSX20856C017254	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX7570	9C2JC4120CR536596	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX7570	9C2JC4120CR536596	LUIZ VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU8092	9C2JC30707R106365	SHARLES NEVES DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5804	9C2JC3010YR042668	LIZOMAR DA SILVA TEIXEIRA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	S/PLACA	94J2XECA88M026715	HELENA FIRMINO DE MIRANDA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	S/PLACA	94J2XECA88M026715	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSN0397	9C2HA07205R006518	CARLOS ADRIANO FONTOURA ROSA
REB/IMP SEMI-REBOQUE	S/PLACA	C12393	NÃO LOCALIZADO
FORD/KA GL	HRU5144	9BFBSZGDA1B731240	CRISTIANE SOUSA FURTADO
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR145754	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR145754	JOAO MIRANDA ALVES JUNIOR
	S/PLACA	LXYXCBL08F0229997	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	S/PLACA	9C6RG3110J0019938	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	S/PLACA	9C6RG3110J0019938	JACINTO MEDINA

I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL06F0245826	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0018772	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0018772	RICHARDSON ALBERTO COELHO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL06A0213192	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL0XB0512945	NÃO LOCALIZADO
VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	HRM5903	9BWZZZ376WP023574	GEOCLER DA LUZ CARDOSO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL03A0235943	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA206D6008808	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0016921	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0016921	LUIS RODRIGO MARTINS DE JESUS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3820K0002530	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3820K0002530	MARIA PAULA DE SOUZA RODRIGUES
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050HS002417	ALDA DAMASCENO DOS SANTOS
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HJT2050HS002417	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL00E0266055	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LWYMCA20XE6017481	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0021562	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0021562	GERALDO SENTURION
I/WUYANG	S/PLACA	LWYMCA209E5000896	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL07E0245866	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR 125E	HSB5051	9C6KE010010030771	CLAUDECIR DIAS DA SILVA
	S/PLACA	LXYXCBL04E0641560	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYCBL09B0513732	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LWYMCA200C6A40106	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9C2JC7000HR503248	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL06A0213645	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL01A0213293	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL00D0488836	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL02A0236033	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL05B0220037	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	S/PLACA	9C2KC2200GR058641	NÃO LOCALIZADO
IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	CHY8691	3VW1931HLVM313355	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN/FUTURE 125	S/PLACA	94J1XGJC67M005964	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO
SUNDOWN/FUTURE 125	S/PLACA	94J1XGJC67M005964	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200HR031146	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200HR031146	BANCO PAN S.A.
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL09E0217162	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL01E0223733	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG	S/PLACA	LWYMCA208B6001548	NÃO LOCALIZADO
	NRG8595	9C6KE1500B0008640	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL03D0434981	NÃO LOCALIZADO
IROS/IZY50	S/PLACA	96ZZY1050DM000133	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SEM PLACA	LXYXCBL0XE0539230	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	SEM PLACA	LXYXCBL04A0206273	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL02E0525757	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL08A0221598	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL03E0528926	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL05A0213314	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LWYMCA208F6014693	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	L5XDWEAC0C6900594	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3810J0015273	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	S/PLACA	9C6RG3810J0015273	MARCO DE ANDRADE LESSA
I/SHINERAY	AUSENTE	LXYXCBL0XE0252857	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL0XE0274275	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL09E0527764	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930E0000205	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930E0000205	MIRTES GONCALVES DE OLIVEIRA
	S/PLACA	LXYXCBL03A0297357	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	SEM PLACA	LXYXCBL04R0529244	NÃO LOCALIZADO
	NYI9946	95VFU1F5AAM004505	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL02E0279762	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0116878	BANCO ITAUCARD S/A

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520C0116878	LUCIANO DE ARRUDA CUSTODIO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL05E0528863	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL08E0541347	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL05F0276906	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAF4E8AC000398	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL06A0202046	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2593	9C2HA07102R011238	ALDO BERTO CORREA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2593	9C2HA07102R011238	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05C0512725	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL0XC0527057	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LWYMCA20XE6010191	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05A0272895	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05A0272895	RECON ADM DE CONSORCIOS LTDA
	S/PLACA	LXYXCBL04F0220777	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL09E0530597	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL02C0299314	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL05B0218157	NÃO LOCALIZADO
GM/CORSA WIND	HRR2402	9BGSC19Z0XC756473	LEANDRO BEZERRA GALINDO
GM/CORSA WIND	HRR2402	9BGSC19Z0XC756473	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	LLJ5184	9C2JC4120BR515719	ANTONIO GILVAN FERREIRA
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL09F0220533	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL07B0219813	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LWYMCA208F6018839	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL01A0224391	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL08A0297807	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR135658	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR135658	LUZIA EVANGELISTA DE MEDEIROS
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL00E0211850	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI5211	9C2KC1680ER560875	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI5211	9C2KC1680ER560875	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0012824	ADAO COLMAN RAMOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0012824	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
VW/GOL 1.0	HRY7059	9BWCA05X43T208939	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	HRY7059	9BWCA05X43T208939	ELIANDRO MAZZETTI ANTONIO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL05A0212602	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL09C0561832	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ 110I	QAI1634	9C2JC7000HR501911	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAI1634	9C2JC7000HR501911	SIRLENE MARIA DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 90	S/PLACA	94J2XJM67M007907	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/HUNTER 90	S/PLACA	94J2XJM67M007907	ELIANE DIONISIO DE ANDRADE
	AAA5619		NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR 125K	HSP6211	9C6KE092060032863	CLAUDINEI DE OLIVEIRA
GM/MONZA GL	LAK2158	9BGJG11RRRB051990	MARCIO ANTONIO GUIMARAES MELO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013818	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013818	GENIVALDO DE OLIVEIRA
HONDA/NXR 160 BROS	S/PLACA	9C2KD1000JR100256	BANCO PAN S.A.
HONDA/NXR 160 BROS	S/PLACA	9C2KD1000JR100256	LAILSON SOUZA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	S/PLACA	9C2JC42109R107756	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	S/PLACA	9C2JC42109R107756	IVONE SERAFIM DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	LXY9551	9C2JC250VTR070359	GLAUBER SILVA ARAUJO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200GR046704	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200GR046704	CLEIA LEAL
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07A0224587	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4359	9C2KC08505R005899	MAYCON DAVID DIAS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5747	9C2JC30202R137721	RICARDO EVANGELISTA V.DE SOUZA
	S/PLACA	LXYPCL00F0203362	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSF1279	94J2XCCA88M025334	ANDERSON CAETANO BORGES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSF1279	94J2XCCA88M025334	BANCO FINASA SA
	S/PLACA	LWYMCA201F6021064	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6892	9C2KC2200GR082289	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6892	9C2KC2200GR082289	WELLINGTON ESCOBAR ANTINOPOLIS
HONDA/CG 125 FAN ES	OOI3289	9C2JC4120ER032260	WELKER CIRO DOS ANJOS CANDIA

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0759	9C6KE1220A0112716	NELSON ANTONIO ALIBERTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9665	9C2KC08108R043830	GOUDARD VIANA & CIA LTDA
VW/SAVEIRO CL 1.8	HRL7648	9BWZZZ376VP032747	ANIZIO FERNANDES DE MENEZES FILHO
VW/SAVEIRO CL 1.8	HRL7648	9BWZZZ376VP032747	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTM3151	9C2KC16309R022833	TONY VIEIRA DOS SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05B0515736	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL05A0251478	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL03C0561762	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL06F0231358	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYX0BL0XA0236491	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	HSM4206	9C2HA07005R016711	ROSIMEIRE VITOR DE MELO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK1937	9CDNF41AJ8M058171	ARTUR JOSE DA SILVA
I/TRAXX JH125 L	HTL5656	LAAAJKJG280005104	MILTON SOUZA REZENDE
I/TRAXX JH125 L	HTL5656	LAAAJKJG280005104	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB4888	9CDNF41LJ8M127368	ADEMAR PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HRK4923	9C6KE010020049333	MARCINEI GOMES
VW/GOL 16V PLUS	HRZ2676	9BWCA05X71P108064	ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES
HONDA/CG150 START	OOT4153	9C2KC1670FR527995	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 START	OOT4153	9C2KC1670FR527995	MAURICIO FRANCO AGUERO
HONDA/C100 BIZ	HSQ3846	9C2HA07003R018867	FABIO DE ASSIS SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS4290	9C2MC35006R006535	MARCELO VELASCO
YAMAHA/YBR 125ED	HSW3593	9C6KE026020008192	JEFFERSON SANTOS NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6841	9C2KC08205R016468	WILMAR COELHO DE ALCANTARA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG0956	9C6KE1440A0003857	JAYME ULYSSES MARQUES FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSP7423	9C2JC30706R869417	VALDOVINO BENITO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8286	9C2JC30101R004213	TANEA BARBOSA DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB9366	9C2KC08208R037742	ALTIVA JESUS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRG5920	9C2JC4220AR400420	ANA CLAUDIA DA SILVA VALADARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3355	9C6KE1220A0138342	MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ2903	9C2MC35003R100815	MARCIO PINHEIRO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR8614	9C2JC4120BR704909	JOSE ITALO LOUREIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4863	9C2HA07102R011584	JULIANDRO MELO MEDEIROS
HONDA/C100 BIZ	HSW8582	9C2HA07003R020883	OSCAR RODY ARGUELHO MELGAREJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8297	9C2HA07103R043707	LUCIENE FERNANDES BORGES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSE0049	9BD17103G62624019	CLEITON JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1087	9C2JC30707R064516	WESLEY ADRIANO CUBILHA BRAZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE5884	9C2MC35008R106036	RINALDO DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2954	9C2KC08206R007746	CARLOS ROBERTO DA SILVA
PEUGEOT/207HB XR S	HTJ6096	9362MKFWXAB009595	CLOVIS VALDIR JORIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7151	9C2JC30102R137378	AMADEU APODACA
HONDA/CG 125 CARGO	HRX5179	9C2JC3030YR001546	ABRAO FENIANOS NETO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1129	9C2JC30201R021754	WILLIAM MONTEIRO BRUNO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6607	9C2KC08505R056270	EUDES CABREIRA PAVAO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5908	9C2HA07105R017012	CLAUDIO MOISES DE SENA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8573	9C2KC08205R022852	IGOR MOURAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW7852	9C2MC35003R000496	ADEMIR VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AIA8861	9C2JC250WWR237418	LUAN HENRIQUE MACEDO
HONDA/POP100	NRO5236	9C2HB0210CR426666	IVANILDO FRANCA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8893	9C2KC08104R044808	EVENILDO ELIAS MARIANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8893	9C2KC08104R044808	HSBC BRASIL CONSORCIO LTDA
VW/GOL 1.0	AOE8487	9BWCA05W77T055647	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	AOE8487	9BWCA05W77T055647	GILBERTO LUIZ PASSOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0875	9C2JC30708R543267	SIMONE DA SILVA ARAUJO
GM/MONZA 650	ETH6000	9BGJG69RPNB021707	OSVALDO SANCHES MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5788	9C2JC4120AR083949	JOSE WELLINTON VARGAS CORDEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ4638	9C2KC08208R009383	JEFERSON RAFAEL COELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510C0034080	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510C0034080	VALDINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ4794	9C2KC08508R002448	RENATO ZANDONA DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HSV2949	9C2JC30707R147007	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4011	9C2KC08108R330253	CIRILO P NETO
GM/CORSA WIND	HRM6934	9BGSC08ZXWB607875	APARECIDA DE JESUS CARVALHO

HONDA/BIZ 125 ES	HSV5217	9C2JA04207R075955	ARCENIO RODAS FRANCO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL08A0235999	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5189	9C2JC250XWR038614	JOVANI DE SOUZA OLIVEIRA
YAMAHA/NEO AT115	HSV4198	9C6KE089070005879	EBERTON DA SILVA JULIAO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3582	9C6KE1440A0005975	LAURA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV7556	94J2XCCE77M019380	DAVI DIAS DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HST6589	9C2HA07104R003185	ZENIR MACEDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB6214	9C2JC30708R163468	WALDIR DE SOUZA FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3908	9C6KE1520B0023436	FABIO DE S. RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4052	9C2KC08105R145784	APARECIDO CANDIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE5144	9C2JC30708R173576	LUIZ F PEREIRA CARDOSO TALAMINI
HONDA/CG 125 FAN KS	ASS8201	9C2JC4110AR629423	LAURO OVIEDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	GVN4096	9C2JC2500YR018957	JOAO CARLOS SCUDIERO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST3852	9C2JC30213R643586	FRANCISCO JORGE FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK4617	9C2JC30708R166169	LENILTON DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2543	9C2MC35002R029446	VILMA DA SOLEDADE SANTOS
FIAT/UNO MILLE	HQI5984	9BD146000M3669478	JOAO MARTINS BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8176	9C2JC3010YR154951	ROBERTO BAIS MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4435	9C2JC30708R134793	ROLANDO ALVES DE AVILA
HONDA/CG 125	HQO5041	CG125BR1340234	ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES
HONDA/C100 BIZ	HSM8159	9C2HA07005R024576	MILENA EVANGELISTA SANTINHO
GM/MONZA SL	CGF7794	9BGJG11VLKB020247	CESAR ROBERTO PINTO D AVALO
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7392	95VCA3J59AM002292	JOSE CERINO DE ARAUJO FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSH9372	9C6KE092080154674	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSS7896	9C2KC08607R015459	DIGELAINE CORTES MORAIS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK3606	9CDNF41LJ8M153897	SEBASTIAO CARLOS LANZA FILHO
PEUGEOT/206	HTN6733	9362CKFWXAB031211	BANCO PAN S.A.
PEUGEOT/206	HTN6733	9362CKFWXAB031211	DANIEL BALBERDE ALLE
PEUGEOT/206	HTN6733	9362CKFWXAB031211	DANIEL BALBERDE ALLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4198	9C2JC3010YR073970	SIDILEIA BORGES SOUZA
CALOI/MOBYLETTE II	S/PLACA	94ZSX20899C010007	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL0X0463832	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL05A0250525	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7292	9C2KC08205R043457	SANDRO JOAQUIM SA SOUZA
GM/CELTA 2P SPIRIT	HOG1900	9BGRX08F0BG179712	BRUNO CARDOSO SANTANA
GM/CELTA 2P SPIRIT	HOG1900	9BGRX08F0BG179712	BV FINANCEIRA SA C F I
GM/CELTA 2P SPIRIT	HOG1900	9BGRX08F0BG179712	MARCOS HENRIQUE SCHWINGEL FERREIRA
	S/PLACA	LXYXCBL09A0223800	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL09A0207001	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04A0224577	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL05F0250449	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD	S/PLACA	9PEACJE42BL400293	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL0XB0218610	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG	S/PLACA	LWYMCA205F6014117	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA20XE6019604	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN/HUNTER 100	DLW3362	94J2XECM56M008911	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL05B0516675	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL00B0217787	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBG3EA001479	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LWYMCAZ077F6002292	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	LXYXCBL05D0514220	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL08F0255337	NÃO LOCALIZADO
I/BASHAN DITALLY JOY 50	S/PLACA	LHJXCBCD5C0313405	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	S/PLACA	LXYXCBL07E0527424	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	LKU6533	9BD15802A96194807	CARLOS PIRES FONSECA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	S/PLACA	9C6KE1920E0004464	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	S/PLACA	9C6KE1920E0004464	CRISTYHANDELY BARBOSA DA SILVA
FORD/KA	CHQ7958	9BFZZZGDAVB023367	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/KA	CHQ7958	9BFZZZGDAVB023367	ISRAEL RICARDO CAMPOS FIGUEIRAS
VW/GOL TSI 1.8	AIB3035	9BWZZZ377TT059707	ARIOVALDO CANEPA CABREIRA
HTA/HONDA C100	HQO2888	9CAHA0501NRN01825	JOAO CRISTOVAO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4046	9C2JC30708R517875	CELSE BORTOLOTI

YAMAHA/YBR 125K	HSH6095	9C6KE092080175409	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSH6095	9C6KE092080175409	VALDECIR DA ROCHA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5249	9C2JC250XWR076718	EDMILSON SILVA VIEIRA
VW/KOMBI	GWD3068	B4075283	SERGIO ADRIANO MOREIRA MARTINS
VW/SANTANA CL 1800 I	GUJ5118	9BWZZZ327TP012917	AMBROSINA INES G. MARQUES
VW/GOL 16V SPORT	DGD4315	9BWCA05X92P059953	ITAMAR FERREIRA MALTA
FIAT/TEMPRA OURO 16V	IBL1464	9BD159000R9064159	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA
R/GUERRA AG GR	ADM8855	9AA071330XC026574	PAIM TRANSPORTES LTDA
GM/MONZA SL/E EFI	AMO1155	9BGJK69RNNB055307	GIL MERO TAMALU
VW/GOL 1000	BLM3262	9BWZZZ30ZRT001927	MILTON JOSE DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	CVE2397	9BD158068Y4138846	OSMILDO ALVES DE LIMA
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	IHO9658	9BG258RNNKJC002384	RODRIGO DUENHAS SADA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6409	9C2JC2500YR106421	CONSORCIO NACIONAL AUTOREDE LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6409	9C2JC2500YR106421	DIONISIO DA COSTA ALBRES FILHO
GM/KADETT SL	HQF1470	9BGKT08VMMC347805	EMERSON DOS SANTOS PRATO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KAT5394	9BD15822784959490	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KAT5394	9BD15822784959490	MILTON ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9433	9C2JC30708R064277	LUZINETE FRANCA DA SILVA
FORD/CORCEL	HQS1223	LB4KBY10726	MARCOS FELIPE DA SILVA
HONDA/BIZ 100 ES	OOI2433	9C2HC1420ER020073	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOI2433	9C2HC1420ER020073	REGINA PAULA ROSSETTI MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4911	9C2KC08106R031769	NILSON BONFIM DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD1413	9BD146000R5307396	MODESTO AJAJLA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7306	9C2JC41209R044097	JOAO DE SOUZA PEDRO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSU8358	94J2XCCK67M013595	JOSE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2037	9C2JC30201R063192	RENATO FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9380	9C2JC30708R064674	EMILIA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	MEP4228	9C2JC30707R018438	AMOS DIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	JMM1726	9C2MC270VVR007258	LUIZ GONZAGA CAMARGO
GM/CELTA 5 PORTAS	HRY6807	9BGRD48X03G208542	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 5 PORTAS	HRY6807	9BGRD48X03G208542	NOEL ANTONIO DE CASTRO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTH7188	94J2XDCJ88M034556	BV FINANCEIRA S A C F I
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTH7188	94J2XDCJ88M034556	JOSE ROBERTO DE SENA
YAMAHA/YBR 125ED	DGM2974	9C6KE042030004468	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/YBR 125ED	DGM2974	9C6KE042030004468	JOEL RODRIGUES ALVES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD9385	9BD146000S5416754	MARIA APARECIDA R.DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DPD5039	9C2KC08506R802426	RONALDO CESAR PEREIRA FRANCA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT9091	9C2JC4120DR518485	QUITERIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
HONDA/XLR 125 ES	HSW2887	9C2JD17202R012197	GILSON ALAN KARDEC DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HST9912	9C2KC08204R007997	IVO LEITE CAVALCANTE JUNIOR

Campo Grande/MS, 07 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 51/700.154/2020

Edital de Emergência para Seleção Pública nº 003 de atrações culturais para a participação no "Projeto MS Cultura Presente"

Objeto: Concurso de Premiação

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul homologa e adjudica o resultado da licitação modalidade concurso, nos termos do artigo 22, § 4º c/c artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, que tramitou por meio do Processo nº 51/700.154/2020, declarando como selecionados os proponentes que seguem na lista abaixo.

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2020.

**Mara Elisa Navacchi Caseiro,
Diretora-Presidente da FCMS.**

ÁREA: ARTES CÊNICAS

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO OU GRUPO	RG
01	ANA CARLA VIEIRA FERREIRA	ARTISTA SOLO	1821076 SEJUSP/MS
02	ANA CAROLINA BRINDAROLLI DA SILVA	ARTISTA SOLO	1.560.028 SEJUSP/MS
03	ANA ELISA SILVA DA COSTA	ARTISTA SOLO	6069519145 SJS/RS
04	ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS	STREETPOP MOSAICO URBANO	1968543 SEJUSP/MS
05	ANTÔNIO VINICIUS DE SOUZA VICENTE	ARTISTA SOLO	1993252 SEJUSP/MS
06	ARIELA PINTO BARRETO	ARTISTA SOLO	1.816.060 SSP/MS
07	BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	STREETPOP - MOSAICO URBANO	1734750 SEJUSP/MS
08	BRUNO BOBADILHA PISSURNO	ARTISTA SOLO	1916183 SEJUSP/MS
09	CARLOS ALEXANDRE MELO SANTOS	ARTISTA SOLO	1.679.580 SEJUSP/MS
10	CARLOS EDUARDO SILVA	STREETPOP - MOSAICO URBANO	2014263 SEJUSP/MS
11	DANIEL DA LUZ AMARAL	ARTISTA SOLO	189.6354-4 SSP/MT
12	DEBORA VERSOZA LEITE	IN(CÔMODO)	1822036 SEJUSP/MS
13	DIOGO ADRIANI SOUZA FERREIRA	ARTISTA SOLO	1.766.256 SEJUSP/MS
14	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	ARTISTA SOLO	1526792 SEJUSP/MS
15	EMILIANO MATEUS SANTOS	A SOPA NÃO TOMA- DA	2.345.144 SEJUSP/MS
16	EMILLY DA SILVA FERREIRA	PARAGUAÇU	2.072.762 SEJUSP/MS
17	ELISABETE CRISTINA CHIESI TERRAS	ARTISTA SOLO	9235539 SSP/SP
18	FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA	ARTISTA SOLO	1521662 SSP/MS
19	FRANCIELLY CORONA GARCIA	ARTISTA SOLO	1.636.396 SEJUSP/MS
20	GABRIELA MORAIS LOPES	ARTISTA SOLO	2.467.304 SEJUSP/MS
21	IARA DE GRAAUW ZIMPEL	IN(CÔMODO)	001.891.923 SEJUSP/MS
22	ISABELA ALVES LOPES	A SOPA NÃO TOMA- DA	2.557.902 SEJUSP/MS
23	IZAURA PATRICIA DE ANDRADE MARTINEZ	ARTISTA SOLO	843927 SSP/MS
24	JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA	ARTISTA SOLO	1480486 SSP/MS
25	JACIARA ARGUELLO MARSCHNER	ARTISTA SOLO	001.809.404 SEJUSP/MS
26	JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	ARTISTA SOLO	2.582.552 SEJUSP/MS
27	JULIANNA OLIVEIRA SILVA SARTI	PARAGUAÇU	2.135.291 SEJUSP/MS
28	JULIO CESA FRANCO VIRGINI	ARTISTA SOLO	001.148.611 SSP/MS
29	JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	ARTISTA SOLO	1681310 SEJUSP/MS
30	LAISA RIBEIRO ZUCARELI	MONÓXIDO-67	001.889.285 SEJUSP/MS
31	LEONARDO MIYAHIRA	STREETPOP - MOSAICO URBANO	1053446 SSP/MS
32	LUCINEIDE LEMOS DA SILVA	ARTISTA SOLO	001.969.471 SEJUSP/MS
33	MARIA EDUARDA PEIXOTO LEITE	ARTISTA SOLO	2.309.767 SEJUSP/MS
34	MARIANA SANTOS PRADO	PARAGUAÇU	2.369.685 SEJUSP/MS
35	MARINA GABRIELLA CHAVES FOGGIATO	IN(CÔMODO)	2.392.754 SEJUSP/MS
36	MARK ANTHONY MONTENEGRO ALVES	ARTISTA SOLO	1854072 SEJUSP/MS
37	MORENO PEREIRA MOURÃO	ARTISTA SOLO	1.156.446 SEJUSP/MS

38	NATASHA PRADO MUNIZ	A SOPA NÃO TOMA-DA	386.912.373 SSP/SP
39	NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	ARTISTA SOLO	000.310.230 SEJUSP/MS
40	PAULA GOBBO CHAVES	ARTISTA SOLO	001.261.086 SEJUSP/MS
41	PAULO ROBERTO PAIM	ARTISTA SOLO	001.156.213 SEJUSP/MS
42	RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO	ARTISTA SOLO	1.391.430 SEJUSP/MS
43	RANIELLY SILVA LEITE	IN(CÔMODO)	1.664.181 SEJUSP/MS
44	RANÚBIO APARECIDO ROCHA CAMPOS	ARTISTA SOLO	300264064456 MD/MS
45	RENATA CÁCERES CUNHA FERREIRA	ARTISTA SOLO	1466080 SSP/MS
46	SOPHIA BEATRIZ FERREIRA CARDOSO DA SILVA	ARTISTA SOLO	1408326 SEJUSP/MS
47	TAMARA PRANTL MANGIERI FIGUEIREDO RIBEIRO	ARTISTA SOLO	1379150 SSP/MS
48	THIAGO HENRIQUE VIÉGAS DE BARROS	MONÓXIDO-67	1946067 SEJUSP/MS
49	VALDEIR SANTANA DA SILVA	ARTISTA SOLO	1404180 SEJUSP/MS
50	WESLEY DIAS CARDOSO	ARTISTA SOLO	1710797 SEJUSP/MS
51	WEVERLIN FERREIRA BRIZOLA	PARAGUAÇU	2.174.550 SEJUSP/MS

ÁREA: MÚSICA

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO OU GRUPO	RG
01	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA		001281759/SSP-MS
02	ALEXANDRE ARTIOLI BARRERA		1333818/SSP-MS
03	ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA	LYE MEIRELES	1334657/MS
04	LUIZ CARLOS COLMAN	CARLOS COLMAN	312493/MS
05	DANIEL DA SILVA DELGADO		1199643/SSP-MS
06	DENILSON DA SILVA SOARES SANTANA	MANCHA	000979795/SSP-MS
07	ELIEZER LUIS CAPOANO ROSA		681415/SSP-MS
08	ENILSON PEREIRA LIMEIRO		1734713/SSP-MS
09	EVANDRO DE BRITO CONCEIÇÃO		867235/MS
10	FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA JARA	DJ FABIO JARA	1462437/MS
11	FELIPE DA SILVA MACHADO		1841316/MS
12	FRANCISCO GUITTI LEITE		139502086/SESP-PR
13	GILMAR FRANCISCO DE SANTANA SILVA	JIU FERNANDES	19714773-2/MS
14	GUILHERME FERNANDES NAKAYAMA		2 283 464/SSP-MS
15	HALLYSON RODRIGO RUANI		1681925/SSP-MS
16	IVALDINO SILVEIRA ROMERO	PERERA GAITEIRO	000.782519/MS
17	JOSÉ GERALDO FERREIRA	ZE GERAL	2668950/MS
18	JULIANA ARAUJO GOMES		2265068/MS
19	KARISTON DIEGO NORONHA HOLANDA	DJ HOLANDA	1931178/MS
20	LARISSA PULCHÉRIO NAVARRETE	LARI PULCHÉRIO	1326381/MS
21	LEANDRO CARLOS DO VALLE		1567642/MS
22	LEANDRO MEIER SERROU CAMY	LEANDRO CAMY	001351463/MS
23	LEANDRO VERÃO VERIATO PEREIRA	LÉO VERÃO	1291891/SEJUSP-MS
24	LUAN BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA		6766985/MS
25	LUIZ HENRIQUE LEITE	BABY	1091438/SEJUSP-MS
26	MAICON DE OLIVEIRA E OLIVEIRA		181082096163/BA
27	MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO	MANOEL XAVIER	1908843/SSP-MS
28	MARCELO GOSTON E FIGUEIREDO		99760 DRT/DF



29	MARCIA CASTRO CORDEIRO	MARCIA CORDEIRO	1870400
30	MARINA DALLA PRIA	MARINA DALLA	001055104/MS
31	MATHIAS GABRIEL DE MATOS CRISTALDO		1668392/SEJUSP-MS
32	MÉRYN SHEILA RIBAS DA ROCHA		2.372.671/MS
33	NATHALIA RAMOS ALBUQUERQUE	DJ NATHALIA ALBUQUERQUE	1277833 SSP MS
34	PATRIK DOUGLAS SANDIM CORREA	PATRIK SANDIM	1501677/DRT/MS
35	PAULA PEREIRA GOMES	PAOLLA	996216/SEJUSP-MS
36	PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS		000678187/MS
37	PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI		1976737/SEJUSP-MS
38	PEDRO PIMENTEL ESPÍNDOLA	PEDRO ESPÍNDOLA	001466955/MS
39	RAFAEL OMAR DA MATTA		1580445/MS
40	RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO		300112003946/MEX-MS
41	RODRIGO BARTHIMANN PEREIRA	RODRIGO TODDY-NHO	001910772/MS
42	RODRIGO FARIA DE ALVARENGA BARBOSA		532588149/SP
43	SAULO EMANUEL FERNANDEZ		1698902/SSP-MS
44	THAIZA NARA SILVA PEREIRA	THAIZA NARA	1984632/MS
45	THALISSON DE GOES COSTA		001655814/MS
46	THIAGO DA SILVA BARBOSA		2169635/MS
47	THIAGO FERREIRA SILVA		001204043/MS
48	TIAGO PINHEIRO MENDES		1159779/SEJUSP-MS
49	URSULINO DOS SANTOS MARTINS	URSO MARTINS	982949/MS
50	WERTHER MARCOS DOS REIS FIORAVANTE		300362424453/MS
51	WESLEN DIAS ALVES		2344959/MS
52	WILLIAN ROTERMEL GRANDO		1.625.721/SEJUSP-MS
53	BARBARA ELLEN DE MEDEIROS PINTO		2202913 SEJUSP/MS
54	RAPHAEL GUTTERRES DE ABREU		1616124 SEJUSP/MS
55	ANA PAULA MULLER		000740271 SEJUSP/MS
56	MÁRCIO ALVES DE JESUS		1299924 SEJUSP/MS
57	AGUINALDO DE SOUZA OLIVEIRA		498778848 SSP/SP
DUPLAS			
58	ERICK MEDEIROS BATISTA	DUO V2	2160023/SEJUSP-MS
59	LUCAS OLIVERIA CARMARGO BARROS DE AR-RUDA	DUO V2	1750117/SEJUSP-MS
60	YAN ALVES DOS SANTOS	FINADO TRANCA RUA	2038266/MS
61	RAFAEL MALAFAIA MARISCAL	FINADO TRANCA RUA	2506860/MS
TRIO			
62	ALLYSSON GABRIEL DA SILVA	210 REC	2201060/MS
63	ENIO DIVINO DE ARAÚJO FERREIRA NETO	210REC	1604751/SEJUSP-MS
59	WILSON MENDES DE OLIVEIRA NUNES	210REC	1846766/MS
QUARTETO			
64	CRISTIANO DA SILVA LOPES	BANDA NEBLINA 90	2376649/MS
65	JOÃO LEONARDO MACANHÃO	BANDA NEBLINA 90	7033308/SC
66	LUIS CLAUDIO CORDEIRO	BANDA NEBLINA 90	001719490/MS
67	LUIS MATHEUS DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	BANDA NEBLINA 90	001.912420/MS
PROFISSIONAIS DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA			



01	ALYSON MATHEUS DE SOUZA		001892867 SSP/MS
02	ANTONIO CÉSAR LIMA DA SILVA		1391020/MS
03	ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA		1161653 /MS
04	DALILA MARIA PINTO SALDANHA		001540 986/MS
05	DAVID DENER CUNHA ZACARIAS		001073428/MS
06	FERNANDA BAGORDARIS FERREIRA		1753991/MS
07	GIOVANNI BRUNO TEIXEIRA BARBOSA RAMIRES		1276397/SEJUSP-MS
08	IARA VIEIRA		7374780-4/SP
09	KELSON ANTONIO DE PAIVA		1166417/MS
10	LEANDRO RAMOS NUNES CURCI		997045/MS
11	LILIAN VERON GARCIA		10.94113/MS
12	MARIA FERNANDA ACIOLY AMARAL		2 221 683/MS
13	VAGNER DE SÁ MAURICIO		1164634/MS
14	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS		1 786 040/SEJUSP-MS
15	REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO		1.006.733/MS

ÁREA: ARTES VISUAIS

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO	RG
01	ANDRÉA GASPAR LUZ CHICOL DO CARMO		773678 SSP/MS
02	ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA NETO		949969 SSP/MS
03	AUGUSTO CARVALHO NAVEIRA		520262931 SSP/SP
04	CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR		139988 SSP/MS
05	DANIEL COTA DA SILVA		1697033 SSP/MS
06	DEBORAH NAZARETH ALVES		001188650 SSP/MS
07	EMMANUEL MERLOTTI DE OLIVEIRA		1095847 SSP/MS
08	FERNANDA MENDES PEREIRA ALVES		1795701 SSP/MS
09	GISLENE DENIZE BRANDÃO DE ALMEIDA		267761405 SSP/SP
10	GUILHERME DA SILVA PALACIO BATISTA		2501451 SSP/MS
11	JONI LIMA DOS SANTOS		300263818381 MD/MS
12	JOYCE SANTOS GOMES		38622119-4 SSP/SP
13	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO		000163752 SSP/MS
14	THAIS ACOSTA DOS SANTOS		001912937 SSP/MS
15	WALTER ANTÔNIO LAMBERT		11326008 SSP/MS
16	ZYAN NALRAD DA SILVA LIMA		2050015 SSP/MS
17	LARISSA NEVES DE JONAS BASTOS	INTRODUÇÃO ROTEIRO DE VÍDEO	1506956 SEJUSP/MS
18	LUCAS DA SILVA ARCE		0198960 SRTE/MS

ÁREA: AUDIOVISUAL

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO/GRUPO	RG
01	ALYADNA LAISSA GONÇALVES DE FREITAS		45747025-2 SSP/SP
02	ANDRÉ MARCOS DOS SANTOS RIBAS		738228 SSP/MS
03	ANDREIA CRISTINA GALHARTE DE OLIVEIRA	NAJLA	001216730 SSP/MS
04	BELCHIOR DONIZETE CABRAL		2117198 SSP/DF
05	CAROLINA BRANDÃO SIMURRO FIGUEIREDO	NAJLA	36971795 SSP/SP



06	CAROLINE EVANGELISTA MERLO		1505374 SEJUSP/MS
07	CLAUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS		1542386 SEJUSP/MS
08	EDUARDA DE SOUZA ROCHA	FRAMES	1974576 SSP/MS
09	GUILHERME ANTONIO DE FREITAS XAVIER	POTY CABANA	1273152 SSP/MS
10	HELIANDRO TEODORO PITALUGA		1392808 SSP/MS
11	ISRAEL JOSÉ AMORIM MIRANDA	POTY CABANA	1210011 SEJUSP/MS
12	LAISE CRISTINA GUIMARÃES ROSSATO KER- MAUNAR	A GENTE SE ACOS- TUMA	1640350 SEJUSP/MS
13	LUCAS PEREIRA EVANGELISTA	NAJLA	2364265 SSP/MS
14	MATHEUS BURGOS SERQUEIRA	NAJLA	2186104 SSP/MS
15	RAFAEL ALEXSANDER TORRES		1277060 SSP/MS
16	RAFAEL MASSAKI HIGA	POTY CABANA	2170394 SRTE/MS
17	RAQUEL FERNANDES CANÁRIO DE FARIAS		2565143 SSP/MS
18	RENATO CARDOSO DA SILVA	FRAMES	2007878 SSP/MS
19	REYNALDO PAES DE BARROS		99707 MAER
20	RODRIGO ALVES DA SILVA	A GENTE SE ACOS- TUMA	2035952 SSP/MS
21	SIMONE BATISTA MAMEDE		00646453 SSP/MS
22	VINICIUS MARTIN FERREIRA	A GENTE SE ACOS- TUMA	1893200 SEJUSP/MS
23	WAGNER RONDORA DA SILVA	O JOVEM QUE MA- TOU O VELHO	496448 SSP/MS
24	YOUSSEF ROBERTO VILELA BUENO	POTY CABANA	001455528 SSP/MS

ÁREA: ARTESANATO

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO	RG
01	ADEMILSON GOMES ALVES		596520 SSP/MS
02	ANA VITÓRIA CONDE ROSA		001788285 SEJUSP/MS
03	ANTONIA APARECIDA ALVES PEIXOTO		001100819 SSPMS
04	BRUNO ZOTTOS DO QUADRO		1159651 SSP/MS
05	DEINY TACEÓ REJALA		490750 SSP/MS
06	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS		16718850-1 SSP/SP
07	EUNICE MARINO CHAMANI		Y227927I CGPMAF/DF
08	GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA		21.282.159-9 DETRAN/RJ
09	INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAUJO		1455140 SEJUSP/MS
10	IRIA ARGUELHO LEITE		000541485 SSP/MS
11	JANAINA BASSI GAFFURI		001295783 SSP/MS
12	JANE DE MORAES PEREIRA SOARES		000238895 SSP/MS
13	LEIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARÇAL		1167280 SSP/MS
14	MARCELO LOPES RAMOS		1423175 SEJUSP/MS
15	MARCOS ORTIZ		682579 SSP/MS
16	MONIQUE KLEIN ROCHA		61878336 SSP/RJ
17	OLDACI MACHADO DOS ANJOS		240157 MS SEJUSP/MS
18	ORLANDO ESCAVASSA JUNIOR		000910074 SSP/MS
19	RAFAEL BARROS CAVALCANTI		129593-1 SEJUSP/MS
20	REGIANE RIBEIRO ROSA		908.769 SSP/MT
21	ROBERTA PEREIRA DA COSTA		102828-5 SEJUSP/MS
22	TATIANE DE SOUZA LIMA SANTOS		42488093-3 SSP/SP
23	THAIS SOARES VIEIRA		1064172 SEJUSP/MS



24	VERA LUCIA ALVES DA SILVA ALMEIDA		001366728 SSP/MS
25	VINICIUS DAVIS RAMOS		001.781.324 MINISTÉRIO DA DEFESA.
GRUPO			
01	KRISTEL APAZA CACERES		v765322
02	DOMINGA CACERES HUANCA		v647967

ÁREA: LITERATURA

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO	RG
01	ELIAS BORGES DE CAMPOS		62.712 SEJUSP/MS
02	GLEYSIELLI DE SOUZA NONATO		001.539.418 SSP/MS
03	JAILSON ARAÚJO RIBEIRO		1.469.912 SEJUSP/MS
04	JOSIANE DE OLIVEIRA		4.702.843-4 SSP/PR
05	NELSON ABDNUR URT		66885759 SSP/SP
06	RUBIA SIBELE NOGUEIRA RODRIGUES		56.432.106-0 SSP/SP

ÁREA: PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO	RG
01	MARCELO RIBEIRO ARRUDA		1275861 SSP/MS

ÁREA: ECONOMIA CRIATIVA

Nº	NOME	NOME ARTÍSTICO	RG
01	DIEGO BARDELLA LOPES		1135336 SSP/MS
02	FABIO CASTRO DE BRITO		25.597.254-4 SSP/SP
03	THALITA NERES VALIENTE		1993711 SSP/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: WEBMED SOLUCOES EM SAÚDE EIRELI
PROCESSO N.: 27/101.045/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de nº. 52.213, 52.538, 53.079 e 53.467, constante respectivamente em (fls. 34, 38, 48 e 54) dos autos, referente à AQUISIÇÃO DE REAGENTES – KITS DE GASOMETRIA, emitidas pela empresa WEBMED SOLUCOES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.731.550/0001-02.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

PROCESSO N.: 27/101.088/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 31.592, constante na fl. 35, dos autos referente à aquisição de correlatos hospitalares (seringa de 20ml), emitida pela empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2020.

Rosana Leite MeloDiretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADAS: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP e CIRUMED COMERCIO LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.200/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da **Nota Fiscal de n. 3.139**, constante as fls. 42/44, dos autos, emitida pela empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.197.128/0001-70 e a **Nota Fiscal de n. 47.769**, fls. 59, emitida pela empresa, CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.853.028/0001-65, ambas as notas totalizando o valor de R\$ 66.409,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e nove reais), referente à AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2020.

Rosana Leite MeloDiretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.684/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 59.883, constante na fl. 30 dos autos, referente à aquisição de MEDICAMENTO - POLIMIXINA, emitida pela empresa OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 38.909.503/0001-57.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2020.

Rosana Leite MeloDiretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRÚRGICA MS LTDA. - ME

PROCESSO N.: 27/100.715/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 20.618 e 20.647, constante às fls. 141 e 146, dos autos referente à aquisição de MEDICAMENTOS, emitida pela

empresa CIRÚRGICA MS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO
SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRÚRGICA MS LTDA. - ME

PROCESSO N.: 27/100.716/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 20.699, constante às fls.82, dos autos referente à aquisição de MEDICAMENTOS, emitida pela empresa CIRÚRGICA MS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO
SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRÚRGICA MS LTDA. - ME

PROCESSO N.: 27/100.717/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 20.698 e 20.757, constante às fls.116 e 119, dos autos referente à aquisição de MEDICAMENTOS, emitida pela empresa CIRÚRGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO
SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

PROCESSO N.: 27/100.925/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 15.590, 15.634, 15.737, 15.787 e 15.884, constante às fls.123, 128, 132, 136 e 140, dos autos referente à aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES, emitida pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO
SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

PROCESSO N.: 27/100.926/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 15.806, constante às fls. 66, dos autos referente à aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES, emitida pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 038-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO - (Médico Veterinário) – Anastácio - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Carlos Cesar da Costa Filho (Organização Concedente)

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL N.º 02/2020 – CADQP

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria “P” UEMS nº. 205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, APTOS A CONCORRER a promoção funcional, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 46º, da Lei n. 2.230, de 02 de maio de 2001 e Resolução COUNI_UEMS nº 260, de 7 de maio de 2004. Nos casos de omissão de nome, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, através do e-mail cadqp@uems.br, Unidade Dourados-MS.

Dourados, 10 de agosto de 2020

Débora Pereira Simões

Presidente CADQP

ANEXO do Edital nº. 02/2020

Da letra A para B

Matrícula	Servidor
423105021	Aleciana Vasconcelos Ortega
125246022	Alexandre Brito dos Santos
430506021	Ana Raquel Cypriano Pinto
430517021	Andressa Vieira Gomes
431944021	Asturio Faleiros Neto
57493021	Athemis Lazari
69539021	Breno Augusto da Silva
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Rocha
37905021	Cassia Canaza Fonseca de Almeida
422669022	Cassiano Pereira da Rosa
58207021	Celia Cristina Oshiro Goya
396950021	Danilo Freire de Souza
109356022	David Alves Machado Neto
362190021	Douglas Molina de Almeida
341360021	Éden Marreto dos Santos

129770022	Elaine de Oliveira Barros
82418022	Eunice Mônica Folador
130301021	Fernanda Arakaki Shimizu
430519021	Gabriel Jager Ramos
29588021	Gabriele Fengler Ferreira
134119021	Greicieli de Lima Zandoná Godoy
134119021	Gustavo Fraile Sordi
431168021	Gustavo França dos Santos
425832021	Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro
425833021	Gustavo Ponciano Soares
339035021	Higor de Siqueira Marques
24067021	Itamar Gomes Riedo
119913022	Ivana de Souza Chaves de Oliveira
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado
122648021	Jaqueline Zanzi
425812021	Jean Willian de Souza
126729021	Joselmo da Luz Veríssimo
346856021	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues
431938021	Jullierme Rodrigues Gomes
128421022	Kely Tamazato
20268022	Lays Cristina Iapechino Souto
131078021	Lilian Martins de Lima Santos
16540021	Marcia Bueno Gomes
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato
59545021	Monique de Paula Maidana Duarte
119501022	Myrian Laura Lopes Ibars
118655021	Noelle do Nascimento Arantes
426638021	Rafael Brandão Barroso
48126021	Renato Lustosa Sobrinho
133295021	Ricardo Herlo Maske
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella
431960021	Sergio Yoshiharu Fukuro
425827021	Tiago Rocha de Souza

Da letra B para C

127132021	Adriane de Lima Carneiro
126646021	Alysson Martins Wanderley
132637021	Andréia de Fátima Casagrande Marques da Silva
63491021	Aurora Vela Scala
127081021	Celso Geovany Martins Milani
34420022	Cirley Almeida Freitas
106080022	Edson Ferreira
77712021	Erica Nascimento
70085021	Eugenio José Lemos
130636021	Flávio Rodrigues Lhopes
109633021	Ioná Cristina Otacio Machado
113261021	Juliano Neves Dargel
126121021	Junior Tomaz de Souza
49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki
119662021	Lilian Tenório Carvalho
133761021	Lucas Marques da Silva
128506021	Manoel Gustavo Silva Santana Neto
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel
42105021	Michele Nobre de Souza
31284021	Ronaldo Andrade Maciel
133676021	Roseli Roberto dos Santos
130355021	Simone Nogueira de Souza

Da letra C para D

111551021	Adriana Cozin de Oliveira Lima
93296021	Alessandra Muller da Silva Freitas
46691021	Aloisio Lima de Almeida
56645022	Celia Jesus Araujo de Lima
39209021	Celso Alves de Almeida
116689021	Erica Patricia Moraes de Avelino Silva
933021	Jandira Messias de Andrade

65302022 Leila Marques Faria de Souza
79239021 Maria Zélia de Souza Oliveira
118113021 Marly Fagundes
119412021 Regiane Cardoso Mattos
74434021 Rose Mari Volpato Nascimbeni
63281021 Sirlei Ferreira Soares Ortega
113861021 Vanilson Camacho da Costa

Débora Pereira Simões

Presidente CADQP

Edital nº 04/2020-AE-PROFECM/UEMS

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, divulga critério e o período para inscrição de aluno especial para concorrer as vagas das disciplinas ofertadas no 2º semestre/2020, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas em caráter presencial na Unidade Universitária de Dourados, no período de 11/09/2020 a 15/01/2021, às sextas-feiras e sábados, em horário definido em cronograma e que será disponibilizado na página do Programa.

2. Das Vagas

2.1. De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do programa, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	C a r g a Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Introdução a Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	60	04	Até 5
História da Escola Moderna	60	04	Até 5

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 a 25 de agosto de 2020**, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato (a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;

AI - Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail profecm@uems.br, com cópia para coordenacao.profecm@gmail.com, todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

4.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as 0 hora do dia **10 de agosto de 2020 e às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2020**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13 horas (horário oficial de MS) do dia 26 de agosto de 2020.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos critérios

5.1. Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior na área de ciências da natureza, matemática e pedagogia (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros programas de pós-graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

5.2. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

5.3. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

5.4. O candidato será avaliado considerando a análise do seu currículo lattes, que será pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com a descrição de pontuação das tabelas 1 e 2 do Anexo I, deste Edital.

5.5. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.6. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela pontuação final do currículo lattes (soma das tabelas 1 e 2) e serão classificados os candidatos em ordem decrescente.

6. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial" ;

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

e) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

f) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;

g) 1 (uma) foto 3x4;

h) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;

i) currículo *lattes* atualizado e documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

6.1. Entenda -se como currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livros e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

6.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

7. Do Cronograma

7.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
------	--------

10 a 25 de agosto de 2020	Período de inscrição (envio dos documentos do item 6, via e-mail profecm@uems.br , com cópia para coordenacao.profecm@gmail.com)
28 de agosto de 2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
8 a 10 de setembro de 2020	Período de Matrícula

8. Do resultado da inscrição

8.1. Após a conferência de todos os documentos a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional as inscrições deferidas e indeferidas até 28/08/2020.

8.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 6, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Da Matrícula

9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, deverão realizar matrícula no período **de 8 a 10 de setembro de 2020, das 8h às 11horas**, na Secretaria do Programa, localizada no prédio do Bloco F, Piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone 3902-2640, mediante apresentação dos documentos originais descritos no item 6, deste edital, bem como, do comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

9.2. O recolhimento da taxa de matrícula deverá ser efetuado, após o deferimento da inscrição como aluno especial se o candidato for selecionado dentro do número de vagas ofertadas.

9.3. No endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288> será disponibilizado no período de **8 a 10 de setembro de 2020**, o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

9.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 6.1 ou não atender o disposto do item 9.1, perderá o direito à vaga.

10. Disposições Gerais

10.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional, no link “Aluno Especial” e publicado na imprensa no Diário Oficial/MS.

10.2 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

11. Casos Omissos

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 03 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
Presidente do Colegiado PROFECM/UEMS

Anexo I (Edital nº04/2020-AE/PROFECM/UEMS) TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que enviem os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo.)

TABELA 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA

		Pontos	Sub-Total
1.1	Pós-Graduação em Educação ou Ensino.	100	
1.2	Pós-Graduação em outras áreas.	70	
1.3	Graduação na Área de Ciências Naturais (Física, Química e Biologia), Matemática ou Pedagogia.	50	
1.4	Graduação em outras Áreas	30	

Total de pontos (tabela 1):**Observação:**

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub-Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	
1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.2	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	
1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	
1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
Total de pontos (tabela 2):						

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria pelo **Gastão Lemos Monteiro e Outros** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal - Área acima de 1.000 ha na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima**, município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão



Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 04/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 01/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.240, de 31/07/2020, da Unidade Universitária de Dourados.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **9 de agosto de 2020**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação de Atendimento Educacional Especializado, para exercer a função de Tradutor e Intérprete de Libras da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Os demais itens do Edital nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 07 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profª Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Edital nº 06/2020/PGAC/UEMS de 31 de julho de 2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA – NÍVEL DE MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), constituída pela Portaria UEMS-PROPP Nº 72/2019, de 2 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o **Edital Nº 02/2020-PGAC/UEMS, de 25 de maio de 2020**, de abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 03/2020-PGAC/UEMS, de 16 de julho de 2020**, de homologação das inscrições para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 04/2020-PGAC/UEMS de 27 de julho de 2020**, de resultado da pontuação do Currículo Lattes e da nota do Histórico Escolar para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade

Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 05/2020-PGAC/UEMS de 30 de julho de 2020**, de resultado da análise do recurso interposto diante do resultado da Pontuação do Currículo Lattes e da nota do Histórico Escolar para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade Universitária de Cassilândia (MS).

TORNA PÚBLICO:

O resultado Final do Processo Seletivo para ingresso de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado, com área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia no segundo semestre de 2020.

1. DO RESULTADO FINAL E DA ORIENTAÇÃO

1.1. Candidatos aprovados dentro do limite de até 10 (dez) vagas:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Jardel Zoz	9,310	Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo
2º	Robson Marani Simões	6,465	Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues
3º	Ádson Eluan da Silva	6,267	Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti
4º	Franco Eduardo Oliveira da Silva	5,259	Prof. Dr. Edilson Costa
5º	Eucinete de Menezes Albuquerque	4,690	Pesq. Dr. Rogério Soares de Freitas
6º	Leandra Cardoso Moreira	4,618	Prof. Dr. Tiago Zoz
7º	Giuliana Moita Sales	4,539	Prof. Dr. Gustavo H. da Costa Vieira
8º	Pamela Stephany Jennings Cunha	4,421	Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo
9º	João Batista Medeiros Silva	4,415	Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti
10º	Maria Fernanda Ribeiro Fernandes Alves	4,410	Pesq. Dr. Erivaldo José Scaloppi Junior

1.2. Candidatos classificados fora do limite das vagas (lista de espera):

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
11º	Akim Afonso Garcia	4,383
12º	Matheus Aparecido Resende Ribeiro	4,165
13º	Wengler Mateus Garcia	4,131

1.3. Candidatos desclassificados por obterem pontuação final inferior a 4,0 (quatro) pontos:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
14º	Hellen Cristina Barros Banate Valente	3,847
15º	Eslaine Camicheli Lopes	3,770
16º	Noémio Luís Fernandes	3,764
17º	Luiz Guilherme Pereira da Silva	3,640
18º	Heitor Arantes Mendonça	3,619
19º	Daniel da Silva Rocha	3,453
20º	André Faggion	3,340
21º	Débora Martins Lopes	3,317
22º	Wilson Odene da Silva Cá	3,307
23º	Lamine Sanó	3,255
24º	Verônica Gleice de Oliveira	3,252
25º	Géisa Emanuelle Silva Farias	3,155
26º	Nancy da Costa	3,008
27º	Gabriela Carrara Vougado	2,939
28º	Hugo Henrique Faria Silva	2,902
29º	Tatiane Fornazari de Alcântara	2,863
30º	Thiago Farias Duarte	2,855

31º	Ivo de Oliveira Guilhões	2,664
32º	Edson Lopes Cardoso	2,628
33º	André da Silva Indú	2,546
34º	Max Sander Macedo de Oliveira e Silva	2,355
35º	Michele Jane Milton Amancio	2,265
36º	Tainá Ferreira Lima de Assis	2,241
37º	Bryan Edgard Jorge Ninasivincha	1,974

2. DA MATRÍCULA

2.1. Data, Procedimentos e Documentos necessários para a Matrícula.

2.1.1. Os candidatos aprovados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas entre os dias **13 e 14 de agosto de 2020**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula Inicial (Formulário 1). Disponível em: <http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/documentos_uteis>
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar (para homens);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.2. Os documentos solicitados no item 2.1.1 deverão ser enviados por **meio eletrônico para o e-mail** (posgac@gmail.com) da Secretaria Acadêmica do Programa, e as cópias originais dos documentos deverão ser enviados **via Correios (Sedex)** para o endereço descrito abaixo, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de matrícula (14 de agosto de 2020).

Nome do Destinatário: Fábio Steiner

Endereço: Rua Olímpio Dias dos Santos, Nº 304

Cassilândia – MS

CEP: 79.540-000

2.2. O candidato aprovado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.1.1., alíneas “a” a “i”, perderá o direito à vaga.

3. DA VAGAS REMANESCENTES (LISTA DE ESPERA)

3.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, serão convocados candidatos classificados listado no item 1.2, quantos forem necessários para seu preenchimento, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Edital de Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura pelo e-mail: pgac@uems.br ou steiner@uems.br.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 31 de julho de 2020.

Prof. Dr. Fábio Steiner

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de Concentração Sustentabilidade na Agricultura

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNO-HORMÔNIO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS INTEGRADO E AUTOMATIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0130/2019

PROCESSO: 55/001.213/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **11 de agosto de 2020** às **10h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.114/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2020

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA E TESTE HIDRÓSTÁTICO PARA EXTINTORES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ 18.275.274/0001-59.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 006: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.	10 - L	767	DIVERSOS	R\$18,00	R\$13.806,00
			EXCLUSIVA ME/ EPP			
LOTE 007: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	4 - Kgs.	333	DIVERSOS	R\$55,00	R\$18.315,00
			EXCLUSIVA ME/ EPP			
LOTE 008: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	6 - Kgs.	559	DIVERSOS	R\$75,00	R\$41.925,00
			EXCLUSIVA ME/ EPP			
LOTE 009: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	10 - Kgs.	254	DIVERSOS	R\$90,00	R\$22.860,00
			EXCLUSIVA ME/ EPP			
LOTE 010: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	4 - Kgs.	570	DIVERSOS	R\$17,00	R\$9.690,00
			EXCLUSIVA ME/ EPP			



LOTE 011: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.	6 - Kgs.	164 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$29,00	R\$4.756,00
LOTE 012: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	8 - Kgs.	199 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$27,00	R\$5.373,00
LOTE 013: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.	6 - Kgs.	434 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$22,00	R\$9.548,00
LOTE 018: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros	1 - Serv.	500 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$9,00	R\$4.500,00
LOTE 019: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg.	1 - Serv.	111 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$10,00	R\$1.110,00
LOTE 020: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg	1 - Serv.	405 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$10,00	R\$4.050,00
LOTE 021: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg	1 - Serv.	411 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$9,00	R\$3.699,00
VALOR GLOBAL						R\$139.632,00

Campo Grande, 07 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.114/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA E TESTE HIDRÓSTÁTICO PARA EXTINTORES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ 18.275.274/0001-59.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 006: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.	10 - L	767 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$18,00	R\$13.806,00
LOTE 007: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	4 - Kgs.	333 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$55,00	R\$18.315,00
LOTE 008: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	6 - Kgs.	559 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$75,00	R\$41.925,00
LOTE 009: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	10 - Kgs.	254 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$90,00	R\$22.860,00
LOTE 010: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	4 - Kgs.	570 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$17,00	R\$9.690,00
LOTE 011: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.	6 - Kgs.	164 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$29,00	R\$4.756,00
LOTE 012: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	8 - Kgs.	199 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$27,00	R\$5.373,00
LOTE 013: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.	6 - Kgs.	434 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$22,00	R\$9.548,00
LOTE 018: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros	1 - Serv.	500 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$9,00	R\$4.500,00
LOTE 019: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg.	1 - Serv.	111 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$10,00	R\$1.110,00
LOTE 020: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg	1 - Serv.	405 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$10,00	R\$4.050,00
LOTE 021: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME						
1	Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg	1 - Serv.	411 EXCLUSIVA ME/ EPP	DIVERSOS	R\$9,00	R\$3.699,00
VALOR GLOBAL						R\$139.632,00

Campo Grande, 07 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamentos laboratoriais, para enfrentamento a COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.788/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	03.201.601/0001-50	001	R\$ 6.400,00
HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	20.220.317/0001-40	006	R\$ 1.347,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 07 de agosto de 2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 019/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.474/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AVENIDA MATO GROSSO (TRECHO ENTRE AS AVENIDAS CEARÁ E CALÓGERAS), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 4.554.417,99 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 045/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.711/2020.

OBJETO: construção do prédio do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, no Município de Dourados – MS.

FASE: PROPOSTAS.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 13/08/2020, às 10:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Atualização de licença e aluguel do software ARCHICAD (versão atualizada), para atender a Gerência de Projetos e Orçamentos de Empreendimentos Cíveis, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 57/100.645/2020.

CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 036/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.731/2020.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento asfáltico de diversas ruas no município de Bandeirantes – MS.

RECORRENTE: META CONSTRUTORA LTDA – EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 17/08/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 038/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.779/2020.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Barão do Rio Branco e Brasil – Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres, no município de Dourados – MS.

RECORRENTE: PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 17/08/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2020 – DETRAN

Processo nº: 31/702.331/2020

Objeto: realizar levantamento técnico predial nas Agências do DETRAN, identificando as patologias das edificações, indicando a (s) solução (ões), inclusive com projetos das instalações elétricas de cada edificação .

Abertura: **vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, às oito horas (horário local)**, na Sede do DETRAN/MS, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.



Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0823271-94.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.053/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
F DE SOUZA ANDRINO - ME	37.221.545/0001-38	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0822109-64.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.423/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.446.417/0002-48	Bataguassu/MS

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0822483-80.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/700.303/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PLAESVE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA ME	01.384.907/0001-64	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Procuradoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 192/2020**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Seleção do 3º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, a contar da data da publicação:

Matrícula	Servidora
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
434366022	Flávia Alexsandra Verruck de Souza

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 193/2020

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, I do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" PGE/MS n. 87 e a Resolução "P" PGE/MS n. 88, ambas de 6 de março de 2020, publicadas no Diário Oficial n. 10.109, de 9 de março de 2020, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 194/2020

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 6º da Resolução PGE/MS/N. 300, de 06 de agosto de 2020, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Seleção do 3º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionadas, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
112221021	Márcio André Batista de Arruda	Presidente
62667021	Ivanildo Silva da Costa	membro
25507021	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	membro
112413021	Ludmila Santos Russi de Lacerda	membro

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 15 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Marcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/024973/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOÇA, matrícula n. 95877021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora Keila Rosana Nolasco de Brito, matrícula n. 80295021, em gozo de férias (Processo n. 29/024566/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA SILVA DE OLIVEIRA VELASQUES, matrícula n. 132633024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/027196/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERCÍNIA DA SILVA FERNANDES BRITO, matrícula n. 123978021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual

Padre Nunes, localizada no município de Coxim, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em substituição à servidora Dalita Becker, matrícula n. 89834021, em gozo de férias (Processo n. 29/077581/2008 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE VENÂNCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 98544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, localizada no município de Bataguassu, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Divaci da Silva, matrícula n. 42578021, em gozo de férias (Processo n. 29/000927/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.193, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, matrícula n. 119710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/008827/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 81781021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2020, em substituição à servidora Patrícia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (Processo n. 29/027931/2020 – C.I N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEN CECILIA STOPA ARCEIO RIBEIRO, matrícula n. 106843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, no período de 8 a 22 de setembro de 2020, em substituição à servidora Maria Leite Nunes da Silva, matrícula n. 72124022, em gozo de férias (Processo n. 29/027456/2020 – C.I. N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.196, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 71069021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2020, em substituição à servidora Yolanda Chaves Costa Michels, matrícula n. 32497021, em gozo de férias (Processo n. 29/027254/2020 – C.I. N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.197, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados, no período de 14 a 28 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/051212/2019 – C.I. N. 280/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.198, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025 e TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 765/SUAOF/SED/2020):

Processo n.	Contrato	Favorecido
-------------	----------	------------

29/024148/2020	041/2020	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
	042/2020	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
	043/2020	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	044/2020	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI
	045/2020	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.061, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.240, de 31 de julho de 2020, página 61, que alterou a Resolução "P" referente a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourado, a contar de 30 de junho a 6 de julho de 2020, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em razão do período da férias da servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, estar simultâneo em parte com o período de substituição (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N. 319/COGES/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" SED 1.722, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.204, de 25 de junho de 2020, página 78, que designa a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados, permanecendo o símbolo SES-C, no período de 7 de julho a 29 de junho, e passando para o símbolo SES-D nos períodos de 30 de junho a 16 de julho de 2020 e de 1º a 5 de agosto de 2020, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, considerando a publicação da Resolução/SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020 (Processo n. 29/017153/2020 – C.I. N.318/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED, 1.822, de 3 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.214, de 6 de julho de 2020, página 70, que designa a servidora HELOISA ELISABETE LONGO, matrícula n. 73656021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025003/2020 – C.I. N. 320/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...matrícula n. 73656021, ocupante do cargo de Professor..."

PASSE A CONSTAR:

"...matrículas n. 73656021 e 73656022, ocupante dos cargos de Professor,..."

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 84965021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003737/2020 – C.I. N. 784/SUGESP/SED).

Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto

Componente Curricular	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	4	matutino
Matemática	EF	2	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes

Componente Curricular	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON DOS SANTOS BENITES, matrícula n. 89116021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Química, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004202/2020 – C.I. N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ESTER SARAY MACEDO RAMIRES, matrícula n. 46919021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2020, (Processo n. 29/027941/2020 - C.I. N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISELE FUZINELI FIRMINO, matrícula n. 32948021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004200/2020 - C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GLAUCIA DA SILVA MAEOCA AMARO SILVA, matrícula n. 25166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, para a Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Física, na Etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000957/2020 - C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA, matrícula n. 83542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004365/2020 - C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DO CARMO JOSE DA COSTA ROCHA, matrícula n. 4730023, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no

turno integral, com validade a contar de 24 de abril de 2020 (Processo n. 29/020333/2020 – C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.208, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA MARIA GARCIA DE BRITO SEGATELLI, matrícula n. 5665021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/005202/2020 – C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.209, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VITORIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula n. 105995021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004123/2020 – C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.210, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA, matrícula n. 45187025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004489/2020 – C.I N. 109/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 363, de 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a licença para trato de interesse particular concedida ao servidor Eder de Oliveira Diogo, matrícula n. 24046021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços

de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, publicada no diário oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, com validade a contar de 10 de agosto de 2020 (Processo n. 27/000622/2017).

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 361, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA, matrícula n. 125311021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, no período de 10 a 24 de agosto de 2020, em substituição do titular CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO, matrícula n. 14377021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 084, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO n. 704, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, lotada nesta Secretaria de Estado, 9 (nove) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 020/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, Cb PM LEANDRO MESSIAS DA SILVA – Mat. 102793021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0009478-97.2015.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 10 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 323/SPME/DGPME/PMMS/20 de 10 de julho de 2020).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 021/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Agregar, Cb PM ABRAÃO PEDRO DE AMARAL FILHO – Mat. 113781021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0009478-97.2015.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 10 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 321/SPME/DGPME/PMMS/20 de 10 de julho de 2020).

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 022/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Agregar, St PM JERRY ANDRE DOS SANTOS – Mat. 72967021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0009478-97.2015.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 10 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 321/SPME/DGPME/PMMS/20 de 10 de julho de 2020).

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 022/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E :

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM DESIGNADO WANDERLY SILVÉRIO** – prontuário Nº 77698022, RG n.35522034 SSP/PR, CPF nº 524.476.349-00, nascido em 03/08/1965, natural de Guaira/PR, filho de Alípio Silvério e Emília Peres, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 18/07/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00291 064 0114056 66, expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil Ricardo Kling Donini-Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/07/2020. (Solução do Processo nº 31/302470/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 023/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI,

do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SARGENTO PM RR VITOR FERREIRA** – prontuário Nº 56535022 , RG n.18052425 SSP/SP, CPF nº 390.986.301-97, nascido em 02/09/1967, natural de Presidente Epitácio/SP, filho de Noel Ferreira e Maria das Graças Souza Ferreira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 26/04/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062430 01 55 2020 4 00061 085 0022329 12, expedida pelo 2º Ofício de Notas e Registro Civil Eliane Ribas de Oliveira-Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28/04/2020. (Solução do Processo nº 31/302472/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA “P” 024/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CORONEL REFORMADO CARLOS BARROS DE PAULA** – prontuário nº 100147022 , RG nº83410 SSP/MS, CPF nº070.472.311-53 , nascido em 28/02/1955, natural de Ribas do Rio Pardo/MS, filho de Sebastião Lourenço de Paula e Adir Barros de Paula, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 17/04/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2020 4 00181 293 0054343 61, expedida pelo Cartório do 9º Ofício Lucas Vinícius Cassiano Zamperlini-Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23/04/2020. (Solução do Processo nº31/302473/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA “P” 699/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.245, de 6 ago 20).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **CLAUDIO DOS SANTOS**, Mat 36689021, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), conforme publicado no Diário Oficial n. 9.935, de 4 de julho de 2020, com fulcro nos art. 65, inciso I, art. 79 e 80, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 3 de agosto 2020.
(Solução ao Ofício n. 152/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2020, de 4 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 703/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, da **2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, Mat. 50976021, do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS, para a 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 33810021, do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **MARCELO MAIA GOMES**, Mat. 114885021, do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS, para o 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS.
(Solução ao Despacho n. 1739 – GAB/CMTG/2020, de 5 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 704/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, da função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.302, de 8 dez 16.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, Mat. 50976021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.755, de 3 out 18.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 33810021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.685, de 28 jun 18.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, Mat. 50976021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 33810021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **MARCELO MAIA GOMES**, Mat. 114885021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução ao Despacho n. 1739 – GAB/CMTG/2020, de 5 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 705/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ADILSON SOARES DE OLIVEIRA**, Mat 93147021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 208/GABSUBCMT-G/2020, de 6 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 706/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MARCELO GOES DOS SANTOS**, Mat. 360724021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **XISTO DUARTE JUNIOR**, Mat. 6566021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - CEL QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" 707/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a agregação, na parte do 2º Sgt QPPM **LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA**, Mat 5765021, através da Portaria "P" 436/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicada no DOEMS n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, páginas 117 e 118.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 132, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Merá de Assis, matrícula n. 119.653-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Gabinete do Subcomandante-Geral/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10 a 24.08.2020, por motivo de afastamento da titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM José Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Centro de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar/CBMMS (CRAPH), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10 a 24.08.2020, por motivo de afastamento da titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº 052/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa, matrícula 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, no período de 28/07/2020 a 26/08/2020, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 138299), em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 022/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indica seus respectivos membros e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições e em atendimento ao previsto no inciso I e o § 2º do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Indica os servidores **Alexander dos Santos Aleynne**, matrícula nº 89667022, **Alisson Toledo Peixoto**, matrícula nº 117903023 e **Elisa Conceição Paes**, matrícula nº 44490023, como membros da Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 07 de agosto de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 023/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 429488021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente I, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 03 (três) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **20/07/2020 à 22/07/2020**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente



Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 517, de 7 de agosto de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/9/2020 a 22/9/2020, em substituição ao titular ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 518, de 7 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **LÁZARO SOUZA DE CARVALHO NETO**, matrícula nº. 69940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/9/2020 a 22/9/2020, em substituição ao titular JOÃO LINO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, matrícula nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 519, de 7 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA FREITAG**, matrícula nº 73913022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/7/2020 a 31/7/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **LIGIA MARIA ASATO**, matrícula nº 55859021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **138403**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 7 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

No DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial nº 10179, de 22 de maio de 2020, que apurou conduta de servidores da AGEPEN, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "Campo Grande-MS, 21 de abril de 2020";

Passe a constar: Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020.

Campo Grande - MS, 7 de agosto 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 520, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0238/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 10/08/2020 a 24/08/2020, considerando o período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Elizabeth Dranka, Agente Penitenciária da área de Segurança e Custódia, matrícula nº 758760-23, membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
P A D 31/630.113/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 149, de 27/02/2020	DOE 10.102, de 28/02/2020, pág. 180
S i n d i c â n c i a 31/630.019/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 27/05/2020	DOE 10.184, de 28/05/2020, págs. 107/108
Sindicância 31/600.790/2020	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 10/03/2020	DOE 10.111, de 11/03/2020, pág. 212
S i n d i c â n c i a 31/601.073/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 371, DE 08/06/2020	DOE 10.192, DE 09/06/2020, pág. 141

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 521, de 07 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Edinei Gomes de Brito, Matrícula nº 89595022, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da 111, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109 do Diário Oficial nº 10.091, de 11/02/2020, modificada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 325, de 27 de maio 2020, publicada na página 107 do Diário Oficial nº 10.184, de 28/05/2020, no interesse da Sindicância **31/601.883/2017**, ficando estabelecido o prazo de

90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/629028/2019 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM

DECISÃO: Isto posto, concluo que os fatos apurados não configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **absolvo o servidor processado e determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629028/2019**, com fulcro no art. 243, parágrafo único, da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601343/2017

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM

DECISÃO: Tendo em vista o relatório da Comissão Sindicante de f. 458/467 e o Despacho nº 102/2020 da Corregedoria-Geral da AGEPEM de f. 469/471, ante a **PRESCRIÇÃO**, determino o **arquivamento** do presente procedimento administrativo nº 31/601343/2017.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/630117/2018 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEM

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630117/2018**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.513 de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
29626022	31/650944/20	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	A.Penit	05	12/07/20 a 16/07/20	In.	Dourados
114890022	31/650945/20	Maria Aparecida de Barros	A.Penit	01	23/07/20 a 23/07/20	In.	Dourados
468336022	31/650946/20	Marcio dos Santos Cardoso	A.Penit	10	26/07/20 a 04/08/20	In.	Dourados
56704023	31/650947/20	Sérgio Luiz Bortoloso	A.Penit	03	10/07/20 a 12/07/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.514 de 05 de agosto de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 138156, datado de 05 de agosto de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **LIGIA VANIA OLIVEIRA** pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA matrícula nº71858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de julho de 2020 e término em 16 de janeiro de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação temporária em atividades administrativa, fora do regime fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.515 de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores,

em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
71865022	31/650948/20	Adriana Maria Souza Silva	A.Penit	30	22/07/20 a 20/08/20	Pr.	Campo Grande
114442022	31/650949/20	Alair da Silva Freitas	A.Penit	04	20/07/20 a 23/07/20	In.	Campo Grande
123192022	31/650950/20	Alexandra Vooght Cruz de Mello	A.Penit	05	17/07/20 a 21/07/20	In.	Corumbá
476849022	31/650951/20	Alexandre Garcia Melo	A.Penit	05	20/07/20 a 24/07/20	In.	Campo Grande
74795021	31/650952/20	Alexandre Magno G Dias de Carvalho	A.Penit	06	11/07/20 a 16/07/20	In.	Coxim
114351022	31/650953/20	Alexsander Veja e Moraes	A.Penit	14	21/07/20 a 03/08/20	In.	Campo Grande
88314022	31/650954/20	Andreia Souza Lima	A.Penit	07	16/07/20 a 22/07/20	In.	Campo Grande
13143024	31/650955/20	Andres Eduardo da Silva	A.Penit	07	22/07/20 a 28/07/20	Pr.	Campo Grande
444961022	31/650956/20	Arielly de Siqueira Araujo Castro	A.Penit	07	25/07/20 a 31/07/20	In.	Campo Grande
133244024	31/650957/20	Aurora Maria Rosa de Oliveira	A.Penit	02	26/07/20 a 27/07/20	In.	Campo Grande
468028022	31/650958/20	Brunna Dias Marques Chagas	A.Penit	10	18/07/20 a 27/07/20	In.	Dourados
6166022	31/650959/20	Cassiana Navarrete Neris	A.Penit	60	19/07/20 a 16/09/20	Pr.	Campo Grande
68259022	31/650960/20	Claudia Andreia de Queiroz	A.Penit	06	24/07/20 a 29/07/20	In.	Jardim
50573022	31/650961/20	Diego Tiago da Silva	A.Penit	14	09/07/20 a 22/07/20	In.	Cassilândia
476966022	31/650962/20	Dione Benites Ribas	A.Penit	02	27/07/20 a 28/07/20	In.	Dourados
10237021	31/650963/20	Dora Inez Ramos Caffarena	A.Penit	30	23/07/20 a 21/08/20	Pr.	Campo Grande
468227022	31/650964/20	Douglas Aparecido Rezende Pereira	A.Penit	07	15/07/20 a 21/07/20	In.	Campo Grande
113298023	31/650965/20	Eder Regis Rodrigues	A.Penit	05	21/07/20 a 25/07/20	In.	Campo Grande
436962022	31/650966/20	Edson Xavier de Souza Junior	A.Penit	14	18/07/20 a 31/07/20	In.	Campo Grande
88143022	31/650967/20	Elias Costa Gomes	A.Penit	07	24/07/20 a 30/07/20	In.	Campo Grande
468009022	31/650968/20	Elio Anacleto da Silva Filho	A.Penit	14	28/07/20 a 10/08/20	In.	Corumbá
124321021	31/650969/20	Everton Flores de Moraes	A.Penit	12	17/07/20 a 28/07/20	In.	Coxim
130719022	31/650970/20	Fabio Cesar Velasques	A.Penit	10	20/07/20 a 29/07/20	In.	Campo Grande
73498022	31/650971/20	Giselle Cecilia de Vasconcelos	A.Penit	07	17/07/20 a 23/07/20	In.	Corumbá

477007022	31/650972/20	Guilherme Pereira do Prado Almeida	A.Penit	14	16/07/20 a 29/07/20	In.	Campo Grande
468046022	31/650973/20	Ivan Lucas Ransato da Silva	A.Penit	05	18/07/20 a 22/07/20	Pr.	Naviraí
13084022	31/650974/20	Jairo Fuhr	A.Penit	01	20/07/20 a 20/07/20	In.	Dourados
467987022	31/650975/20	Jeferson da Silva Cunha	A.Penit	14	13/07/20 a 26/07/20	In.	Coxim
47459021	31/650976/20	Jeziel Duarte Passos	A.Penit	30	21/07/20 a 19/08/20	Pr.	Campo Grande
19699022	31/650977/20	Kelli Oliveira Rocha	A.Penit	30	27/07/20 a 25/08/20	In.	Campo Grande
477891022	31/650978/20	Kim Augusto de Barreto F. Rabelo	A.Penit	04	19/07/20 a 22/07/20	In.	Campo Grande
477891022	31/650979/20	Kim Augusto de Barreto F. Rabelo	A.Penit	04	23/07/20 a 26/07/20	Pr	Campo Grande
468331022	31/650980/20	Liliane Amarilha	A.Penit	15	27/07/20 a 10/08/20	In.	Campo Grande
468249022	31/650981/20	Lorran Machado	A.Penit	04	17/07/20 a 20/07/20	In.	Campo Grande
468249022	31/650982/20	Lorran Machado	A.Penit	07	24/07/20 a 30/07/20	Pr.	Campo Grande
468049022	31/650983/20	Luana Ortega Garai	A.Penit	04	17/07/20 a 20/07/20	In.	Dourados
468049022	31/650984/20	Luana Ortega Garai	A.Penit	06	21/07/20 a 26/07/20	In.	Dourados
468049022	31/650985/20	Luana Ortega Garai	A.Penit	10	27/07/20 a 05/08/20	In.	Dourados
468067022	31/650986/20	Luciana Espindola de Lyra	A.Penit	15	21/07/20 a 04/08/20	In.	Campo Grande
73388021	31/650987/20	Lucilio Pinto de M. Navarro Neto	A.Penit	14	27/07/20 a 09/08/20	In.	Coxim
67130022	31/650988/20	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	A.Penit	05	26/07/20 a 30/07/20	Pr.	Campo Grande
84701022	31/650989/20	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	A.Penit	30	19/07/20 a 17/08/20	Pr.	Campo Grande
57723021	31/650990/20	Maria de Fatima de Souza Moreno	A.Penit	56	25/06/20 a 19/08/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.516 de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	----------	-----------

69992021	31/650991/20	Maria Rosangela Pereira Loubet	A.Penit	03	19/07/20 a 21/07/20	In.	Campo Grande
69992021	31/650992/20	Maria Rosangela Pereira Loubet	A.Penit	07	27/07/20 a 02/08/20	Pr.	Campo Grande
67130022	31/650993/20	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	A.Penit	10	16/07/20 a 25/07/20	In.	Campo Grande
67130022	31/650993/20	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	A.Penit	05	26/07/20 a 30/07/20	Pr.	Campo Grande
14672021	31/650995/20	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	60	22/07/20 a 19/09/20	Pr.	Campo Grande
26499031	31/650996/20	Melquisedeque Bernarde Pereira	A.Penit	15	21/07/20 a 04/08/20	Pr.	Campo Grande
122949022	31/650997/20	Michel Seifedine Lahoid	A.Penit	30	12/07/20 a 10/08/20	Pr.	Campo Grande
71056022	31/650998/20	Milson da Silva Caetano	A.Penit	15	16/07/20 a 30/07/20	In.	Campo Grande
128119021	31/650999/20	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	A.Penit	11	08/07/20 a 18/07/20	In.	Dourados
346465022	31/651000/20	Mirella da Silva Portes Canepa	A.Penit	05	20/07/20 a 24/07/20	In.	Aquidauana
119248021	31/651001/20	Moises Cruz de Queiroz	A.Penit	01	17/07/20 a 17/07/20	In.	Paranaíba
112331022	31/651002/20	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	30	27/07/20 a 25/08/20	In.	Campo Grande
468201022	31/651003/20	Noelson Matias Miguelão	A.Penit	14	16/07/20 a 29/07/20	In.	Campo Grande
417778022	31/651004/20	Odair de Oliveira Firmino	A.Penit	05	16/07/20 a 20/07/20	In.	Campo Grande
113120023	31/651005/20	Patricia Mathias Ramos Albuquerque	A.Penit	07	14/07/20 a 20/07/20	In.	Dourados
74361022	31/651006/20	Paulo Henrique de Oliveira	A.Penit	08	17/07/20 a 24/07/20	In.	Campo Grande
74361022	31/651007/20	Paulo Henrique de Oliveira	A.Penit	07	25/07/20 a 31/07/20	Pr.	Campo Grande
50626022	31/651008/20	Paulo Sergio Vieira	A.Penit	10	18/07/20 a 27/07/20	In.	Campo Grande
113252022	31/651009/20	Pedro Alosio Viol Oliveira	A.Penit	03	15/07/20 a 17/07/20	In.	Campo Grande
117586022	31/651010/20	Rafael Mauricio Lopes de Souza	A.Penit	13	25/07/20 a 06/08/20	In.	Campo Grande
48547030	31/651011/20	Rahieli Gomes de Sá Acosta	A.Penit	15	17/07/20 a 31/07/20	Pr.	Ponta Porã
425052022	31/651012/20	Rayanne Rodrigues de Souza	A.Penit	11	18/07/20 a 28/07/20	In.	Campo Grande
127298028	31/651013/20	Raquel Mendonça da Silva	A.Penit	07	17/07/20 a 23/07/20	In.	Coxim

92821022	31/651014/20	Rangel Schveiger	A.Penit	01	17/07/20 a 17/07/20	In.	Dourados
47150021	31/651015/20	Rinaldo José Pereira Nantes	A.Penit	60	18/07/20 a 15/09/20	Pr.	Campo Grande
477282022	31/651016/20	Roberto Alexandre C. de Oliveira Alves	A.Penit	14	21/07/20 a 03/08/20	Pr.	Campo Grande
86262022	31/651017/20	Rosimeire Ribeiro da Silva	A.Penit	14	24/07/20 a 06/08/20	In.	Dourados
122007021	31/651018/20	Rosinei Morales da Silva	A.Penit	07	14/07/20 a 20/07/20	In.	Dourados
109738022	31/651019/20	Rozania Pereira de Souza	A.Penit	15	16/07/20 a 30/07/20	In.	Três Lagoas
109738022	31/651020/20	Rozania Pereira de Souza	A.Penit	15	31/07/20 a 14/08/20	Pr.	Três Lagoas
100924023	31/651021/20	Ruy Brasil Ferreira Junior	A.Penit	08	16/07/20 a 23/07/20	In.	Campo Grande
74934022	31/651022/20	Simeire Cunha da Cruz	A.Penit	01	14/07/20 a 14/07/20	In.	Ponta Porã
124994022	31/651023/20	Simone Areco da Silveira	A.Penit	05	02/08/20 a 06/08/20	In.	Dourados
24130022	31/651024/20	Taís Fernanda Pennacchio Spagnuolo Spazapan	A.Penit	04	20/07/20 a 23/07/20	In.	Três Lagoas
117076022	31/651025/20	Telma Mario de Lima	A.Penit	30	21/07/20 a 19/08/20	Pr.	Campo Grande
20345031	31/651026/20	Tiago Gomes	A.Penit	10	10/07/20 a 19/07/20	In.	Ponta Porã
20345031	31/651027/20	Tiago Gomes	A.Penit	30	20/07/20 a 18/08/20	Pr.	Ponta Porã
87609021	31/651028/20	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	05	27/07/20 a 31/07/20	In.	Três Lagoas
38214022	31/651029/20	Vivian Okazaki Simiano	A.Penit	30	21/07/20 a 19/08/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 405 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA**, matrícula nº 44403022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com validade a contar de 31 de julho de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 406 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
37895022	Alessandra Tomelin	Setor de Arrecadação e Controle	03/08/2020 a 17/08/2020	96288021	Claudia Cardoso Oliveira
78344022	Eraldo Luis Pagani Gasparini	Setor de Protocolo de CNH – ARTCG	03/08/2020 a 01/09/2020	36049021	Paola Kambina Rocha de Moura

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 407 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	A contar de:
42503021	Ademir Iriarte Amorim	153904044-3	AE	29/08/2020
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	155307804-8	AD	06/09/2020
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	155502641-3	AD	30/07/2020
64851021	Celina Gimenez	164786114-2	AD	18/01/2020
28335021	Cicero da Silva	141252615-2	D	16/12/2019
46864021	Davi Ramos de Oliveira	116072781-0	AD	18/01/2020
72196023	Douglas Hudson Martins	116217858-2	AD	14/05/2020
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	116224725-0	AE	18/01/2020
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	165018640-5	AE	28/07/2020
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	116370478-7	AE	29/07/2020
33265023	Jairo Yukio Yto	192323420-8	AB	06/09/2020
67039023	Jonas Correa da Costa	200978196-0	AB	17/06/2020
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	192568396-2	AD	18/01/2020
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	154074269-3	AE	18/01/2020
33682021	Marcilio Xavier de Souza	135751067-0	D	18/01/2020
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	153907494-7	D	18/01/2020
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	155497531-9	D	18/01/2020
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	116370510-8	AE	18/01/2020
51403022	Mercia Miranda Melo	141301159-1	AD	23/02/2020
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	155655239-8	AE	18/01/2020
113850023	Roberto Farias Gimenes	147869219-8	AB	30/07/2020
97657022	Sergio Gomes de Araujo	129662399-2	AE	30/09/2020
40718021	Silnei Silva Sabino	175064945-0	AD	18/01/2020
27565021	Silvio Angelo da Silva	116398141-9	AE	18/01/2020
37460021	Silvio Portes da Silveira	135753375-1	AE	18/01/2020

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 408 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700468/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 409 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Validade
429349021	Marcella Andrade Vieira Morisco	Ivinhema	1º/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.247 de 07 de agosto de 2020.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 71/750081/2020.

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
121164022	Cristiane Ferrari	II	III	25/12/2019
113487021	Raquel Simeia Lopes dos Passos	II	III	16/07/2020

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	V	VI	24/06/2020

Campo Grande, 06 de agosto de 2020.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU nº 334 de 01 de agosto de 2020**

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.424/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 335 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.425/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 336 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.426/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 337 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.427/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 338 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.428/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 339 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.429/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 340 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.430/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 341 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no

Processo nº 27/101.431/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 342 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.432/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 343 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.433/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 344 de 01 de agosto de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Sandra Souza Santos**, matrícula nº. 431896021, **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.434/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA AFONSO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 39404022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de

medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 619, de 07 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	90	22/07/2020 a 19/10/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 003/DPGE/2018

Processo n. 33/000.106/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco Safra S.A.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 003/DPGE/2018.

Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 003/DPGE/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/07/2020 e término em 04/07/2022.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.261/2003, na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, parte inicial, do Termo de Convênio n. 003/DPGE/2018 e nas Resoluções DPGE n. 030 e 036, ambas do ano de 2012.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 003/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva, Marcello Ribeiro Xisto e Vitor Panzeri dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2020**AO CONTRATO N. 016/DPGE/2016**

Processo n. 33/007.106/2016.

Dispensa de Licitação n. 008/2016.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Joarez João Bandeira de Melo.

Objeto: Prorrogação de Vigência e alteração de valor.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 016/DPGE/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021.

Da Alteração do valor: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (6,51%), passando o valor mensal de R\$3.441,37 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$3.665,40 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine", 4.2 e 5.3 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas do Contrato n. 016/DPGE/2016 continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho 2020NE000458.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Joarez João Bandeira de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020**AO CONTRATO N. 018/DPGE/2019**

Processo n. 33/007.055/2019.

Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2019.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

Objeto: Prorrogação de Vigência e alteração de valor.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 018/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021.

Da Alteração do valor: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (6,51%), passando o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$4.260,40 (quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine", 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas do Contrato n. 018/DPGE/2019 continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho 2020NE000457.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 018/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 010/DPGE/2018

Processo n. 33/007.34/2018 (Pregão Eletrônico n. 00002/2018)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, Fábio Rogério Rombi da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da Identidade RG n. 565.827 SEJUSP/MS e CPF n. 561.621.701-87, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 4.17 da

cláusula contratual quarta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 116/2020/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 010/DPGE/2018, de prestação de serviços de reprografia, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/07/2020, com base no IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos), passando o valor mensal de R\$44.042,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais) para R\$47.261,47 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Ordenador de Despesa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 283/2020, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 238/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.209, de 1º de julho de 2020, páginas 126/145, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE TUAÇÃO	PERÍODO
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	6ª DPCrim de Campo Grande	De 8/7 das 17h31min a 15/7/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE TUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher	De 15/7 das 17h31min a 22/7/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE TUAÇÃO	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 8/7 das 17h31min a 15/7/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Nova Alvorada do Sul	De 15/7 das 17h31min a 22/7/2020 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 22/7 das 17h31min a 29/7/2020 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	3ª DP de Paranaíba	De 8/7 das 17h31min a 15/7/2020 às 7h29min



FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	DP de Inocência	De 29/7 das 17h31min a 5/8/2020 às 7h29min
---------------------------------	-----------------	--

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 1º/7 das 17h31min a 8/7/2020 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	2ª DP Cível de Amambai	De 22/7 das 17h31min a 29/7/2020 às 7h29min

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 284/2020, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 247/2020, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.210, de 2 de julho de 2020, páginas 107/108, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª DPSP de Campo Grande	De 8/7 das 17h31min a 13/7/2020 às 7h29min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	2ª DPSP de Campo Grande	De 13/7 das 17h31min a 15/7/2020 às 7h29min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DPSP de Campo Grande	De 15/7 das 17h31min a 22/7/2020 às 7h29min
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	3ª DPSP de Campo Grande	De 22/7 das 17h31min a 29/7/2020 às 7h29min

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 285/2020, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	1º P. 2012/2013	4 e 5/8/2020

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	1º P. 2016/2017	6 a 23/8/2020

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 286/2020, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o que institui a Resolução DPGE n. 222, de 4 de agosto de 2020, e seu anexo, resolve:

REVOGAR, a contar de 6 de agosto de 2020, a Portaria n. 621/2019, de 21 de novembro de 2019, publicada no DOE n. 10.034, de 22 de novembro de 2019, página 136, que designou o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, matrícula n. 5507669-1, titular da 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados, comarca de Campo Grande, para promover a defesa dos presos nos processos administrativos processados junto a **Comissão Disciplinar na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN**.

Campo Grande, 6 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 287/2020, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 232/2020, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.267, de 29 de junho de 2020, página 70, que designou o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes/MS, para, sem prejuízo de suas funções atuar na defesa de ROBSON BISSA, autos n. 0002290-52.2017.8.12.0011, no dia **23 de julho de 2020**, às 9 horas, junto à 1ª Reunião do Tribunal Popular do Júri do ano de 2020, na comarca de Coxim/MS, caso o Tribunal de Justiça de MS retorne às suas atividades presenciais.

Campo Grande, 7 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 282/2020, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Daniel Nicolau Trindade Contos	5515542-3	21/8 a 4/9/2020
Nicolle Moraes Rodrigues	5515848-3	10 a 24/8/2020 e 25 e 27/8/2020 Doação de Sangue

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de teste rápido Coronavírus IgG e IgM, utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde visando detecção do COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 (dezesete) de agosto de 2020, às 08:00h-MS (oito horas MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de Agosto de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 067/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MAIOR percentual de desconto por lote**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para o **fornecimento de peças, suprlmentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, aferido com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS MONTADORAS/FABRICANTES, praticados no mercado, para cada veículos, para eventuais manutenções de veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **12/08/2020, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **25/08/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **25/08/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **25/08/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2020**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus e câmaras novos, para atender a Secretaria de Administração, Obras e Educação Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Agosto de 2020. **HORAS:** 10h00 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2020.**

Origem: Tomada de Preço nº 010/2020.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTD

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUÁS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SEREM EXECUTADOS NO BAIRRO LAGOA NAS RUAS ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº **010/2020**, originada pelo Processo Administrativo nº 053/2020.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 483.878,26 (quatrocentos oitenta três mil, oitocentos e setenta oito reais, vinte seis centavos).

Data da assinatura: 07 de agosto de 2020

Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal /CLEON ALBERTO ETGUES
/ FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 053/2020, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2020, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUÁS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SEREM EXECUTADOS NO BAIRRO LAGOA NAS RUAS ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de: R\$ 483.878,26 (quatrocentos e oitenta e setenta e oito mil reais vinte e seis centavos).

07 de Agosto de 2020

Delano de Oliveira Huber
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.384/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 21/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 21/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que na licitação a seguir informada o lote 003 foi adjudicado pela Pregoeira e os lotes 001, 001.1 restaram fracassados, sendo que será efetuada a repetição dos mesmos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.225/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FREEZERS

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.912/2020-73

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foram interpostos Recursos Administrativos pelas empresas CONSTRUTORA PANIQUAR LTDA e RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, referentes à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JÚNIOR - Presidente da CPL

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/08/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE {EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE}, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 13.380/2020 - SMS

Objeto: Referente à locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado à Rua 13 de Junho, nº 1620, centro – Corumbá-MS, propriedade de CORREA & MARTINS LTDA, CNPJ: 03.657.503/0001-22, representado por



seu sócio majoritário JOSÉ ROBERTO CORREA MARTINS, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), abrigar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 06 de agosto de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Convocação de 5º colocado - Pregão Presencial nº 004/2020

Processo – 14688/2019, Pregão Presencial nº04/2020. Objeto – Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo(pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço após convocação do item **11** (PNEU 295/22.5 LISO RODOVIÁRIO), acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, o pregoeiro convoca: Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, QUINTA colocada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.015/0001-08 para o item **11**; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse e nas mesmas condições conforme Art. 64, par. 2º da Lei 8666/93.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2020, permanecendo o valor do aluguel mensal o mesmo utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.215,38 (dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), tudo com base nas justificativas contidas às fls. 334 dos autos nº 9.127/2014, de 26/02/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2018 SMS

Processo: 7.764/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018 (SMS), pelo período de mais 06 (SEIS) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7764/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Serviços de Mão de Obra na Construção de 03 Casas Populares para atendimento do Fundo Municipal de Habitação e Integração Social do Município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 49.854,01

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/08/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2020.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2020**

PROCESSO Nº: 074/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks, bebedouros, projetor multimídia e climatizador de ar, com recursos provenientes do Convênio nº 29638 – Processo nº 29/005.561/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.13.392.402-2.027.127000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 07 de agosto de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DA RUA RIACHUELO – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ ENTRE AS RUAS PROJETADAS A E FREI LIBERATO KETERRE NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

Órgãos Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data da Sessão: 25 de agosto de 2020.**Horário:** 08h30min**Local:** Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS**Informações:** (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao.ladario@gmail.com**Ladário - MS, 07 de agosto de 2020.****Marcio José Androlage Chaves****Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL****Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO para Sessão de PROPOSTA Envelope nº. 02 do Processo Licitatório 142/2020 CONCORRÊNCIA 006/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS NAS SEGUINTE AVENIDAS: AMÉLIA FUKUDA, CAMPO GRANDE, DOURADOS, IGUA TEMI, WEIMAR GONÇALVES TORRES, GLÓRIA DE DOURADOS, MIGUEL SOTANI, ANTÔNIO FIGUEIRA, MATO GROSSO, FÁTIMA DO SUL, JOÃO PAULO II, JATEÍ, MATA ATLÂNTICA, ARTÊMIO PAGANOTTE, BRASIL, RODEO DRIVER E NOVA ANDRADINA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS- PEDIDO DE COMPRA Nº 621/2020**, a qual está agendada para **11 de agosto** do corrente ano às **8h horas**.

Naviraí-MS, 06 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 227/2020.**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:85581/2020; b) Licitação Nr.:18/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 30/07/20; e) Objeto da Licitação: Construção de 01 unidade creche na R Antonio Alberto esquina com Av. Hildebrando Neno Aragão, quadra A, lote 1, Bairro

Universitário, com 847,12 m² através de construção civil modular, com BDI de 28,35% e SINAPI Abril 2020, conforme planilha orçamentária, cronograma, memória de cálculo e projetos.
CONTRATADO: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.297.304,24 (um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 30/07/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO N.º: 01/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84150/2020****FLY N.º: 0333.0003288/2020****TOMADA DE PREÇO N.º 012/2020****CONTRATADAS: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, ampliação de redes de entrada de energia do Hospital Regional no município de Nova Andradina – MS, conforme contrato de repasse 881366/2018/MS/CAIXA, conforme especificado no termo de referência do edital do da Tomada de Preço nº 12/2020.

ASSUNTO: Alteração de fonte de recurso orçamentário.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A fonte da dotação orçamentária originário da Tomada de Preço nº 012/2020, tem com código reduzido: 58, Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Fonte 21 – Convênio da União), que será substituída pelo código reduzido: 124 – Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Fonte 55 - Emenda Parlamentar), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proj./Ativ. 2.200 Manutenção e Encargos com Investimento/BLGES/Gestão SUS

Código Reduzido: 58

Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.01.0021 (0021) – Obras e Instalações

Dotação a ser remanejada**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Proj./Ativ. 2.200 Manutenção e Encargos com Investimento/BLGES/Gestão SUS

Código Reduzido: 124

Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.01.0055 (0055) – Obras e Instalações

Nova Andradina – MS, 06 de Agosto de 2020.

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2020.****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 162/2020 - Processo nº 86909/2020 – FLY N.º 0333.0006047/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição de luminária em LED 50 W e 150 W, para atender manutenção da iluminação pública, conforme CI nº 237/2020 e solicitação 1300/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, recursos oriundos do Convenio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, em conformidade com o Art. 149-A da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 050 de 26 de dezembro de 2002 e a Alteração do anexo único da Lei Complementar nº 218 de 22 de dezembro de 2017, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÃO ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/08/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 06 de agosto de 2020.

Claudio Sanches

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 083/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 017/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei n.º 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde se sagram vencedoras as Empresas: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - C.N.P.J sob o n.º 05.114.082/0001-19, com o valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). ENZO CAMINHÕES LTDA - C.N.P.J sob o n.º

09.137.236/0001-49, com o valor total de R\$ 845.580,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J sob o n.º 05.453.447/0001-30, com o valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.307.080,00 (Um milhão e trezentos e sete mil e oitenta reais), em consequência as licitantes acima ficam convocadas para a assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de agosto de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1819/2020

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO) E DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO), EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS (POUSO ALTO E BELA ALVORADA)**, conforme segue:

Classificados Credenciamento nº 002/2020

EMPRESA CLASSIFICADA: MÉDICO (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO)

PIMENTEL CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.537.359/002-93

PESSOA FÍSICA CLASSIFICADA: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO)

ELVIRA ANDRADE VIEIRA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 804.532.951-34

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de julho de 2020.

JEFFERSON DE SOUZA CORREA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 074/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 074/2020, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de Registro de Preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Descrição dos Itens	Und	Quant/ Mês	Pessoas	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos e/ou Pessoas com Deficiência – Grau I : pessoa independente, que possui todas as funções intelectuais e físicas preservadas	Meses	12	36	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00	Siqueira e Calado Ltda
1.2	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos e/ou Pessoas com Deficiência – Grau II : pessoa com dependência em até 03 (três) atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	Meses	12	36	R\$ 5.300,00	R\$ 190.800,00	Siqueira e Calado Ltda

1.3	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos e/ou Pessoas com Deficiência – Grau III: pessoa com dependência, que requeira assistência em todas as atividades de auto-cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	Meses	12	36	R\$ 6.300,00	R\$ 226.800,00	Siqueira e Calado Ltda
Total Geral dos Itens					R\$ 597.600,00		

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Sidrolândia torna que a Tomada de Preços Nº 02/2020, tendo como objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para perfuração de 01 (UM) poço artesiano tubular profundo no Município de Sidrolândia incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos geo-mecanicos stander 154 MM, cimentação anular com pasta de cimento e aditivos, licenciamento ambiental, ensaio de vazão de 24 horas com tampa de proteção (profundidade estimada de 190 mts) satisfazendo rigorosamente as Normas Brasileiras da ABNT, CREA, IMASUL, ANVISA e demais legislações pertinentes e fornecimento de motobomba submersa com capacidade de bombeamento de até 4.0M³/H, C/MCA de até 190 metros, agendado para 07/08/2020 às 08h, foi declarada Deserta, uma vez que não acudiu interessados. A presente licitação foi declarada Fracassada haja visto que foi publicada no Diário Oficial por três vezes não tendo acudido interessados.

Ademilson Teixeira de Matos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a brinquedoteca e espaço de lazer para serem utilizados pelos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças – S.C.F.V " Colo de Mãe" para crianças de 0 a 06 anos atendidas nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São João, CRAS Ana Maria Moreira, CRAS Amelia Jorge de Oliveira, CRAS Interlagos, CRAS Vila Piloto e CRAS Ruth Maximo Filgueiras, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	R\$ 5.498.564,49	1ª Classificada
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	R\$ 5.554.970,56	2ª Classificada
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 5.624.714,70	3ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 5.763.062,52	4ª Classificada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 5.911.827,45	5ª Classificada
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 6.317.935,13	6ª Classificada
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	R\$ 6.643.604,94	7ª Classificada
SETE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.654.188,41	8ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP — Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Três Lagoas à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 500Mbps (quinhentos megabits por segundo), contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos e de interligação de dados/voz, via fibra óptica, da sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS até as unidades municipais e acesso Wi-fi público em pontos distribuídos conforme descrito neste termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: PROCON - Rua Orestes Prata Tibery, 1762 – Centro - Três lagoas/MS

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2020

Processo Administrativo n. 009/2020

Dispensa de Licitação: 003/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e SOCRATES RICALDE GONÇALVES – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Prazo: De 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.120.2029.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c alínea "b", inciso I, do art. 1º, da Medida Provisória nº. 961/2020 e demais normas complementares.

Data: 05 de agosto de 2020.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem das **Assembleias Gerais - Ordinária e Extraordinárias**, a realizar-se-á no dia **18/08/2020**, às **15 horas** (sequencialmente), em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária** - Emissão de Nota Explicativa as Demonstrações Financeiras de 31.03.2019. **Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2020; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Elevação do Capital Social, sem emissão de novas ações e com alteração dos estatutos sociais - reserva de incentivo fiscal - Termo de Acordo firmado entre a companhia e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. - Proposta de alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; - Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. **02** - Por força das disposições da Lei nº 14.010/2020, que autoriza que as assembleias sejam realizadas por meio eletrônico (vídeo conferência), deverão os Senhores Acionistas remeterem seus respectivos endereços eletrônicos para a Diretoria (Sr. Rogério Nogueira Alves - e-mail: rogerio.alves@unialco.com.br) em até 48 horas antes da realização das assembleias visando a comunicação. **03** - O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 07/08/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** - em Recuperação Judicial **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes** - Diretoria Executiva.

COMUNICADO

A empresa **Milenio Comercio de Alimentos Ltda**, inscrita na Receita Federal com o CNPJ Nº 03.423.207/0001-67 e inscrição Estadual Nº 283109858, com sede na Avenida Dom Antônio Barbosa Nº 164, na Cidade de Campo Grande-MS, através de seu representante legal Edi Roque Pegoraro, empresário, comunica que foi extraviado o livro de registro de ocorrência nº 001, contendo 50 páginas na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Edi Roque Pegoraro
Empresário CPF: 489.459-439-00

Conceição Aparecida Vieira Peres
Contadora: CRC/PR 033386/O-1

COMUNICADO

A empresa **Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda**, inscrita na Receita Federal com o CNPJ Nº 00.726.560/0001-28 e inscrição Estadual Nº 282915974, com sede na Avenida Hanna Abdulahad Nº51, Bairro Jardim Paradiso, na Cidade de Campo Grande-MS, através de seu representante legal Edi Roque pegoraro, empresário, comunica que foi extraviado o livro de registro de ocorrência nº 001, contendo 50 páginas na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Edi Roque Pegoraro
Empreário CPF: 489.459-439-00

Conceição Aparecida Vieira Peres
Contadora: CRC/PR 033386/O-1

GEM AGRO-PECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 07.851.723/0001-43

Demonstração Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

**Balanco Patrimonial Encerrado em
31 de Dezembro de 2019**

Demonstração do Resultado

Ativo

Ativo Circulante	
Disponivel	
Caixa	925,88 D
Bancos	52.300,09 C
Aplicações Financeiras	429.067,02 D
Aplicações	4.067.176,29 D
	4.444.869,10 D
Creditos	
Contas a Receber/ Adiantamento	203.776,36 D
Fornecedores	3.500,00 D
Adiantamento Funcionarios	190.583,53 D
Desvio a Apurar	4.672.693,17 D
Emprestimo a Sócio	5.070.508,06 D
	9.515.377,16 D
Ativo Permanente	
Imobilizado-diverso	
Terras- Diverso	2.495.679,49 D
Redes Hidraulicas- Diverso	85.027,50 D
Redes Eletricas- Diverso	112.501,67 D
Instalações -diverso	629.239,71 D
Constr. Residencial -diverso	732.956,67 D
Veiculos- Diverso	433.009,42 D
Maquinario- Diverso	5.697.362,41 D
Aparelho/Equipamento- Diverso	182.020,73 D
Rebanho Permanente- Diverso	915.549,55 D
	11.283.347,15 D
Depreciação Acumulada- Diverso	6.193.838,93 C
	6.193.838,93 C
Imobilizações em Curso	
Inseminação Artificial	191.223,39 D
	191.223,39 D
	5.280.731,61 D
Total Geral Ativo	14.769.108,77 D

Passivo

Passivo Circulante	
Passivo Circulante	
Obrigações com Terceiros	
Encargos Sociais a Recolher	30.448,08 C
Encargo Tributario a Recolher	6.785,93 C
	37.234,01 C
	37.234,01 C
Passivo Exigível a Longo Prazo	
Obrigações com Terceiros	
Emprestimo Moeda Estrangeira	8.996.580,63 C
Financiamentos	245.000,00 C
	9.241.580,63 C
	9.241.580,63 C
Patrimonio Liquido	
Capital	
Capital Integralizado	3.037.514,00 C
	3.037.514,00 C
Lucro ou Prejuizos Acumulados	
Exercicios Anteriores	1.883.646,97 C
Exercicio Atual	596.133,16 C
	2.479.780,13 C
	5.517.294,13 C
Total Geral Passivo	14.796.108,77 C

Receitas Operacionais Brutas	
Vendas de Gado Bovino	415.738,40 C
Venda de Produtos Agricolas	11.374.426,31 C
	11.790.164,71 C
Dedução Receita Operacional Brutas	
(-) Deduções Vendas- Agricolas	767.488,54 D
	767.488,54 D
Receita Liquida	11.022.676,17 C
Lucro Bruto	11.022.676,17 C
Custos de Produção- Bovino	
Insumos- Bovino	213.425,63 D
Mao de Obra Direta- Bovino	243.873,50 D
Mao de Obra Indireta- Bovino	10.135,38 D
Hospitais e Farmacia - Bovino	1.236,92 D
Despesas- Bovino	991,15 D
Manutenção e Reparos - Bovino	93.700,66 D
Impostos e Taxas- Bovino	3.203,55 D
Custos de Produção- Agricola	
Insumos- Agricola	2.220.792,32 D
Mão de Obra Direta- Agricola	763.390,99 D
Mão de Obra Indireta- Agricola	26.564,93 D
Consumo Mater. Geral- Agricola	11.580,80 D
Despesas- Agricola	361.879,10 D
Despesas Veiculos- Agricola	32.544,26 D
Despesas Maquinarios - Agricola	1.461.218,60 D
Impostos e Taxas	151.147,93 D
Custos de Produção - Diverso	
Mão de Obra Direta- Diverso	305.646,62 D
Mão de Obra Indireta- Diverso	81.441,58 D
Gastos com Pessoal- Diverso	14.259,38 D
Consumo Mater. Geral- Diverso	29.049,92 D
Consumo Mater. Alimento- Diverso	48.564,11 D
Hospitais e Farmacia - Diverso	35,45
Despesas -diversos	46.611,94
Despesas de Veiculos- Diverso	23.494,26 D
Manutenção e Reparos - Diverso	115.668,30 D
Impostos e Taxas- Diverso	585.094,39 D
Despesas de Viagens- Diverso	4355,00 D
Despesas Comunicação-diverso	12.021,04 D
Despesas Financeiras-diverso	7.453,57 D
Depreciações -diverso	474.883,26 D
	7.344.264,54 D
Lucro Operacional Liquido	3.678.411,63 C
Outras Receitas	74.634,90 C
Despesas Financeiras	3.643.323,34 D
Receitas Financeiras	486.409,97 C
	3.082.278,47 D
Lucro Liquido do Exercicio	596.133,16 C
Lucros e Prejuizos	
Saldo de Lucro Acumulado	1.883.646,97
Lucro Liquido do Ano	596.133,16
Total	2.479.780,13
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.479.780,13

Costa Rica, 31 de Dezembro de 2019

Gem Agro-Pecuaria Ltda.
Uriel Carvalho de Oliveira
Contador - CRC 104993-T-MS - SP

GEM AGRO-PECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 07.851.723/0001-43
Demonstração Financeiras em 31 de maio de 2020

Balanco Patrimonial Encerrado em
31 de Maio de 2020

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Maio de 2020

Ativo Circulante

Disponível	393,62 D
Caixa Bancos	374,00 C
Aplicacoes Financeiras	5.016.472,45 D
Aplicações	2.299.774,97 D
	7.316.267,04 D

Creditos	
Contas a Receber /	281.943,21 D
Adiant. Fornecedores	
Adiantamento Funcionarios	1.500,00 D
Desvio a Apurar	190.538,53 D
Emprestimo a Sócio	4.987.078,06 D
	5.461.059,80 D

Almoxarifado	
Almoxarifado	660,00 D
	660,00 D
	12.777.986,84 D

Ativo Permanente	
Imobilizado - Diverso	
Terras - Diverso	2.495.679,49 D
Redes Hidraulicas- Diverso	85.027,50 D
Redes Eletricas - Diverso	112.501,67 D
Instalacoes - Diverso	629.239,71 D
Constr.residencial - Diverso	732.956,67 D
Veiculos - Diverso	433.009,42 D
Maquinarios - Diverso	5.697.362,41 D
Aparelho/Equipamento -Diverso	182.020,73 D
Rebanho Permanente - Diverso	915.549,55 D
	11.283.347,15 D

Depreciacao	
Depreciacao Acumulada - Diverso	6.399.937,83 C
	6.399.937,83 C

Imobilizacoes em Curso	
Inseminação Artificial	191.223,39 D
	191.223,39 D
	5.074.632,71 D
Total Geral do Ativo	17.852.619,55 D

Passivo

Passivo	
Exigível a Longo Prazo	
Obrigacoes com Terceiros	
Emprestimo Moeda Estrangeira	11.085.840,63C
Financiamentos	245.000,00 C
	11.330.840,63 C
	11.330.840,63 C

Patrimonio Liquido	
Capital	
Capital Integralizado	3.037.514,00 C
	3.037.514,00 C

Lucros Ou Prejuizos Acumulados	
Exercicios Anteriores	2.479.780,13 C
Resultado Acumulado	1.724.313,65 D
Resultado de Maio	2.728.798,44 C
	3.484.264,92 C
	6.521.778,92 C
Total Geral do Passivo	17.852.619,55 C

Receitas Operacionais Brutas	
Venda de Produtos Agricolas	6.235.514,64 C
	6.235.514,64 C
Receita Bruta	6.235.514,64 C
Lucro Bruto	6.235.514,64 C

Custo De Produção - Bovino	
Insumos- Bovinos	73.441,56 D
Mao de Obra Direta - Bovino	67.930,36 D
Mao de Obra Indireta - Bovino	34.621,85 D
Hospitais e Farmacia- Bovino	3.290,00 D
Despesa - Bovino	11.319,74 D
Manutenção e Reparos- Bovino	16.571,00 D
Custos de Produção - Agricola	
Insumos- Agricola	1.365.456,90 D
Mão de Obra Direta- Agricola	191.600,37 D
Mão de Obra Indireta- Agricola	2.350,00 D
Despesas - Agricola	232.940,62 D
Despesa Veículos- Agricola	15.281,12 D
Despesa Maquinarios- Agricola	436.761,44 D
Impostos E Taxas	12.334,97 D

Custos de Produção - Diverso	
Mão de Obra Direta- Diverso	141.349,09 D
Mão de Obra Indireta- Diverso	23.621,25 D
Gastos com Pessoal- Diverso	4.515,44 D
Consumo Mater.geral- Diverso	17.274,99 D
Consumo Mater. Aliment.diverso	24.101,21 D
Hospitais e Farmacia- Diverso	27.766,00 D
Despesas - Diverso	15.634,29 D
Despesas Veiculos- Diverso	7.155,87 D
Manutenção e Reparos- Diverso	12.754,05 D
Impostos e Taxas Diversos	185.883,17 D
Despesas de Viagens- Diverso	46.277,90 D
Despesas Comunicação- Diverso	4.159,56 D
Despesas Financeiras- Diverso	3.297,59 D
Depreciações - Diverso	206.098,90 D
	3.183.789,24 D

Lucro Operacional Liquido	3.051.725,40 C
Despesas	
Doações	300,00 D
Outras Receitas	38.743,35 C
Despesas Financeiras	2.089.260,00 D
Receitas Financeiras	3.576,04 C
	2.047.240,61 D

Lucro do Exercicio	1.004.484,79 C
--------------------	----------------

Costa Rica, 31 de Maio de 2020

Gem Agro-Pecuaria Ltda.
Uriel Carvalho de Oliveira
Contador - CRC 104993-T-MS - SP